



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ -
CESUMAR**

(Mantenedora)

FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA

(Mantida)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

ATUALIZADO EM 2016

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	6
2. PERFIL INSTITUCIONAL	7
2.1 MANTENEDORA	7
2.2 MANTIDA	7
2.3 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	8
2.4 EXPERIÊNCIA COMPROVADA PELA MANTENEDORA NO ENSINO SUPERIOR	8
2.5 MISSÃO	9
2.6 OBJETIVOS E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS DA INSTITUIÇÃO	11
2.6.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO	12
2.6.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	14
2.6.3 PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA	15
2.6.4 EXTENSÃO	18
2.6.5 GESTÃO ACADÊMICA	19
2.6.6 GESTÃO ADMINISTRATIVA	25
2.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA	30
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI	30
3.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS	33
3.2 REFERENCIAL ÉTICO-POLÍTICO	34
3.3 REFERENCIAL FILOSÓFICO-EDUCACIONAL	38
3.4 PERFIL DO EGRESSO	42
3.5 CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DE CURRÍCULO E DO PLANEJAMENTO	43
3.6 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE	49
3.7 DIVULGAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	50
3.8 RESPONSABILIDADES E DESAFIOS IMPOSTOS	50
4. CONTEXTO EDUCACIONAL	51
4.1 INSERÇÃO REGIONAL	54
4.2 PERFIL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA EM NÚMEROS	56
4.3 DADOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, REGIÃO E ESTADO	60
4.4 REGIONAIS DA SAÚDE EM PONTA GROSSA	61
4.5 MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA – 3º REGIONAL DE SAÚDE – PONTA GROSSA	62
4.6 DADOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, REGIÃO E ESTADO	62
5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO	63
5.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	64
5.1.1 ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO CURRÍCULO	65
5.2 INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.	67
5.3 FLEXIBILIZAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO	68
5.4 FLEXIBILIZAÇÃO E OS PROCESSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	69
5.5 FLEXIBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	69
6. PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS	70

6.1	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E A ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS	70
6.2	MATERIAL PEDAGÓGICO	71
6.3	INCORPORAÇÃO CRESCENTE DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO	71
6.4	DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS	71
6.5	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS	72
6.6	ESTÁGIO E PRÁTICA PROFISSIONAL	73
6.7	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	74
7.	DESAFIOS DA QUALIDADE	
	75	
7.1	AÇÕES DE QUALIDADE DA FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ENSINO	75
7.1.1	CALENDÁRIO ACADÊMICO	76
7.1.2	SEMANA PEDAGÓGICA DOCENTE	76
7.1.3	SENSIBILIZAÇÃO DO ALUNADO	76
7.1.4	INTEGRAÇÃO COM OS PAIS	77
7.1.5	PROGRAMA DE NIVELAMENTO	77
7.1.6	AULAS ESTRUTURADAS	77
7.1.7	ATIVIDADES DE ESTUDO PROGRAMADO	78
7.1.8	DISCIPLINA DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E ÉTICA	78
7.1.9	AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS PROVAS	78
7.1.10	FISCAIS DE PROVAS	79
7.1.11	AVALIAÇÃO INTEGRADA	80
7.1.12	AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA	80
7.1.13	AVALIAÇÃO DAS MÉDIAS BIMESTRAIS	80
7.1.14	AVALIAÇÃO DE FALTAS	81
7.1.15	SUPEVISÃO OPERACIONAL	81
7.1.16	RETENÇÃO E CONTROLE DE EVASÃO	81
7.1.17	ENADE	81
7.1.18	AÇÕES DO ENADE	81
7.1.19	PLANO DE METAS	82
7.1.20	MÉRITO ACADÊMICO	82
7.1.21	FALTA COLETIVA	82
7.1.22	PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS	82
8.	POLÍTICAS ACADÊMICAS	
	83	
8.1	POLÍTICAS DE ENSINO	83
8.2	POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	85
8.3	POLÍTICAS PARA A PESQUISA	86
8.4	POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO	88
8.5	POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	89
8.6	POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL	90
8.6.1	PROJETO DE INCLUSÃO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	92
8.7	POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	99
8.8	POLÍTICAS PARA A GESTÃO E INFRAESTRUTURA FÍSICA	100

8.9	POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	101
8.10	POLÍTICA DE RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA	101
8.11	POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	102
8.12	POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DE PLANEJAMENTO	103
8.13	POLÍTICA DA ARTICULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO	103
8.14	POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO	103
8.15	POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	104
9.	CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI	
	105	
9.1	PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO E TECNOLÓGICO):	106
9.2	EVOLUÇÃO NA EXPANSÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO ATÉ 2016	106
9.3	EVOLUÇÃO NA EXPANSÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PDI 2016-2020	107
9.4	PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO-SENSU”	108
9.5	PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO-SENSU”	109
10.	PERFIL DO CORPO DOCENTE	
	109	
10.1	COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DA Faculdade CESUMAR:	113
10.2	PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE	117
10.3	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE	117
10.4	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE	118
10.5	PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO DOCENTE	120
11.	PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	
	121	
11.1	PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	123
11.2	PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	123
11.3	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	127
12.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES	
	129	
12.1	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO	130
12.2	ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO	131
12.3	ÓRGÃOS DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS	139
12.4	ÓRGÃOS E ATIVIDADES DE APOIO ACADÊMICO	144
12.4.1	NAP – NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO	144
13.	ATENDIMENTO AOS DISCENTES	
	145	
13.1	OUVIDORIA	147
13.2	APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO	147
13.2.1	APOIO PEDAGÓGICO - NAP	147
13.2.2	ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA – MONITORIA – NIVELAMENTO – ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO	148

13.2.3	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)	148
13.2.4	ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS	149
13.2.5	APOIO FINANCEIRO	149
14.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	
	151	
14.1	INSTALAÇÕES GERAIS	151
14.2	CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	153
14.3	ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS DOCENTES E DISCENTES	153
14.4	PLANO DE EXPANSÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	154
14.5	BIBLIOTECA	155
15.	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	
	159	
15.1	EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL	159
15.2	PROJETO – PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	161
15.3	METODOLOGIA	161
15.4	PREPARAÇÃO	162
15.5	SENSIBILIZAÇÃO	162
15.6	PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTOS	163
15.7	ANÁLISE DOS DADOS	164
15.8	DESENVOLVIMENTO	165
15.9	TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	166
15.10	RELATÓRIOS PARCIAIS	166
15.11	CONSOLIDAÇÃO - RELATÓRIO FINAL	167
15.12	AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	167
15.13	FLUXO DO PROCESSO AVALIATIVO	168
16.	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	
	169	
16.1	PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO.	170
17.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	171	

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Em conformidade com o art. 16 do Decreto 5.773 de 09 de maio de 2006

PERÍODO DE VIGÊNCIA – 2016 – 2020

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)** e está organizado a partir dos parâmetros legais do Decreto nº. 5.773 de 09/05/06, D.O.U. de 10/05/06, que em seu Art. 16 apresenta os tópicos que devem constar no PDI e que merecem atenção e avaliação do MEC/INEP, nos processos de avaliação da IES.

O PDI está elaborado a partir de um processo amplo de discussão, tendo por objetivo o desenvolvimento de um plano capaz de orientar as ações da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação, a Legislação Brasileira do Ensino Superior, a missão institucional e os anseios/necessidades da comunidade regional na qual estará inserida.

Dessa forma, temos por finalidade a construção de um processo coletivo de articulação de ações voltadas para a formação competente dos profissionais. Nessa direção, torna-se imprescindível a interação da Instituição com a comunidade interna e externa, principalmente em relação aos demais níveis de ensino e aos segmentos organizados da sociedade civil, como expressão da qualidade social desejada para o cidadão a ser formado como profissional.

O referido plano contempla a missão e as propostas de ação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** para o quinquênio **2016-2020** com evidência nos objetivos e metas a serem alcançadas.

Ciente da dinâmica empreendida pela educação, o documento serve como norteador das ações acadêmicas, mas, ao mesmo tempo, fomenta a constante reflexão sobre os processos institucionais, de forma a permitir os ajustes que porventura se tornem necessária.

2. PERFIL INSTITUCIONAL

2.1 MANTENEDORA

- Centro de Ensino Superior de Maringá – **CESUMAR**
- Código da Mantenedora: 0560
- CNPJ: 79.265.617/0001-99
- Endereço: Av. Guedner, 1.610 – Jardim Aclimação – CEP. 87050-390, Maringá, Paraná.
- Tel: (44) 3027-6360
- E-mail Institucional: normas@unicesumar.edu.br
- Presidente da Mantenedora: Cláudio Ferdinandi
- 4º Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – Ag. Regional de Maringá sob o nº 20151343438 – 15/134343-8 em 23/2/2015

2.2 MANTIDA

- **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**
- Código da IES: 17420
- Endereço:
- **UNIDADE SEDE 1** – Av. Doutor Vicente Machado, 585 – Centro - 84010-000
- **UNIDADE 2** – Praça Barão de Guaraúna, 29 – Centro - 84010-000
- **UNIDADE 3** – Rua General Carneiro, 1171 – Centro - 84010-000
- E-mail Institucional: normas@unicesumar.edu.br
- Diretor Geral: Marcos Antonio da Silva

2.3 HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** foi credenciada pela Portaria 40 de 28/1/2015, DOU de 12/2/2015. As atividades da Faculdade terão início em 2017.

A IES possui além das salas de aula toda infraestrutura necessária para implantação dos cursos solicitados, para os docentes, coordenadores, Biblioteca, CPA, NDE, NAP, docentes de tempo integral.

Em consonância com a missão e com as políticas nacionais de educação, o PDI e o PPI são os documentos de diretrizes pedagógicas e administrativas que orientam todas as ações da Instituição. Esses documentos institucionais estão em acordo com o atendimento as demandas regionais. O PDI assim como o Projeto Pedagógico do Curso apresentam informações referentes à política e plano institucional de acessibilidade, articulando ações entre o ensino, pesquisa e extensão.

2.4 EXPERIÊNCIA COMPROVADA PELA MANTENEDORA NO ENSINO SUPERIOR

A mantenedora, **Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda. – CESUMAR** (Cód. 560), é Pessoa Jurídica de Direito Privado, Com Fins Lucrativos – Sociedade Civil, com CNPJ 79.265.617/0001-99. Seu 4º Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – Ag. Regional de Maringá sob o nº 20151343438 – 15/134343-8 em 23/2/2015. Tem foro e sede no Município de Maringá, Estado do Paraná, com endereço da sede na Av. Guedner, nº 1610, bairro Jardim Aclimação, CEP: 87050-390. O CESUMAR tem como presidente e representante legal o Sr. Cláudio Ferdinandi e foi fundado em 7 de Junho de 1986.

A atuação comprovada da Mantenedora em educação superior teve início no ano de 1990 com o Credenciamento da primeira Faculdade e, em 2001 receberam parecer favorável do Ministério da Educação para transformação em Centro Universitário, localizado em Maringá, que nos indicadores de qualidade das instituições de educação superior divulgados em 2015 pelo MEC, obteve excelentes conceitos nos cursos que prestaram o ENADE em 2014, e pelo 5º ano consecutivo o conceito de **IGC 4** e **CI 5**, ficando entre as melhores instituições do país e mantendo-se ao lado das principais instituições públicas do Paraná, como UEM, UEL, UEPG, UNIOESTE e UFPR.

2.5 MISSÃO

A Missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

Pretende ainda como Visão ser reconhecida como uma Instituição universitária de referência regional e nacional pela:

- I. qualidade e compromisso do corpo docente;
- II. aquisição de competências institucionais para o desenvolvimento de linhas de pesquisa;
- III. consolidação da extensão universitária;
- IV. qualidade da oferta do ensino presencial;
- V. bem-estar e satisfação da comunidade interna;
- VI. qualidade da gestão acadêmica e administrativa;
- VII. compromisso social de inclusão;
- VIII. processos de cooperação e parceria com o mundo do trabalho;
- IX. compromisso e relacionamento permanente com os egressos, incentivando a educação continuada.

Ordenados à concretização da Missão e Visão institucional, fixa os seguintes Fins:

- I. Desenvolver a educação superior formando profissionais nas diferentes áreas de conhecimento, aptos a integrar os setores profissionais e a participar do desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- II. Formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica assim como para o desempenho do magistério e das demais profissões;
- III. Promover a formação integral do ser humano, estimulando a criação cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo e do espírito científico;
- IV. Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica buscando o incremento da ciência e tecnologia, colaborando com o desenvolvimento do ser humano e das comunidades local e regional, com vistas ao seu bem-estar social, econômico, político e cultural;

- V. Promover a extensão estimulando a participação da população nos resultados da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica produzidas na instituição;
- VI. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- VII. Estimular permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VIII. Incitar conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade.
- IX. Participar ativamente da realidade social do seu entorno proporcionando parcerias com órgãos públicos, privados e entidades sociais, visando à melhoria de vida da população da região em que se insere;
- X. Colaborar permanentemente para que as mazelas sociais, como a corrupção, racismo, desigualdades sociais e injustiças sejam combatidas.

Como forma de tornar os Fins supracitados claramente direcionados à ordem das ações, no contexto situacional da corrente década, estabeleceu a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** – cinco objetivos gerais constantes de seu PDI vigente:

- I. Consolidar a implantação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- II. estabelecer uma sistemática educacional que possa ser compreendida, aplicada e validada em condições reais.
- III. estabelecer as bases conceituais, metodológicas e operacionais do projeto de desenvolvimento da instituição;
- IV. atender às necessidades institucionais de planejamento e permitir a adequação ao contexto econômico, social e cultural;
- V. consolidar as bases de agente transformador da sociedade na qual se insere.

A consecução desses elevados propósitos compreende múltiplos e diferentes níveis, estendendo-se desde o nível de sua elaboração teórica até o nível da realização regular das atividades de cada setor da Instituição, sob um determinado modus operandi, deles derivado. Está compreendida, nesse amplo arco, a necessidade de revisão periódica e replanejamento das estratégias de

desenvolvimento institucional, que se tornam necessários tanto em função das transformações sociais, econômicas, culturais e políticas da sociedade em que a Instituição se insere quanto em função de seu próprio desenvolvimento, isto é, em função dos resultados obtidos na implementação das ações anteriormente planejadas. Assim, a adoção de novas estratégias e o remodelamento de setores institucionais não implica qualquer mudança na Missão e nos fins institucionais, mas, ao contrário, é condição para sua concretização nos contextos sócio históricos em constante mudança.

2.6 OBJETIVOS E QUANTIFICAÇÃO DAS METAS DA INSTITUIÇÃO

Para o período do **PDI 2016 a 2020 a Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estará dando prioridade para a implantação e consolidação dos cursos solicitados.

Na busca coerente da concretização de sua missão, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, considerando a realidade na qual está inserida, o problema local, regional e do país, têm como diretrizes gerais:

- priorizar, em suas atividades, o diagnóstico, num caráter regional, dos problemas e necessidades, estabelecendo uma relação com a sociedade para propor alternativas de soluções através de projetos e programas, de modo a propiciar uma participação efetiva do aluno na comunidade e na resolução de problemas;
- assegurar uma estrutura administrativa e organizacional de forma que as propostas decisórias tenham participação democrática;
- propiciar a comunidade acadêmica uma participação dialógica nas definições das políticas de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo uma relação inclusiva;
- viabilizar as condições necessárias para a promoção da qualificação e educação continuada do corpo docente e administrativo;
- manter os cursos, das diferentes áreas, em contínuo e crescente processo de avaliação, buscando a excelência do padrão de qualidade, de modo a oferecer um ensino com qualidade e equidade;
- buscar parcerias e projetos, contribuindo para a formação profissional de nossos alunos e com o desenvolvimento regional integrado;
- promover a conscientização, da comunidade acadêmica, quanto à necessidade do zelo e manutenção das instalações físicas e equipamentos necessários ao bom desempenho do ensino, pesquisa e extensão;

- articular Ensino, Pesquisa e Extensão, propiciando uma formação integral ao acadêmico de modo a contribuir para a formação de uma consciência crítica, que lhe permita refletir sobre a problemática social, de seu papel como sujeito e ator social no processo de mudança e construção de sociedade mais justa e igualitária;
- articular e promover a interdisciplinaridade e uso de metodologias alternativas e abrangentes, de modo a formar profissionais dotados de conhecimentos do todo e habilitados a uma prática competente, ética e socialmente responsável;
- participar sistematicamente, da preservação do meio-ambiente, por meio da Educação Ambiental e da elaboração de projetos, visando a participação de acadêmicos e da sociedade na preservação de nosso ecossistema e aproveitamento sustentável das riquezas da região;
- buscar a produção do conhecimento em todas as suas formas, questionando as teorias e os processos de investigação, fazendo do ato educativo um trabalho para a práxis profissional consciente e voltada para a resolução dos problemas impostos à sociedade como um todo.

2.6.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

Objetivo 1

Buscar a melhoria de ensino através da troca de experiências com instituições congêneres.

Meta:

- Propor projetos, contratos, convênios e outras ações dessa natureza, voltadas para a área de ensino, com outras instituições.

Objetivo 2

Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, avaliar e controlar o ensino de graduação.

Meta:

- Fornecer um ensino de qualidade mediante a formação de profissionais cidadãos que contribuam para uma sociedade justa e solidária.

Objetivo 3

Estruturar os processos da área de ensino de graduação.

Metas

- Estruturar de forma adequada as funções de cada setor e sua área de atuação em atendimento às diversas ações e responsabilidades da área de ensino de graduação.
- Implantar setor de estágio obrigatório para todos os cursos de todas as áreas.

- Criar a supervisão operacional das atividades de ensino.
- Estruturar o atendimento ao docente por meio dos fiscais de provas.
- Acompanhar e dar suporte às informações relativas ao ensino aos órgãos oficiais, conforme legislação vigente e em sintonia com o Pesquisador Institucional (PI).

Objetivo 4

Acompanhar, supervisionar, qualificar e avaliar o ensino de graduação.

Metas

- Acompanhar a política acadêmica quanto aos princípios, valores e diretrizes que regem os cursos de graduação em termos de ética e comprometimento com a formação e responsabilidade social.
- Acompanhar e supervisionar o funcionamento dos colegiados de curso.
- Organizar os cursos em três unidades do conhecimento afins, proporcionando condições para o ensino, pesquisa e extensão de modo mais integrado possível, otimizando toda ordem de recursos.
- Elaborar e publicar documentos referentes às atividades pedagógicas e normativas, anualmente.
- Estruturar e acompanhar o processo de participação na avaliação institucional.
- Analisar, orientar e supervisionar os projetos pedagógicos de cursos - PPCs – em consonância com o PPI e as Diretrizes Curriculares Nacionais, com as Diretrizes do ENADE, com o suporte do NDE.
- Consolidar a integralização dos cursos de graduação em implantação.
- Propor políticas acadêmicas em função dos dados obtidos e/ou analisados em consonância com as legislações vigentes do Ministério da Educação, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o ENADE.
- Organizar, encaminhar e acompanhar, permanentemente, os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de graduação aos órgãos competentes, buscando o conceito máximo nessas avaliações.
- Acompanhar, organizar e consolidar o processo seletivo docente, juntamente com o RH.

Objetivo 5

Consolidar a qualidade e expandir a oferta de novos cursos de graduação nas modalidades presencial:

- Bacharelados
- Licenciaturas
- Cursos Superiores de Tecnologia (CST)

Objetivo 6

Orientar, acompanhar e supervisionar o trabalho docente.

Metas

- Implementar o programa de formação continuada dos docentes.
- Apresentar à Mantenedora o quadro docente ideal para os cursos da instituição, em conformidade com as exigências do MEC (Núcleo Docente Estruturante).
- Proporcionar assessoramento aos docentes quanto aos procedimentos pedagógicos em sala de aula.
- Estimular os docentes para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão assim como, para a organização de núcleos temáticos de estudos por áreas de conhecimento.
- Estimular a produção acadêmica docente.
- Estabelecer diretrizes institucionais referentes a regulamentação dos trabalhos de conclusão de curso de graduação.

2.6.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Objetivo 1

Disponer de meios para informatizar a captação de recursos para a pesquisa institucional.

Meta:

- Criar sistema *on line* para divulgação dos Editais dos órgãos de fomento.

Objetivo 2

Integrar as ações de Pesquisa e Pós-Graduação com a responsabilidade social.

Meta:

- Incluir os parâmetros de responsabilidade social do MEC nas atividades Faculdade.

Objetivo 3

Criar a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Meta:

- Avaliar e emitir pareceres sobre os projetos de pesquisa, propostas de cursos de pós-graduação (*lato/stricto sensu*).

Objetivo 4

Manter e ampliar a oferta de cursos de Pós-graduação *lato sensu*.

Meta:

- Manter, no mínimo, 2 (dois) cursos de pós-graduação *lato sensu* ao ano.

2.6.3 PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Objetivo 1

Implantar a Pesquisa Institucional e a avaliação da Produção Científica e Acadêmica Institucional da Faculdade.

Metas:

- Regularizar a criação de linhas de pesquisa institucionais, assim como Grupos e Projetos de Pesquisa Científica, Projetos de Tecnologia, Projetos Artísticos e Culturais.
- Regularizar a avaliação institucional da produção acadêmica e científica da Faculdade.
- Implementar um sistema institucional de avaliação da produção acadêmica e científica da Faculdade.

Objetivo 2

Integrar as ações de políticas externas da Faculdade, junto aos órgãos oficiais de Pesquisa e Pós-Graduação.

Metas

- Integrar a Faculdade junto ao CNPq.
- Integrar a Faculdade junto a CAPES.
- Integrar a Faculdade junto ao CPPG - Conselho Paranaense de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação.
- Integrar a Faculdade junto ao ENPROP/FOPROP – Fóruns Regionais e Nacional Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação.

Objetivo 3

Acolher eventos da área de Pesquisa e Pós-Graduação.

Metas

- Promover a Faculdade junto ao FOPROP, CNPq, CAPES, etc.

Objetivo 4

Implantar o Programa de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade (PROBIC).

Metas

- Implantar o programa de Bolsas de Iniciação Científica.
- Incentivar o número de projetos e de estudantes vinculados ao PICC, assim como o número de projetos premiados e o valor dos mesmos.

Objetivo 5

Criar o Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade (CEP).

Metas

- Criar um sistema *on line* de apreciação e avaliação dos projetos.
- Tornar obrigatório a avaliação dos projetos de pesquisa pelo CEP.
- Incluir 2 h/ aula semanais na carga horária de cada membro do CEP.

Objetivo 6

Implantar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Meta

- Estabelecer regras e fluxo para tramitação de projetos de inovação tecnológica e de registro de patentes.

Objetivo 7

Implantar e consolidar os grupos de pesquisa.

Metas

- Promover a estruturação e ampliação dos grupos de pesquisa.
- Identificar as linhas mestras de pesquisa e fortalecê-las por meio dos grupos do CNPq.
- Aprovar regulamentos com as diretrizes internas dos grupos de pesquisa.
- Estabelecer e organizar grupos de pesquisa por área do conhecimento.

Objetivo 8

Implantar o Programa de Auxílio à Participação em Eventos Científicos (PADEP).

Metas

- Apoiar, financeiramente, a participação de professores e acadêmicos da instituição em eventos de natureza científica.
- Vincular a concessão de auxílio financeiro em eventos científicos à apresentação de trabalhos, em especial, quando o demandante for avaliado por alguma agência de fomento.

Objetivo 9

Manter e ampliar o Programa de Auxílio à Pós-Graduação *lato e stricto sensu* (PADEP).

Metas

- Conceder bolsas ou apoio financeiro para cursar mestrado e doutorado em instituições externas.
- Definir política de destinação de um percentual do *lato sensu* para concessão de bolsas.

Objetivo 10

Integrar as ações de pesquisa com as ações de responsabilidade social.

Meta

- Incluir os parâmetros de responsabilidade social do MEC nas pesquisas da Faculdade.

Objetivo 11

Criar a câmara de pesquisa e pós-graduação

Meta

- Avaliar e emitir pareceres sobre os projetos de pesquisa, propostas de cursos de pós-graduação (*lato/stricto sensu*).

Objetivo 12

Implantar a pesquisa institucional e a avaliação da produção científica e acadêmica institucional da Faculdade.

Metas

- Regulamentar a criação de linhas de pesquisa institucionais, assim como grupos e projetos de pesquisa.
- Regulamentar e implementar a avaliação institucional da produção acadêmica e científica.

Objetivo 13

Criar e consolidar as revistas científicas da Faculdade.

Metas

- Criar revistas nas áreas de implantação dos cursos da Faculdade.
- Promover a divulgação das revistas publicadas.
- Promover a atualização constante do conselho editorial.
- Priorizar a publicação *on line*.
- Buscar o enquadramento nos critérios *QUALIS* para os periódicos, de acordo com as áreas.

Objetivo 14

Estruturar realização da Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Científica.

Metas

- Organizar o evento de avaliação dos programas de iniciação científica.

Objetivo 15

Realizar o Encontro Internacional de Produção Científica – EPCC.

Metas

- Organizar o evento de avaliação dos programas de iniciação científica.

Objetivo 16

Realizar o Encontro de Ética em Pesquisa.

Metas

- Organizar o Encontro de Ética em Pesquisa.
- Capacitar os membros do CEP e divulgar, no âmbito da instituição, a ética na pesquisa.
- Capacitar, continuamente, os membros do CEP.

Objetivo 17

Realizar a liberação e o controle da carga horária docente para pesquisa

Meta

- Implementar mecanismo de controle da carga horária docente de pesquisa com os cursos envolvidos.

2.6.4 EXTENSÃO

Objetivo 1

Fazer das ações da Pós-Graduação, ações em consonância com as metas de responsabilidade social.

Meta

Elaborar um estudo das atividades de Pós-Graduação, em conjunto com a área de extensão, identificando as ações que possam contribuir com a responsabilidade social.

Objetivo 2

Otimizar a disponibilidade dos professores de Tempo Integral e Tempo Parcial para aproveitamento nos cursos de extensão.

Meta

- Ajustar carga horária de docentes para efetividade dos programas e projetos de extensão.

Objetivo 3

Implantar a política institucional de responsabilidade social.

Meta

- Regulamentar a política institucional sobre responsabilidade social por meio dos programas, projetos, ações e eventos de extensão, de caráter permanente, transversal e interdisciplinar, especialmente voltados para “meio ambiente”, “memória cultural”, “produção artística” e “patrimônio cultural”.

Objetivo 4

Divulgar os programas, projetos, cursos de extensão e ações comunitárias.

Meta

- Sociabilizar as atividades, ações comunitárias e serviços do setor de extensão.

Objetivo 5

Implantar SIG – Sistema de Informação Gerencial.

Meta

- Informatizar os processos e procedimentos relativos a estágio não-obrigatórios, eventos e extensão.

Objetivo 6

Estruturar a Ouvidoria e o programa de Capelania universitária para toda a comunidade acadêmica.

Meta

- Estruturar a Ouvidoria
- Desenvolver ações e atividades na área de Capelania.

Objetivo 7

Estruturar as atividades e serviços de extensão.

Meta

- Potencializar convênios e parcerias com organizações públicas e privadas e ONG's.

Objetivo 8

Estruturar a política de acompanhamento do egresso.

Meta:

- Produzir um veículo de comunicação eficaz para a interação e o acompanhamento dos egressos.

Objetivo 9

Fomentar a oferta de cursos de extensão na comunidade interna e externa.

Meta

- Ampliar a oferta de cursos de extensão em atendimento às demandas da comunidade.

Objetivo 10

Validar módulos dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, possibilitando a certificação como cursos de extensão.

Meta

- Validar os módulos de cursos de pós-graduação como atividade de extensão.

Objetivo 11

Ofertar programas culturais que se enquadrem nos pré-requisitos da Lei Roaunet.

Meta

- Oferta de atividades em sintonia com as políticas públicas de incentivo cultural.

2.6.5 GESTÃO ACADÊMICA

Objetivo 1

Continuar a oferta e a ampliação da qualidade dos serviços educacionais de excelência aos discentes.

Metas

- Manter um eficiente e constante processo avaliativo dos serviços educacionais prestados aos discentes.
- Incentivar os estudantes, sob a orientação docente, a participarem de projetos de ensino.
- Ofertar alternativas aos estudantes com desempenho deficiente.
- Implantar os projetos e programas de suporte aos estudantes: nivelamento, monitoria, iniciação científica, atividades de extensão e atividades complementares.
- Implantar a disciplina de Formação Sociocultural e Ética de modo transversal e interdisciplinar.
- Motivar a participação dos estudantes nos programas permanentes de leitura e de produção de texto na IES.
- Consolidar o atendimento aos acadêmicos portadores de deficiências.

Objetivo 2

Avaliar, capacitar e desenvolver pessoal técnico-administrativo para a área de controle acadêmico.

Meta

- Controlar a qualidade dos serviços relacionados ao atendimento de estudantes, docentes, pessoal técnico-administrativo dos diversos setores da IES e da comunidade.

Objetivo 3

- Facilitar o acesso às informações criadas, geradas e arquivadas pela área de controle acadêmico, sua Manutenção e Guarda nos termos legais vigentes e atentos às novas tecnologias.

Metas

- Digitalizar diários de classe, requerimentos solicitados e o acervo de estudantes ativos e inativos.
- Desenvolver um sistema de busca distribuída às informações digitalizadas em conjunto com setor de Tecnologia da Informação.
- Implantar sistema de matrícula com documentos digitalizados e certificação eletrônica, propiciando pleno atendimento aos requisitos legais de arquivo e armazenamento de documentos acadêmicos.

Objetivo 4

Planejar e normatizar os processos da área de controle acadêmico.

Metas

- Planejar, avaliar e normatizar os diversos processos envolvidos na Secretaria Geral.
- Planejar, avaliar e normatizar os processos envolvidos no setor de multiatendimento.
- Planejar, avaliar e normatizar os processos envolvidos na secretaria de cursos e T40.
- Planejar, avaliar e normatizar os processos envolvidos na central de vestibular.
- Planejar, avaliar e normatizar os procedimentos envolvidos nos processos seletivos da instituição.

- Planejar e executar os processos de matrícula e rematrícula.
- Planejar e executar os processos para a colação de grau.
- Planejar e executar Expedição de documentos acadêmicos.
- Planejar e normalizar o setor “Central de Provas”.

Objetivo 5

Manter os estudantes informados sobre os seus processos na área de controle acadêmico.

Metas

- Acompanhar as informações das publicações dos estudantes no manual do estudante, do professor e do coordenador e contribuir para a sua melhoria.
- Aprimorar constantemente a *home page* da área de controle acadêmico.

Objetivo 6

Organizar as informações acadêmicas disponíveis no setor, visando a colaboração na gestão institucional.

Metas

- Reavaliar e reelaborar constantemente os relatórios de matrícula e evasão.
- Elaborar relatórios para definição de perfil dos estudantes.
- Elaborar relatórios de acompanhamento de processos desenvolvidos na área de controle acadêmico.
- Selecionar e informar aos órgãos oficiais, conforme legislação vigente e em parceria com o pesquisador institucional.

Objetivo 7

Implantar e aprimorar a utilização do sistema de gestão acadêmica.

Metas

- Facilitar o acesso a documentos eletrônicos aos estudantes.
- Implementar processo de matrícula eletrônica.
- Agilizar os processos de matrícula visando a geração de documentos atualizados com celeridade.
- Agilizar o tempo de resposta a requerimentos solicitados pelos estudantes.
- Agilizar a produção de documentos acadêmicos.

Objetivo 8

Ampliar a rede de serviços.

Metas

- Reestruturar totalmente a biblioteca virtual.
- Desenvolver ferramenta própria para a transmissão de aulas.

- Estruturar, adequadamente, o acesso ao ambiente de egressos.
- Estruturar, em sua totalidade, a comercialização de serviços e produtos.

Objetivo 9

Implantar a estrutura administrativa de acordo com o organograma definido pela Faculdade.

Metas

- Adequar o pessoal técnico administrativo aos diversos setores da Faculdade.

Objetivo 10

Integrar o controle das atribuições das cargas horárias dos docentes com os demais setores pertinentes e de decisão.

Metas:

- Conceber um sistema informatizado e unificado que permita a cada Diretoria, atribuir, acompanhar e avaliar as atividades relativas às horas atribuídas à pesquisa, à pós-graduação e à extensão.

Objetivo 11

Buscar a integração com a Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Metas

- Avaliar, sistematicamente, as atividades de pesquisa.
- Avaliar, sistematicamente, as atividades de pós-graduação.
- Avaliar, sistematicamente, as atividades de extensão.
- Avaliar a adequação dos espaços específicos para aprendizagem.

Objetivo 12

Implantar Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Meta

- Criar condições para o funcionamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Objetivo 13

Consolidar e aprimorar a informatização dos processos de Pós-Graduação.

Meta

- Desenvolver sistemas adequados e eficientes para a Pós-Graduação.

Objetivo 14

Implantar e Normatizar a Assessoria de Relações Internacionais – ARI, visando a internacionalização acadêmica.

Meta

- Definir e elaborar normas e regras para as atividades.
- Estruturar a internacionalização acadêmica.

- Normatizar a acolhida a estudantes estrangeiros, por meio de um setor de acolhida, ágil e eficaz, para a recepção dos estudantes.

Objetivo 15

Identificar as redes mundiais de mobilidade docente e discente e propor convênios.

Meta

- Estar inserido de forma ativa em, ao menos, cinco redes internacionais ao final do ciclo deste PDI.

Objetivo 16

Sugerir e orientar a participação de estudantes estrangeiros nos cursos de pós-graduação e extensão.

Meta

- Contribuir na implantação do Português como segunda língua aos intercambistas.
- Identificar demandas no exterior.

Objetivo 17

Incentivar o Intercâmbio de docentes e discentes com IES conveniadas.

Meta

- Consolidar intercâmbio entre docentes com futuras instituições conveniadas.
- Identificar as demandas junto aos coordenadores de curso.

Objetivo 18

Consolidar intercâmbios culturais e científicos.

Meta

- Promover aproximação com instituições estrangeiras para oportunizar intercâmbio aos estudantes.

Objetivo 19

Firmar convênios com IES estrangeiras parceiras.

Metas

- Estruturar ações com universidades estrangeiras.

Objetivo 20

Implantar os laboratórios para os novos cursos que serão criados no quinquênio 2014_2018.

Metas

- Implantar, Laboratórios conforme implementação dos cursos dentro do PDI.

Objetivo 21

Atuar como centro de referência de informação técnico – científico e cultural.

Metas

- Qualificar constantemente o acervo.
- Implantar novos serviços e aprimorar o atendimento.

Objetivo 22

Promover o crescimento gradativo e ordenado do acervo, bem como a sua preservação.

Metas

- Instalar a comissão de seleção e aquisição.
- Ampliar, em 5% ao ano, novos títulos à coleção geral de acordo com as indicações dos docentes.
- Acrescer exemplares aos títulos já constantes do acervo, de acordo com a demanda de uso e empréstimo.

Objetivo 23

Expandir o acesso *on-line* às informações científicas e tecnológicas produzidas na Faculdade.

Meta

- Implantar o projeto da “Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso, Tese e Dissertações na Faculdade.

Objetivo 24

Implantar manuais de rotinas da biblioteca.

Meta

- Definir uma política de rotinas de serviço para um melhor funcionamento da biblioteca.

Objetivo 25

Ter um controle automático de frequência de alunos.

Meta

- Apurar a frequência dos alunos através de um sistema totalmente informatizado

Objetivo 26

Implantar e acompanhar a política de avaliação da Faculdade.

Metas

- Implantar a avaliação Institucional como atividade permanente na Faculdade.
- Acompanhar e avaliar a complementação das metas do PDI.
- Acompanhar e avaliar a implementação das metas estabelecidas pela Faculdade para o PROUNI.
- Contribuir para a integração dos resultados da avaliação institucional às ações de planejamento da Faculdade.
- Implantar um sistema de avaliação dos cursos de graduação.

Objetivo 27

Assegurar pleno atendimento as condições regulamentares de atuação no segmento do ensino superior, atualmente apontadas como “Requisitos Legais”, nas esferas de atuação da Gestão Acadêmica e Administrativa da Faculdade, especialmente:

- a) Políticas de educação ambiental, conforme disposto na Lei N° 9.795/1999, no Decreto N° 4.281/2002 e na Resolução CNE/CP N° 2/2012;
- b) Desenvolvimento Nacional Sustentável, conforme disposto no Decreto N° 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa N° 10, de 12/11/2012;
- c) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8/2012, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012;
- d) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004;
- e) Libras: Língua Brasileira de Sinais;
- f) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.
- g) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- h) Outras Patologias

Metas

- Implantar um sistema de controle e avaliação de todas as exigências de requisitos legais.
- Implantar e fortalecer a disciplina de Formação Sociocultural e Ética em atendimento aos requisitos legais e a transversalidade dos conteúdos.

2.6.6 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo 1

Consolidar a qualidade das instalações e equipamentos.

Metas

- Buscar atender o conceito “máximo” nas avaliações do MEC, no quesito infraestrutura.
- Aprimorar o programa de atualização do acervo bibliográfico da biblioteca.
- Atender às normas legais que dizem respeito aos portadores de deficiências e requisitos legais.

Objetivo 2

Manter e aperfeiçoar a qualidade nas instalações e equipamentos.

Metas

- Avaliar e implementar melhorias na estrutura física dos diversos setores da área de controle acadêmico.

Objetivo 3

Acompanhar, avaliar e supervisionar as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação.

Metas

- Avaliar, sistematicamente, todas as ações da Faculdade.
- Implantar os Programas de Pós-Graduação *lato sensu*.
- Implantar as atividades de Pesquisa institucional.
- Implantar as atividades da Assessoria Internacional

Objetivo 4

Avaliar e atualizar o site da Faculdade.

Meta

- Avaliar o site da Faculdade com a finalidade de dispor de informações claras e objetivas de todas as atividades da Faculdade.

Objetivo 5

Avaliar e adequar o perfil do quadro técnico administrativo da Faculdade.

Meta

- Promover a formação contínua do quadro técnico administrativo.

Objetivo 6

Buscar sempre o equilíbrio financeiro da Faculdade.

Metas

- Supervisionar e controlar a dimensão do quadro técnico-administrativo.
- Ampliar a captação de recursos para as atividades de pesquisa e pós-graduação.
- Supervisionar e controlar os gastos com a infraestrutura da Faculdade.

Objetivo 7

Ampliar a infraestrutura da Faculdade.

Metas

- Consolidar a infraestrutura da Faculdade.
- Ampliar o número de salas para a Pós-Graduação, com ambientes específicos para estas atividades.
- Ampliar os espaços para os professores pesquisadores que atuam nos programas *stricto sensu*.

Objetivo 8

Consolidar a política de compras, para reposição e manutenção de equipamentos.

Metas

- Atualizar equipamentos, quando necessário.
- Adquirir equipamentos novos para os laboratórios.
- Adquirir equipamentos novos para as clínicas.
- Manter os insumos necessários para as práticas laboratoriais e clínicas.

Objetivo 9

Consolidar a política de treinamento de pessoal.

Metas

- Capacitar, permanentemente, o corpo de auxiliares técnicos.
- Capacitar, permanentemente, o corpo técnico.

Objetivo 10

Implantar sistema de controle de senha para acesso a todos os recursos computacionais.

Meta

- Permitir o acesso a pessoas devidamente cadastradas e autorizadas pela IES.
- Disponibilizar recursos específicos a cada colaborador de acordo com sua função.

Objetivo 11

Implantar sistema de gerência eletrônica, manutenção, guarda de documentos.

Metas

- Manter em armazenamento digital, documentos necessários a instituição.
- Agilizar a busca e consulta de documentos utilizados na instituição.
- Estruturar Projeto de manutenção e guarda de documentos.

Objetivo 12

Implantar sistema de *Helpdesk*.

Metas

- Implantar a comunicação entre departamentos no que se refere a pedidos de serviços e a resolução dos mesmos.
- Gerar relatórios gerenciais para acompanhamento dos atendimentos realizados.

Objetivo 13

Implantar Sistema de Workflow de documentos.

Metas

- Possibilitar que processos internos possam ser disparados e ter seu andamento acompanhado.
- Possibilitar a detecção de gargalos e problemas nos andamentos de processos.

Objetivo 14

Implantar Sistema de *Business Intelligence*

Metas

- Gerar relatórios gerenciais complexos com cruzamento de informações dos diferentes sistemas informatizados.
- Permitir a realização de projeções e simulações futuras com base nos dados históricos dos sistemas.

Objetivo 15

Implantar acesso à internet *Wireless* no campus.

Metas

- Oferecer acesso à internet no campus.

Objetivo 16

Implantar Integração de voz e dados.

Meta

- Facilitar a utilização de voz e dados pela rede de comunicação de dados.

Objetivo 17

Implementar um sistema computacional colaborativo na área administrativa.

Meta

- Compartilhar informações de atividade e/ou funções relacionadas entre si.

Objetivo 18

Implantar *Contact Center* para a instituição.

Meta

- Oferecer meios de contato para que alunos e/ou interessados possam entrar em contato com a instituição.

Objetivo 19

Implantar intranet administrativa.

Meta

- Disponibilizar ambiente de disseminação de informações e serviços administrativos.

Objetivo 20

Otimizar o quadro de pessoal nos setores.

Metas

- Analisar e atualizar a atual estrutura de cargos e funções.
- Desenhar e descrever os cargos propondo melhorias.

Objetivo 21

Avaliar, capacitar e renovar quadro, conforme as necessidades departamentais.

Meta

- Implantar Avaliação de Desempenho.

Objetivo 22

Programa Global de Treinamento e Capacitação e Desenvolvimento dos colaboradores Administrativos.

Metas

- Capacitar Gestores e líderes em geral.
- Desenvolver Equipes Administrativas
- Qualificar Coordenadores de Curso.
- Qualificar Professores.
- MBA – Gestão Acadêmica para Gestores em Geral.
- Programa de Sucessores (carreiras x salários).

Objetivo 23

Garantir o atendimento eficiente e rápido a comunidade acadêmica em casos de acidentes e mal súbitos.

Meta

- Formação da Equipe de Socorristas.

Objetivo 24

Instaurar a comunicação interna.

Metas

- Manual do Educador.
- Processo de Integração Docente.

Objetivo 25

Garantir a qualidade do quadro de docentes da Faculdade.

Meta

- Reestruturar o Processo de Seleção Docente.

2.7 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

Tendo em vista as áreas definidas pelo CNPq a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se organizou em três centros, com seus cursos, de graduação e tecnólogos, sendo:

- I. **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**
- II. **Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**
- III. **Centro de Ciências Exatas, Agrárias e Tecnológicas.**

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, sempre atenta à demanda da comunidade regional e nacional por profissionais altamente qualificados, solicita ao MEC cursos segundo a demanda da sociedade.

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PPI

O **PPI** é um instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas acadêmicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, tendo em vista sua inserção regional, vocação, missão, visão e objetivos gerais e específicos.

O **PPI** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** sintetiza as discussões realizadas pela comunidade acadêmica, constituindo-se num produto construído coletivamente, que sistematiza e consolida teorias, reflexões e práticas presentes no dia a dia da Instituição.

A elaboração do presente Projeto superou os desafios próprios do exercício da participação e do compartilhamento, num trabalho efetivamente cooperativo, pois se apresenta como um produto de negociação e confronto provenientes do pluralismo de ideias dos diferentes atores institucionais envolvidos. Se, por um lado, a diversidade de saberes e práticas, próprias da heterogeneidade da formação dos profissionais da Instituição, se refletiu em diferentes e divergentes percepções e propostas em torno do fenômeno educativo, também ampliou e enriqueceu os debates, contribuindo decisivamente para a qualificação teórica de todo o conjunto dos princípios acadêmicos.

Do ponto de vista do conhecimento e do saber, a Instituição procurou refletir e incorporar as mais recentes teorizações e princípios pertinentes. No que concerne ao desenvolvimento regional, buscou atualizar a contribuição da IES para as necessidades do mercado de trabalho e desenvolvimento de tecnologias sem, contudo, perder de vista o perfil de “homem-profissional-cidadão”

que se pretende formar.

Quando se reflete sobre a educação na sociedade pós-moderna, a chamada “sociedade do conhecimento”, as dimensões Conhecimento/Saber e Homem/Sociedade se articulam e são interdependentes.

Com estes princípios presentes, pode-se construir um quadro de referência conceitual e metodológica que norteia a missão institucional na medida em que se estabelecem os parâmetros de condução das atividades acadêmicas e se apresentam políticas institucionais e acadêmicas compostas por um conjunto de estratégias necessárias à consecução dos objetivos maiores da educação e da Instituição, o que aponta para o seu constante redimensionamento na perspectiva de sintonizar-se com os avanços científicos e tecnológicos e com o atendimento das demandas sociais da contemporaneidade. É, pois, a declaração de uma identidade institucional, a explicitação de uma linha filosófico-pedagógica que fundamenta todos os cursos, programas e projetos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** na direção de afirmar o princípio do funcionamento orgânico da Instituição, no sentido de corpo único, integrado e em interação dialógica, e favorecer a conquista de uma excelência reconhecida pelos atores internos e pela sociedade.

O PPI constitui um documento de grande relevância para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, mediante o qual explicita seu posicionamento a respeito de sociedade, de educação e de ser humano. Busca, dessa maneira, assegurar o cumprimento de suas políticas e ações. O projeto é um instrumento de ação política e pedagógica, que garante “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal” (Veiga, 2005, p.16).

Resultado de uma construção coletiva do corpo social da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, o PPI conjuga-se com o PDI, considerando-se que, apesar da diversidade de caminhos, não há distinção hierárquica entre eles. Ambos devem constituir um processo dinâmico, intencional, legítimo e transparente, em constante interconexão com o contexto da instituição. O PDI, em consonância com o PPI e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC deve demonstrar como a IES pretende concretizar seu projeto educacional, definindo as metas a serem alcançadas nos períodos de tempo definidos e os recursos humanos e materiais necessários à manutenção e desenvolvimento das ações propostas.

Em sua fundamentação, o PPI expressa uma visão do mundo contemporâneo e do papel da educação superior nesse contexto. Ao mesmo tempo explicitam de modo abrangente o papel da Instituição de Ensino Superior e sua contribuição social nos âmbitos local, regional e nacional por meio do ensino, da pesquisa e da extensão como componentes essenciais à formação crítica do cidadão e

do futuro profissional na busca da articulação entre o real e o desejável.

É uma projeção de valores, reflexo do crescimento e amadurecimento da instituição, materializando-se no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento. Esta projeção de valores deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período determinado.

Na construção do presente documento tem-se como pressuposto que um projeto educativo é parte indissociável dos projetos sociais e culturais que o compõem. Entre suas características básicas estão:

- I. identificar uma proposta pedagógica;
- II. entender o “ser humano” como foco de sua concepção;
- III. orientar-se por uma visão educativa e em um estilo de aprendizagem ensino;
- IV. comprometer os contextos social, econômico e cultural no qual se desenvolve o processo educacional;
- V. pautar-se pela ação integrada de gestores, docentes, alunos e pessoal técnico-administrativos.

Este documento resultou do trabalho participativo da comunidade acadêmica da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, coordenado pela Direção Geral. O **PPI da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** procura construir coletivamente uma identidade que reflita a visão de homem, sociedade, educação e instituição que constituem o sustentáculo para as múltiplas ações pedagógicas que promovem a construção do conhecimento.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** trabalha no sentido de contribuir para a preparação de profissionais para o mercado de trabalho, auxiliando, dessa forma, no processo de inclusão social de seus egressos e para o desenvolvimento regional, no qual alicerça a sua missão institucional, qual seja: *Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária.* A Instituição tem a responsabilidade social de preparar profissionais éticos e competentes capazes de contribuir para o desenvolvimento, o bem-estar e a qualidade de vida de seus cidadãos.

Este projeto visa construir elementos de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de melhoria dos cursos oferecidos pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Valem ressaltar que este projeto enseja, também, a plena articulação entre ensino, pesquisa e extensão, considerando os aspectos complementares entre cada uma destas dimensões na formação acadêmica, ética e profissional.

Assim, o **PPI** foi construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação foi

embasada nas características das inter-relações existentes na instituição, nos cursos e entre cursos, no sistema educacional superior e no contexto social no qual a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está inserido. Por outro lado, deve-se respeitar e cumprir os princípios metodológicos articulados pela Instituição no sentido de contribuir para melhorar e qualificar o processo ensino-aprendizagem.

3.1 PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS GERAIS

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve suas atividades com o objetivo de garantir uma formação superior voltada para um ensino diferenciado, de acordo com as exigências legais, do mercado de trabalho e da sociedade, desta maneira se propõe a atender as necessidades de mercado de trabalho, capacitando profissionais com competência técnica e ética, capazes de atuarem para o desenvolvimento da região.

A filosofia dos projetos pedagógicos dos cursos, que fixam os objetivos e as metas a serem alcançados durante a formação dos alunos, bem como os critérios norteadores para a definição do perfil do egresso, toma como base uma visão humanista e a internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Integram, assim, os conhecimentos, as competências e as habilidades e talentos na formação do futuro profissional.

A articulação entre o ensino, pesquisa e extensão é de fundamental importância para a sustentação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. A qualidade de ensino relaciona-se com a competência que está sendo desenvolvida em pesquisa. As atividades e projetos de extensão se articulam com as experiências de pesquisa e ensino. Em diversas oportunidades, a participação de alunos em atividades extensionistas pode constituir-se em situação essencial de formação. A participação discente nos projetos institucionais de pesquisa e extensão, e sua consequente articulação com o ensino, proporcionarão formação integral ao estudante.

Princípios estruturantes da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**:

- I. Fortalecer os princípios de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- II. Ampliar ações comprometidas com a realidade local e regional onde se insere.
- III. Ampliar a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação;
- IV. Fortalecer sua posição estratégica no desenvolvimento tecnológico e socioeconômico da região de seu entorno;
- V. Promover a educação e a formação integral dos sujeitos do ponto de vista ético e de responsabilidade social;

- VI. Aprimorar o trabalho acadêmico inspirado na pedagogia de qualidade e de renovação do processo de ensino-aprendizagem que possibilitem a formação do cidadão comprometido com uma sociedade justa e solidária;
- VII. Fortalecer o Programa de Inclusão social, visando incrementar as políticas de responsabilidade social;
- VIII. Incrementar a prática investigativa, por meio da iniciação científica em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos e as políticas de pesquisa institucionalizadas;
- IX. Ampliar as atividades de extensão universitária abertas à participação da comunidade de seu entorno;
- X. Manter relação de reciprocidade com a comunidade de seu entorno;
- XI. Expandir a fidelização de seus egressos por meio de programas e ações pertinentes;
- XII. Manter ações de apoio à comunidade universitária, por meio de programas, projetos e cursos extensionistas e livres de forma a permitir ao acadêmico a opção curricular nas atividades complementares;
- XIII. Ampliar programas de difusão de bens e valores culturais;
- XIV. Incentivar o corpo técnico-administrativo a participar dos Programas e/ou Projetos de Capacitação de Recursos Humanos;
- XV. Aprimorar Programas e Projetos para o desenvolvimento da educação continuada;
- XVI. Dar prosseguimento à expansão da infraestrutura da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** de acordo com as necessidades e demandas da comunidade acadêmica.

3.2 REFERENCIAL ÉTICO-POLÍTICO

Uma breve leitura do processo de globalização característico da sociedade contemporânea e da situação brasileira dentro desse contexto é indispensável para a melhor compreensão da realidade do ensino superior que ora se apresenta. Somos um país que se revela por meio de carências e riquezas. Carências que se evidenciam pelas amplas diferenças culturais, sociais, econômicas e de muitos problemas advindos de sua constituição étnica, da forma de colonização das diversas regiões geográficas e de suas diferenças climáticas. Riquezas manifestas por meio de seus recursos naturais e do potencial produtivo nas diversas áreas: agrícola, industrial, comercial, turística, entre outras. Essa disparidade, associada aos problemas vivenciados pela sociedade contemporânea, contribuem para os problemas urbanos ligados à violência, saúde, meio ambiente, desemprego ou subemprego, moradia, educação, dentre outros, os quais também estão presentes em várias partes do

mundo. Tais características, associadas ao processo de desenvolvimento oriundo da globalização e das inovações tecnológicas da informação requeridas pelo contexto mundial, desafiam a educação, a função social do ensino superior e o processo de socialização do conhecimento.

O cenário da globalização e a necessidade de maior democratização dos processos e meios de produção, a difusão e as exigências cada vez mais crescentes do acesso a novos conhecimentos especializados e de novos critérios de qualidade, extrapolam os ambientes acadêmicos suscitando preocupações com a qualidade de vida, valores de uso, custo do acesso a produtos e processos, questões éticas relativas ao controle do conhecimento, entre outras. Isso tende a ressaltar a atuação do Estado e de suas agências, e das instituições responsáveis pela produção e disseminação de conhecimentos, sejam elas públicas ou privadas. Nessa perspectiva, alguns padrões tornam-se obsoletos cedendo lugar a novos padrões e perfis profissionais e de trabalho, o que requer a adoção de uma nova postura, ou seja, de perfis voltados para maior capacidade inovadora e empreendedora.

Outro aspecto de fundamental importância que precisa ser considerado na sociedade contemporânea diz respeito à fragilidade dos “meios tradicionais de doação de identidade” apontada por Costa¹, tais como a família e a própria escola, pois estes não são lugares únicos de construção de nossa identidade, uma vez que a mídia é responsável por um imenso volume de trocas simbólicas e materiais de dimensões globais que repercutem diretamente nas relações entre cultura e sociedade. Por exemplo, o acesso rápido às informações que transformam radicalmente os modos de interação entre indivíduos e grupos, em vista da presença cotidiana das novas tecnologias de comunicação na vida das pessoas e no funcionamento geral da sociedade. Outro exemplo, “a forma como os adolescentes e jovens buscam na publicidade uma espécie de inspiração para suas práticas – o modo como se expressam, oralmente ou por escrito, o modo como recebem as manifestações artísticas de todos os tipos, o modo como se comunicam com os adultos e seus pares, o modo enfim como compreendem o social e a si mesmos, quase sempre caracterizado por uma unidimensionalidade de sentidos” (Krug e Azevedo in: Silva org., 2000: 28). Para esses autores, os adolescentes e jovens revelam a identidade de seu tempo e a linguagem que os constitui no seu cotidiano, bem como sua maneira de expressar que, na contemporaneidade, o mercado, a publicidade e os meios de comunicação tem lhes oferecido respostas a questões fundamentais, tais como quem as representa, quem fala delas e de cada uma delas em particular, quem sabe de seus interesses. Há um grande apelo às suas inquietações, “entre elas o culto ao corpo, por exemplo, o qual se transformou no grande

¹ Ver COSTA, Jurandir Freire. *Sem fraude e nem favor – estudos sobre o amor romântico*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

lugar de identidade, muito mais do que a crença em qualquer utopia política ou crença religiosa.” (Idem).

Nesse sentido, as IES, de modo geral, precisam compreender que nem as identidades nem os processos reguladores da cultura são inteiramente fixos. As mudanças percebidas nas questões éticas e morais, quando comparadas à mídia e ao mundo do espetáculo, colocam as escolas, ao mesmo tempo, em situação de perplexidade, desconforto e desafio.

Diante desse contexto, a visão de homem na sociedade requer do ensino superior não só atenção à formação de profissionais, como também à formação de cidadãos. Assim, a função social penetra nas instituições de ensino superior, as quais serão orientadas não só pelos desafios tecnológicos, como também pelas questões éticas que dizem respeito à amplitude da atividade humana. Em outros termos, sua tarefa é buscar equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística.

Tal percepção da sociedade contemporânea exige que as instituições deem conta de todas as noções de imagens prévias dos estudantes (incluindo aí a massa de informações, valores e símbolos identitários consumidos a partir dos meios de comunicação), reelaborando-os, incorporando-os criticamente e realizando sua difícil articulação com o conhecimento científico. Assim, formar profissionais dentro desse contexto é um grande desafio, faz-se necessário repensar o ensino superior brasileiro e acompanhar ininterruptamente a evolução tecnológica, para delinear e formar o perfil profissional esperado nesse cenário.

Outro aspecto a considerar está declarado na Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e do Caribe, que é a necessidade de expressivo crescimento da “cobertura educacional requerida para as próximas décadas”. Isso requer das instituições de ensino superior a criação de novas estruturas e de novas propostas acadêmicas que propiciem, por meio de sua autonomia, a formação de profissionais competentes, com excelente suporte sociocultural, técnico, científico e artístico voltados para os países da região, e também a introdução de novos modelos educativos que contribuam para a superação dos baixos níveis de desempenho, do atraso e do fracasso estudantil diagnosticado, bem como para incentivar os professores na utilização de um conjunto de modalidades didáticas presenciais ou virtuais, que melhor se adequem às necessidades e heterogeneidade dos estudantes, sobretudo, que sejam utilizados de forma mais eficaz os espaços educativos que abarcam a atuação de pessoas de diferentes procedências sociais e contextos culturais.

Outro aspecto evidenciado refere-se à dicotomia apresentada à IES, ou seja, de um lado a valorização do conhecimento e a possibilidade de ampliação de novos serviços, de outro, antigas

leituras de estabilidade no emprego e de crescente “terceirização” de atividades, antes desenvolvidas pelas empresas e órgãos públicos, forçando os indivíduos a buscar o aprimoramento pessoal, a atualização constante de conhecimentos e a realização de novas ideias para a chance de sucesso em um ambiente altamente competitivo. Esse quadro destaca, cada vez mais, a importância do conhecimento nas sociedades contemporâneas e da necessidade da formação dos indivíduos como homens virtuosos. Em outras palavras, homens completos conforme a doutrina aristotélica, completos porque se expressam sob a ótica da singularidade e sob a ótica da coletividade. Enquanto sujeitos singulares demonstram sua individualidade e, coletivamente, revelam suas riquezas e valores. Assim, aptos não só para responder às demandas sociais, como também para ser agentes de transformação na sociedade, sem prescindir da ética nas práticas humanas.

Essas questões impulsionam o modelo acadêmico caracterizado pela indagação de problemas em seus contextos, quais sejam: a) a produção da transferência do valor social dos conhecimentos; b) o trabalho conjunto com as comunidades, por meio da pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística fundamentada na definição explícita dos problemas detectados, de solução fundamental para o desenvolvimento do país ou da região e o bem-estar da população; c) uma tarefa ativa de divulgação, vinculada à criação de uma consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, e à diversidade cultural; d) um trabalho de extensão que enriqueça a formação e que colabore na identificação de problemas para a agenda da pesquisa e crie espaços de ação conjunta com distintos atores sociais, especialmente, com os mais excluídos e marginalizados. (Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe, 2008)

Dessa forma, as ações educativas propostas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, precisam dar conta dessa leitura de mundo, em busca de um paradigma de sociedade e de educação que propicie a formação global e crítica dos sujeitos envolvidos no processo, enquanto transformadores dessa realidade percebida, capacitando-os para o exercício de cidadania, com respostas para os problemas contemporâneos.

Para tanto, é necessário exprimir a intencionalidade pedagógica, política, cultural, profissional e social da educação na instituição, de forma a constituir relações entre a escola, sua estrutura formal e os sujeitos que a produzem e vivenciam, no seu cotidiano, os valores elaborados nos contextos sociais que permitam atribuir significado às suas ações. O diálogo com a sociedade é o primeiro passo a ser dado.

Diante disso, o **PPI** é ferramenta essencial para a condução da IES, porque é ação intencional e compromisso sócio-político voltado para a formação do cidadão em determinada

sociedade, ao mesmo tempo em que delimita as ações educativas e características para que a IES consolide seus propósitos e intenções.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, enquanto instituição privada, ainda que precise considerar sua sobrevivência financeira e, para isto, ser administrado como organização, assume, em primeiro lugar, seu compromisso de ser não apenas uma empresa e um local onde se ensinam conteúdos, mas um espaço em que se busca a formação e o desenvolvimento do acadêmico, da região e do país. Assim, o **PPI** define sua prática educativa e sua proposta de conhecimento e intervenção na realidade diagnosticada, por meio da formação de sujeitos críticos e com habilidades e competências nas diferentes áreas do conhecimento.

3.3 REFERENCIAL FILOSÓFICO-EDUCACIONAL

Acreditar na função da universidade como instituição social exige questionamento crítico de sua prática atual e, sobretudo, da compreensão de seu papel. Essa reflexão foi o ponto de partida para o estabelecimento do marco referencial do **PPI da Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Como o próprio nome indica, ele apresenta uma dimensão pedagógica, porque discute o processo de formação e as possibilidades de construção de sujeitos cidadãos, e uma dimensão política, pois trata dos valores, dos fins e do papel da instituição nas transformações sociais e nas relações com a estrutura formal de poder.

A dimensão pedagógica requer compreensão, interpretação e clareza daquilo que se entende por educação, porque é ela que direciona as formas de agir politicamente no contexto escolar. Assim, para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a educação é vista como processo de formação integral, integrada, integrante e integradora das pessoas e dos grupos. Essa visão requer práticas educativas que instiguem a capacidade dos sujeitos envolvidos a exercerem sua autonomia moral e intelectual e, nesse sentido, a educação é concebida como processo que integra todas as modalidades de ensino superior, ou seja, o ensino de graduação, de pós-graduação e as atividades extensionistas. Em virtude de todos os elementos envolvidos nesse processo, faz-se necessário esclarecer qual a tendência filosófica adotada pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, pois ela orientará todo o trabalho da academia. (Luckesi, 1994: 51)

As considerações acima não negam o papel ativo da educação na sociedade, tampouco os condicionantes histórico-sociais, pois considera a possibilidade de agir a partir dos próprios condicionantes históricos. Para tanto, importa interpretar a educação como uma instância dialética que serve a um projeto, a um modelo, a um ideal de sociedade. Ela medeia esse projeto na prática. Assim,

se o projeto for conservador, medeia à conservação; contudo se o projeto for transformador medeia à transformação; se o projeto for autoritário, medeia o autoritarismo; se o projeto for democrático, medeia a realização da democracia. A missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** de formar cidadãos críticos que contribuam para uma sociedade mais justa e solidária revela sua tendência filosófica, que tem como perspectiva a educação enquanto transformadora da sociedade. Nesse sentido, as ações educativas estarão centradas na formação de profissionais cidadãos comprometidos com a participação ativa na construção de seu aprendizado e, ao mesmo tempo, na busca de respostas efetivas às mudanças da sociedade contemporânea.

Outro aspecto de suma importância a ser considerado é a leitura que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** faz de seus estudantes, os quais são vistos como pessoas autônomas e livres, na sua identidade biopsicossocial, histórico-cultural, nas suas particularidades, interesses e necessidades. Quer dizer, enquanto sujeitos que participam do processo de inter-relações e de interações históricas de humanização, de personalização, de socialização e de politização na construção do mundo.

A concepção educacional, a missão e a leitura que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** faz de seus estudantes são relevantes para a compreensão e concepções de formação e de currículo da IES. Partindo-se da premissa de que a educação não é apenas um projeto científico ou racional, uma vez que a ação pedagógica realiza-se a partir de uma pluralidade de valores e crenças, de ideais e de situação, não sendo possível efetivar a priori o seu controle, não é mais possível pensar em um modelo pautado apenas pela lógica de racionalidade técnica, mas no modelo orientado para a construção de ciências plurais. Essa concepção, certamente, encontrará dificuldades na prática, dado ao modelo vigente no país, no entanto, em meio à crise que desse paradigma emana e que afeta as instituições de ensino superior, ela se afirma como necessária, ainda que emaranhada nos nexos entre poder e conhecimento, sobretudo como instância de luta pela cidadania.

Outro fator que afeta, sobremaneira, a IES diz respeito ao conhecimento. As condições históricas desse século XXI assinalam a necessidade de uma nova relação com o conhecimento, rompendo barreiras cristalizadas, tais como: a) a relação homem e natureza; b) o conhecimento e senso comum; c) a objetividade e a subjetividade; d) o material e o simbólico. Além desses fatores, no caso brasileiro, é perceptível um quadro caótico de retrocesso político que revela restrições de direitos sociais mais amplos, os quais se mostram mais cruéis em função da exclusão educacional e de outros direitos básicos, condição essa vivenciada pela maioria da população. Tais situações são determinantes para quaisquer propostas educacionais pretendidas, por mais inovadoras que possam se mostrar. Nesse sentido, cabe à IES assumir a relevância pelas lutas em favor da transformação

dessa realidade, na medida em que coloca a produção dos conhecimentos elaborados a serviço da pretendida intervenção na comunidade de seu entorno. Essa prática deverá ser pautada e submetida a um processo de avaliação contínua e global de seu fazer acadêmico.

Outro aspecto importante a ser pontuado refere-se à sociedade informacional desse século XXI, que requer um repensar constante da estrutura e da organização das informações, da capacidade de articulação dos conhecimentos e da elaboração das informações. Essas demandas afetam diretamente o mundo do trabalho, atingem fortemente a formação profissional, em virtude do grau de exigências suscitadas pelo mercado, pela exclusão e flexibilização crescentes a ele vinculados. O resultado que se observa em decorrência desses fatores envolve uma grande redução na oferta de empregos e postos de trabalho, no nível de remuneração, além das formas precárias de inserção no mundo do trabalho. Em contrapartida a essa situação, há um aumento da exigência no nível educacional dos trabalhadores que chega até nos setores menos dominantes, os quais também demandam formação polivalente e multifuncional.

Dessa forma, a concepção de currículo constitui-se marco e moldura que delimitam a inserção dos estudantes em sistemas de significação, nos quais são capazes de compreender as funções que representam de modo a partilhar seus significados para a compreensão da “realidade”. Esse entendimento, que se dá por meio do uso dos signos e da linguagem, caracteriza as práticas curriculares articuladas com o conjunto de práticas sociais, as quais constituem não só a formação técnico-científica, como também todas as experiências que constituem os sujeitos. Nesse contexto, as disciplinas e o bloco de disciplinas que compõem o currículo não podem ser vistos como mecanismos neutros, burocráticos e racional/educacional, fato que exige iniciativas, reformas holísticas e inovações compreensivas, como, por exemplo, necessidade de concretizar a interdisciplinaridade didática tão difícil de ser compreendida e praticada, em função de vários condicionantes que não cabe aqui elucidar, dada a complexidade que esse tema ainda suscita na prática escolar brasileira, mas que não pode ser ignorada. Essa interdisciplinaridade decorre da unidade e da integração do objeto do saber e será buscada pela constante interação entre as áreas do conhecimento e os campos de suas confluências, pois acreditamos que conhecimento interdisciplinar não se restringe à sala de aula, mas ultrapassa os limites do saber escolar e se fortalece na medida em que ganha amplitude na vida social. Essa posição epistemológica supõe um eixo integrador a constituir-se como objeto de um projeto de investigação – pesquisa, como proposta de construção científica – ensino, e como plano de intervenção, aplicação e transferência – extensão.

Tais considerações só terão sentido e significado se o ensino, em todos os seus níveis e graus, concretizar-se por meio da articulação entre teoria e prática profissionais, pela otimização e

flexibilização dos currículos, pela qualificação e dedicação docente às atividades acadêmicas e pela busca da integração entre os diversos cursos e programas. Dessa forma, o ensino de graduação, dada a sua natureza, há de ser generalista pluralista e crítico. Isso não quer dizer que não possa haver especificidades nas formações profissionais e técnicas, pois os conhecimentos sólidos necessários serão fundamentados nas diferentes áreas do saber que embasam as competências e habilidades esperadas e requeridas dos estudantes. Quanto aos programas de ensino de pós-graduação (*lato sensu* e *stricto sensu*), nas áreas de conhecimento pretendidas, precisam atender as necessidades estratégicas da sociedade, no seu desenvolvimento econômico, social, político, cultural e educacional.

Assim, a educação e o ensino, em todos os níveis e graus, efetivam-se pela eficiência e eficácia, bem como pela sua relevância, importância, pertinência e qualidade. Essas características desejadas constituem-se objeto de avaliação institucional interna e externa, e devem envolver a totalidade da organização institucional e suas partes integrantes. Convém ainda ressaltar a relevância das produções científicas, as quais serão estruturadas curricularmente nas propostas político-pedagógicas de cada um dos cursos, ou em programas de projetos de disciplinas, de áreas e campos temáticos, articulados com o desenvolvimento da investigação científica de professores, alunos, técnicos e com a prática das atividades extensionistas.

Isto posto, vale a pena ressaltar alguns estudos recentes que apontam aspectos importantes a serem considerados nas políticas e nas práticas de ensino superior, haja vista a complexidade do mundo no qual vivemos. Dentre os quais se destacam:

- I. O equilíbrio entre egressos e mercado de trabalho, levando em conta as mudanças e necessidades da sociedade contemporânea que demanda por novos profissionais.
- II. As novas exigências na forma de se elaborar, adquirir e transmitir conhecimentos, com base nas novas tecnologias da informação e de comunicação, bem como na visão interdisciplinar e da unidade teórico/prática.
- III. As abordagens que contemplem e que valorizem experiências culturais e locais distintas, diversas epistemologias e espiritualidade.
- IV. A adoção de perspectivas por meio e a partir de problematizações das noções de competências compreendidas em sua dimensão construtiva, processual, coletiva, multifacetada e interdisciplinar do termo.

Nesse sentido, o PPI compreende “um conjunto de interesses, necessidades, demandas, objetivos, diretrizes e ações planejadas pela IES, capaz de dar sentido, coesão e fundamentação ao próprio desenvolvimento da organização, auxiliando na competição externa e incrementando a integração interna”. (Trigueiro, 2000, p. 81). Portanto, tem caráter propositivo. Suas concepções e

princípios estão em consonância com a legislação do ensino superior brasileiro, sobretudo com as Diretrizes Curriculares de cada curso, que constituem referencial indispensável para a elaboração dos Projetos Pedagógicos e para o planejamento das ações educativas da instituição.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** pretende, por meio deste documento, assinalar a importância de se pensar o espaço acadêmico de forma inovadora. Isso exige repensar constantemente suas políticas, seus objetivos e metas, bem como seu próprio dimensionamento, sobretudo quando o processo avaliativo diagnosticar possíveis desvios. Esse cuidado é que possibilitará a consolidação de sua missão institucional que vale a pena ressaltar: “Promover a educação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento, formando profissionais cidadãos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária”.

3.4 PERFIL DO EGRESSO

O perfil do egresso da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está intrinsecamente vinculado ao perfil profissional definido no projeto pedagógico de cada curso, aliado à filosofia definida pela IES nesse projeto. Qual seja: a formação de profissionais com perfil empreendedor, cidadãos, que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade justa e solidária, sugere uma consciência ética aprimorada, alto nível educacional e comprometimento com o desenvolvimento cultural, social e econômico.

O perfil dos egressos dos cursos em funcionamento na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** foi definido em consonância com a missão institucional e com a proposta curricular. A definição do currículo leva em consideração o perfil desejado para cada curso, observando a seleção de conteúdos necessários, as competências e as habilidades a serem desenvolvidas para se obter o referido perfil, bem como a necessidade de preparação dos alunos para o mundo do trabalho, o atendimento às novas demandas econômicas e de emprego, de formação para a cidadania, a preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, de formação para o alcance de objetivos comprometidos com o desenvolvimento harmônico e de preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos.

3.5 CONCEPÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM DE CURRÍCULO E DO PLANEJAMENTO

As Diretrizes Pedagógicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** constituem orientações estratégicas da organização institucional para o planejamento e a condução das atividades acadêmicas de modo a definir e implementar direções a serem agregadas aos projetos pedagógicos dos cursos. Oferecem, ainda, condições para a integração e a efetivação, no contexto institucional, de todos os projetos pedagógicos com base em parâmetros bem definidos, referenciados pela missão da Instituição, por sua vocação e objetivos, pela norma legal e pelo contexto social, político, econômico e cultural no qual a IES está inserida. Estas condições são garantidas pelo Acompanhamento e Avaliação do Desempenho Institucional. Reúnem os indicadores para a tomada de decisões, a preservação e a reavaliação necessárias à adequação constante do planejamento institucional às necessidades das dez dimensões que contemplam o Projeto de Auto Avaliação, o SINAES e às diretrizes preconizadas pelo MEC.

Neste contexto, a organização da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** busca integrar e articular os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos e estimular as práticas multidisciplinares, interdisciplinares e transdisciplinares da pesquisa, da extensão e das demais atividades não previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, correlacionando-as e vinculando-as ao ensino.

As transformações sociais e o desenvolvimento científico-tecnológico acelerado, aliados à expansão das bases de conhecimento em todos os campos do saber, tornam imperiosa a definição de orientações compatíveis com o estado de desenvolvimento do conhecimento e da realidade social. Deverão, assim, contemplar a mudança no processo ensino-aprendizagem, cuja ênfase vem se deslocando do predomínio da aquisição de conhecimentos para privilegiar a capacidade de desenvolver instrumentos intelectuais que garanta ao educando a autonomia na aprendizagem tal qual reafirmam as Diretrizes Curriculares Nacionais, e que envolvam o desenvolvimento das capacidades de integração e de crítica das informações e das competências atuais, assim como a busca de novos conhecimentos e a incorporação de novas tecnologias, desenvolvendo-se a habilidade de avaliá-las e selecionar, criticamente, as mais pertinentes. Pretende-se, assim, centrar o processo educativo na construção, na produção e na apropriação dos conhecimentos técnico-científicos e socioculturais a partir de uma visão integradora e crítica da realidade, mediante modelos de ensino-aprendizagem modernos e uso de tecnologias apropriadas.

Uma perspectiva inovadora que traz a aprendizagem de valores e a formação de atitudes, para a mudança e para a atuação solidária, calcada em padrões éticos, que promova a formação do profissional, com sólida base de conhecimento teórico, científico e humano, preparando-o para enfrentar as rápidas transformações da sociedade, do mercado de trabalho e das condições de exercício profissional, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

Estabelecem-se, nesse sentido, as seguintes linhas diretrizes para a ação pedagógica da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**:

- I. busca da qualidade e da excelência da formação, comprometida com os padrões atuais das transformações socioculturais e do desenvolvimento científico e tecnológico;
- II. formação do profissional, com ampla e sólida base teórico-prática, capacidade de análise do social e domínio dos procedimentos técnicos necessários ao exercício profissional;
- III. valorização da dimensão sociopolítica e cultural, desenvolvendo a capacidade de leitura crítica de problemas e seus impactos locais, regionais e nacionais, que subsidiará a inserção do egresso no mundo do trabalho, como sujeito participe de sua construção, assumindo, portanto, o exercício profissional na direção da resolução de problemas e da cidadania referenciado por sólidos padrões éticos.

O caminhar na direção desse projeto supõe estabelecer um conjunto de princípios e procedimentos orientadores prioritários à ação, entre os quais cabe destacar:

- interdisciplinaridade, entendida como esforço que busca a visão global como superação do pensar simplificador e fragmentador da realidade e como forma de administrar a ótica pluralista das concepções de ensino, do saber e da prática;
- articulação entre o ensino, a pesquisa e as atividades de extensão e de prestação de serviços à sociedade, em diferentes níveis de complexidade;
- oferta de sólida formação geral, em estreita interação com os conhecimentos, competências e habilidades necessários à formação do profissional;
- integração nos contextos reais de vida da comunidade, na rede de serviços e com profissionais em exercício como espaços privilegiados do processo continuado de ensino-aprendizagem;
- diversificação dos contextos de ensino e dos cenários de prática profissional que englobam diferentes modalidades de trabalho pedagógico e inserção do aluno em campos de prática com graus crescentes de complexidade;
- desenvolvimento de mecanismos de integração entre os diferentes cursos e dos cursos com a rede de serviços oferecidos à comunidade;

- desenvolvimento de paradigmas pedagógicos capazes de articular a competência científico-tecnológica e a relevância social;
- estruturação de currículos que, a par da diversidade de situações de ensino-aprendizagem, associem a possibilidade de construção própria dos caminhos de produção do conhecimento pelo estudante, bem como a de crescimento autônomo;
- utilização apropriada de tecnologias diversificadas.

A educação superior desempenha papel inquestionável na preparação das novas gerações para o enfrentamento das exigências da sociedade contemporânea.

As novas tecnologias do mundo atual, as novas formas organizacionais do trabalho e a rápida evolução do conhecimento científico, associadas às necessidades de melhor qualificação profissional, exigem uma nova concepção para os cursos superiores com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais. As Diretrizes contemplam o desenvolvimento de competências e de habilidades para a formação do sujeito, contribuindo para o seu sucesso.

Assim, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** promoverá a:

- I. formação de seu aluno para o mundo do trabalho, no atendimento às demandas econômicas e de emprego, capacitando-o para o enfrentamento das complexas condições do exercício profissional;
- II. construção da cidadania, formando um sujeito capaz de interferir construtivamente na sociedade para transformá-la;
- III. preparação para a participação social em termos de fortalecimento ao atendimento das demandas da comunidade, com o desenvolvimento de competências sociais, processos democráticos e eficazes de tomada de decisões, capacidade sócio comunicativa de iniciativa, de liderança e de solução de problemas;
- IV. preparação para entender o ensino como prioridade fundamentada em princípios éticos, filosóficos, culturais e pedagógicos que priorizem efetivamente a formação de pessoas, reconhecendo a educação como processo articulador/mediador indispensável a todas as propostas de desenvolvimento sustentável, a médio e longo prazos;
- V. formação ética, explicitando valores e atitudes, por meio de atividades que desenvolvam a vida coletiva, a solidariedade e o respeito às diferenças;

- VI. formação de profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual.

Os estudos que conduziram às concepções ora apresentadas consideraram as pesquisas desenvolvidas sobre a formação superior e a distribuição sócio ocupacional.

Ao escolher como foco principal na concepção dos cursos uma visão interdisciplinar formativa do profissional para as novas demandas do mercado, objetivou-se, explicitamente, o comprometimento com a qualificação ao mesmo tempo técnica e pluralista.

A Instituição apresenta proposta diferenciada, integrando formação teórica e prática, a pesquisa e a extensão, o que implica em definição clara do perfil do corpo docente, com qualificação e excelência para o magistério e a pesquisa interdisciplinar, crítica e transformadora.

Para estabelecer as suas linhas de ação, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** considerou que a formação do profissional representa um conjunto de aspectos internos, inerentes aos cursos, e externos, inerentes à relação sociedade/profissional, que se inter-relacionam dialeticamente. Partindo deste princípio, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** pautou-se nos fundamentos que idealizaram a formação do profissional, tendo sempre em vista que é necessário:

- I. acompanhar as rápidas mudanças do mundo, a partir de política de graduação que contemple o caráter revolucionário da ciência como um imperativo;
- II. entender a avaliação como processo e não como produto e, portanto, valorizar o sistema contínuo de avaliação em dois níveis: um pela sociedade e outro pela auto avaliação (professores, técnico-administrativos e alunos);
- III. definir metodologias educacionais adequadas ao processo de aprendizagem cognitiva de caráter social, político e cultural nacional, respeitando-se as especificidades regionais, o que permitirá a revisão dos currículos, das práticas pedagógicas e das pesquisas desenvolvidas;
- IV. identificar as bases de sustentação de uma política de graduação, considerando o aluno como ser global.

A definição das competências (que incluem conhecimentos e atitudes) foi realizada de acordo com o Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação, ao qual se acrescentarão as competências próprias do profissional formado pelos respectivos cursos. As principais competências definidas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a serem desenvolvidas são:

- I. **Tomada de decisões:** o trabalho dos profissionais egressos deve estar fundamentado na capacidade de tomar decisões, visando ao uso apropriado, eficácia e custo-efetividade da força de trabalho, de equipamentos, de procedimentos e de práticas. Para este fim, os mesmos devem possuir competências e habilidades para avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidências científicas.
- II. **Comunicação:** os profissionais egressos devem ser acessíveis e devem manter a confidencialidade das informações a eles confiadas na interação com outros profissionais e o público em geral. A comunicação verbal e não-verbal, e habilidades de escrita e leitura; o domínio de tecnologias de comunicação e informação.
- III. **Liderança:** no trabalho em equipe multiprofissional, os egressos deverão estar aptos a assumir posições de liderança, sempre tendo em vista o bem-estar da comunidade. A liderança envolve compromisso, responsabilidade, empatia, habilidade para tomada de decisões, comunicação e gerenciamento de forma efetiva e eficaz.
- IV. **Administração e gerenciamento:** os profissionais devem estar aptos a tomar iniciativas, fazer o gerenciamento e administração tanto da força de trabalho quanto dos recursos físicos e materiais e de informação; devem, da mesma forma, estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe que integram.
- V. **Educação permanente:** os profissionais devem ser capazes de aprender continuamente, tanto na sua formação, quanto na sua prática. Deverão ter responsabilidade e compromisso com a sua educação e o treinamento/estágios das futuras gerações de profissionais, mas proporcionando condições para que haja benefício mútuo entre os futuros profissionais e os profissionais dos serviços, inclusive estimulando e promovendo a mobilidade acadêmica e profissional, a formação e a cooperação por meio de redes nacionais e internacionais.

As competências comuns e específicas, observadas em cada Projeto Pedagógico de Curso, supõem a formação de atitudes e de valores, o desenvolvimento e o domínio de conhecimentos e habilidades gerais e específicas que levem em conta a realidade local e regional, sem descuidar do caráter de universalidade do conhecimento, de sua relação com os avanços das áreas dos cursos ofertados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** no contexto nacional, bem como dos parâmetros e dinâmica do Projeto Pedagógico de cada curso.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** utiliza, no desenvolvimento de seus cursos, observada as especificidades de cada projeto pedagógico, metodologias ativas e interativas, centradas

no aluno, voltadas para o seu desenvolvimento intelectual, com ênfase na capacidade de adquirir autonomia no processo de aprendizagem e de empreender.

Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

- I. Interdisciplinaridade. A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)significação do conhecimento.
- II. formação profissional para a cidadania. As instituições têm o compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual para que, por intermédio do questionamento permanente dos fatos, o profissional possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais.
- III. estímulo à autonomia intelectual. A autonomia significa ser autor da própria fala e do próprio agir, sendo coerente na integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que construa sua autonomia intelectual e profissional.
- IV. responsabilidade, compromisso e solidariedade social. A compreensão da realidade social e o estímulo à solidariedade devem constituir o ponto integrador das ações de extensão vinculadas aos cursos.
- V. diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem. A diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem e a inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos dos cursos devem contribuir para a formação do profissional generalista, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e realidade socioeconômica, cultural e política.

Os princípios metodológicos são estabelecidos em consonância com os projetos pedagógicos dos cursos, observados os critérios que favorecem as atividades de ensino individualizado, de grupo e de estudos teóricos.

Os cursos devem buscar sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novas metodologias, enfocando o uso e a adequação de recursos audiovisuais, de informática, de novos métodos e técnicas de ensino, visando sempre ao aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

Destacam-se como metodologia de ensino-aprendizagem as seguintes atividades: aulas dialogadas, expositivas e práticas, dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, visitas técnicas, ensaios em laboratórios, estudos de meio, seminários, simpósios, palestras, pesquisa bibliográfica, iniciação científica e outras.

3.6 AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE

A avaliação dos discentes está regulamentada no Regimento Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e tem por objetivo orientar alunos e professores na condução e no desenvolvimento da aprendizagem e o (re) pensar das atividades propostas em sala de aula ou fora dela, considerando os objetivos do curso e do perfil desejado do aluno. Ela objetiva a integração entre alunos e professores para o desenvolvimento de uma cultura de avaliação de ensino-aprendizagem do ponto de vista qualitativo e quantitativo dos conteúdos curriculares em paralelo às avaliações de habilidades de aprendizagens, interesses, atitudes, hábitos de estudos, bem como ajustamento pessoal e social.

A avaliação do aproveitamento escolar acontece periodicamente na forma dos dispositivos conhecidos:

- I. Provas Bimestrais.
- II. Avaliação de Trabalhos.
- III. Avaliação de Exercícios e Testes.
- IV. Avaliação de Projetos.
- V. Outras avaliações.

O aproveitamento acadêmico avalia-se em regime semestral ou anual, de acordo com o PPC de cada curso, mensurando-se em notas de zero a dez. Será considerado aprovado na unidade de estudo o aluno que obtiver índice de frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das aulas dadas no período letivo e média final maior ou igual a 6,0 (seis).

O aluno que não obtiver a média final suficiente (maior ou igual a 6,0), ou ainda o aluno que tiver faltado à aplicação de qualquer uma das avaliações que compõe a média, pode solicitar a realização de uma prova substitutiva, que irá compor a média final do aluno. As provas substitutivas são oferecidas semestralmente, e sempre irá substituir uma nota bimestral do bimestre em que é aplicada.

Será considerado como instrumentos de avaliação para composição da média final trabalhos de pesquisa individuais ou em grupos, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, provas escritas e orais, auto avaliações, participação em atividades pedagógicas, portfólios ou quaisquer outros instrumentos previstos nos respectivos planos de ensino das unidades de estudo.

3.7 DIVULGAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O **PPI** da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, construído coletivamente, mediante profunda reflexão de conceitos, métodos e compromissos, representa, em seu conjunto, a identidade institucional, o reflexo de sua inserção regional, a prospecção de futuro e a valorização de seus objetivos presentes. Por isso, os princípios defendidos devem ser apropriados e multiplicados por toda a comunidade acadêmica, possibilitando o alcance das metas e consecução da missão institucional.

Para tanto, há de se garantir procedimentos formais de sua afirmação e publicização. Os gestores institucionais, cada qual em seu âmbito, são os responsáveis pela consolidação do **PPI** e conseqüentemente sua divulgação.

3.8 RESPONSABILIDADES E DESAFIOS IMPOSTOS

O **PPI** impõe, por seu caráter estratégico, uma série de responsabilidades aos agentes e atores institucionais. Primeiro, porque requer profundo conhecimento dos princípios e conceitos declarados e exige a implementação de posturas de planejamento e de construção de métodos e formas de atuação orgânica. Segundo, porque expõe o caráter crítico que deve permear a educação, enfrentando-se as contradições presentes no processo de conhecimento, ao tempo em que impõe o necessário reconhecimento de suas limitações e possibilidades em prol da transformação social. Imprime, ainda, o necessário aprimoramento da cultura institucional na medida em que indica o compartilhamento de valores orientadores de todas as práticas acadêmicas como diretriz, explicitando as contradições inerentes de posicionamentos conceituais e políticos diversos, advindos, muitas vezes, de formações distintas e focadas em modelos de conhecimentos conservadores e fragmentados.

Abordar a articulação de atividades práticas e teóricas, ênfase em currículos e programas baseados em habilidades e competências, a valorização dos saberes pessoais/profissionais/culturais de alunos e professores, a ampliação dos princípios voltados para o compromisso social, etc. trazem, em si, o espectro da mudança, e promovê-la representa ação de grande responsabilidade, possível somente se assumida e defendida coletivamente e de forma qualificada.

Cabe à Instituição a competente idealização e consolidação de recursos e de políticas de sustentação necessárias à efetiva continuidade de implementação do Projeto Pedagógico Institucional.

4. CONTEXTO EDUCACIONAL

Uma breve leitura do processo de globalização característico da sociedade contemporânea e da situação brasileira dentro desse contexto é indispensável para a melhor compreensão da realidade do ensino superior que ora se apresenta. Somos um país que se revela por meio de carências e riquezas. Carências que se evidenciam pelas amplas diferenças culturais, sociais, econômicas e de muitos problemas advindos de sua constituição étnica, da forma de colonização das diversas regiões geográficas e de suas diferenças climáticas. Riquezas manifestas por meio de seus recursos naturais e do potencial produtivo nas diversas áreas: agrícola, industrial, comercial, turística, entre outras. Essa disparidade, associada aos problemas vivenciados pela sociedade contemporânea, contribuem para os problemas urbanos ligados à violência, saúde, meio ambiente, desemprego ou subemprego, moradia, educação, dentre outros, os quais também estão presentes em várias partes do mundo. Tais características, associadas ao processo de desenvolvimento oriundo da globalização e das inovações tecnológicas da informação requeridas pelo contexto mundial, desafiam a educação, a função social do ensino superior e o processo de socialização do conhecimento.

O cenário da globalização e a necessidade de maior democratização dos processos e meios de produção, a difusão e as exigências cada vez mais crescentes do acesso a novos conhecimentos especializados e de novos critérios de qualidade, extrapolam os ambientes acadêmicos suscitando preocupações com a qualidade de vida, valores de uso, custo do acesso a produtos e processos, questões éticas relativas ao controle do conhecimento, entre outras. Isso tende a ressaltar a atuação do Estado e de suas agências, e das instituições responsáveis pela produção e disseminação de conhecimentos, sejam elas públicas ou privadas. Nessa perspectiva, alguns padrões tornam-se obsoletos cedendo lugar a novos padrões e perfis profissionais e de trabalho, o que requer a adoção de uma nova postura, ou seja, de perfis voltados para maior capacidade inovadora e empreendedora.

Outro aspecto de fundamental importância que precisa ser considerado na sociedade contemporânea diz respeito à fragilidade dos “meios tradicionais de doação de identidade” apontada por Costa², tais como a família e a própria escola, pois estes não são lugares únicos de construção de nossa identidade, uma vez que a mídia é responsável por um imenso volume de trocas simbólicas e materiais de dimensões globais que repercutem diretamente nas relações entre cultura e sociedade. Por exemplo, o acesso rápido às informações que transformam radicalmente os modos de interação

² Ver COSTA, Jurandir Freire. *Sem fraude e nem favor – estudos sobre o amor romântico*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

entre indivíduos e grupos, em vista da presença cotidiana das novas tecnologias de comunicação na vida das pessoas e no funcionamento geral da sociedade. Outro exemplo, “a forma como os adolescentes e jovens buscam na publicidade uma espécie de inspiração para suas práticas – o modo como se expressa, oralmente ou por escrito, o modo como recebem as manifestações artísticas de todos os tipos, o modo como se comunicam com os adultos e seus pares, o modo enfim como compreendem o social e a si mesmos, quase sempre caracterizado por uma unidimensionalidade de sentidos” (Krug e Azevedo in: Silva org., 2000: 28). Para esses autores, os adolescentes e jovens revelam a identidade de seu tempo e a linguagem que os constitui no seu cotidiano, bem como sua maneira de expressar que, na contemporaneidade, o mercado, a publicidade e os meios de comunicação tem lhes oferecido respostas a questões fundamentais, tais como quem as representa, quem fala delas e de cada uma delas em particular, quem sabe de seus interesses. Há um grande apelo às suas inquietações, “entre elas o culto ao corpo, por exemplo, o qual se transformou no grande lugar de identidade, muito mais do que a crença em qualquer utopia política ou crença religiosa.” (Idem).

Nesse sentido, as IES, de modo geral, precisam compreender que nem as identidades nem os processos reguladores da cultura são inteiramente fixos. As mudanças percebidas nas questões éticas e morais, quando comparadas à mídia e ao mundo do espetáculo, colocam as escolas, ao mesmo tempo, em situação de perplexidade, desconforto e desafio.

Diante desse contexto, a visão de homem na sociedade requer do ensino superior não só atenção à formação de profissionais, como também à formação de cidadãos. Assim, a função social penetra nas instituições de ensino superior, as quais serão orientadas não só pelos desafios tecnológicos, como também pelas questões éticas que dizem respeito à amplitude da atividade humana. Em outros termos, sua tarefa é buscar equilíbrio entre vocação técnico-científica e vocação humanística.

Tal percepção da sociedade contemporânea exige que as instituições deem conta de todas as noções de imagens prévias dos estudantes (incluindo aí a massa de informações, valores e símbolos identitários consumidos a partir dos meios de comunicação), reelaborando-os, incorporando-os criticamente e realizando sua difícil articulação com o conhecimento científico. Assim, formar profissionais dentro desse contexto é um grande desafio, faz-se necessário repensar o ensino superior brasileiro e acompanhar ininterruptamente a evolução tecnológica, para delinear e formar o perfil profissional esperado nesse cenário.

Outro aspecto a considerar está declarado na Conferência Regional de Educação Superior da América Latina e do Caribe, que é a necessidade de expressivo crescimento da “cobertura

educacional requerida para as próximas décadas”. Isso requer das instituições de ensino superior a criação de novas estruturas e de novas propostas acadêmicas que propiciem, por meio de sua autonomia, a formação de profissionais competentes, com excelente suporte sociocultural, técnico, científico e artístico voltados para os países da região, e também a introdução de novos modelos educativos que contribuam para a superação dos baixos níveis de desempenho, do atraso e do fracasso estudantil diagnosticado, bem como para incentivar os professores na utilização de um conjunto de modalidades didáticas presenciais ou virtuais, que melhor se adequem às necessidades e heterogeneidade dos estudantes, sobretudo, que sejam utilizados de forma mais eficaz os espaços educativos que abarcam a atuação de pessoas de diferentes procedências sociais e contextos culturais.

Outro aspecto evidenciado refere-se à dicotomia apresentada à IES, ou seja, de um lado a valorização do conhecimento e a possibilidade de ampliação de novos serviços, de outro, antigas leituras de estabilidade no emprego e de crescente “terceirização” de atividades, antes desenvolvidas pelas empresas e órgãos públicos, forçando os indivíduos a buscar o aprimoramento pessoal, a atualização constante de conhecimentos e a realização de novas ideias para a chance de sucesso em um ambiente altamente competitivo. Esse quadro destaca, cada vez mais, a importância do conhecimento nas sociedades contemporâneas e da necessidade da formação dos indivíduos como homens virtuosos. Em outras palavras, homens completos conforme a doutrina aristotélica, completos porque se expressam sob a ótica da singularidade e sob a ótica da coletividade. Enquanto sujeitos singulares demonstram sua individualidade e, coletivamente, revelam suas riquezas e valores. Assim, aptos não só para responder às demandas sociais, como também para ser agentes de transformação na sociedade, sem prescindir da ética nas práticas humanas.

Essas questões impulsionam o modelo acadêmico caracterizado pela indagação de problemas em seus contextos, quais sejam:

- a) a produção da transferência do valor social dos conhecimentos;
- b) o trabalho conjunto com as comunidades, por meio da pesquisa científica, tecnológica, humanística e artística fundamentada na definição explícita dos problemas detectados, de solução fundamental para o desenvolvimento do país ou da região e o bem-estar da população;
- c) uma tarefa ativa de divulgação, vinculada à criação de uma consciência cidadã, sustentada no respeito aos direitos humanos, e à diversidade cultural;
- d) um trabalho de extensão que enriqueça a formação e que colabore na identificação de problemas para a agenda da pesquisa e crie espaços de ação conjunta com distintos atores sociais,

especialmente, com os mais excluídos e marginalizados. (Declaração da Conferência Regional de Educação Superior na América Latina e no Caribe, 2008)

Dessa forma, as ações educativas propostas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, precisam dar conta dessa leitura de mundo, em busca de um paradigma de sociedade e de educação que propicie a formação global e crítica dos sujeitos envolvidos no processo, enquanto transformadores dessa realidade percebida, capacitando-os para o exercício de cidadania, com respostas para os problemas contemporâneos.

Para tanto, é necessário exprimir a intencionalidade pedagógica, política, cultural, profissional e social da educação na instituição, de forma a constituir relações entre a escola, sua estrutura formal e os sujeitos que a produzem e vivenciam, no seu cotidiano, os valores elaborados nos contextos sociais que permitam atribuir significado às suas ações. O diálogo com a sociedade é o primeiro passo a ser dado.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, enquanto instituição privada, ainda que precise considerar sua sobrevivência financeira e, para isto, ser administrado com organização, assume, em primeiro lugar, seu compromisso de ser não apenas uma empresa e um local onde se ensinam conteúdos, mas um espaço em que se busca a formação e o desenvolvimento do acadêmico, da região e do país.

4.1 INSERÇÃO REGIONAL

Ponta Grossa é um município localizado no centro do estado do Paraná, que conta, atualmente, com uma população de aproximadamente 330.000 habitantes. É considerado o núcleo de uma das regiões mais populosas do estado do Paraná que tem uma população de mais de 1 100 000 habitantes (IBGE/2012) e o maior parque industrial do interior do estado.

O município está próximo dos principais mercados consumidores do país e é ponto de passagem para a exportação de produtos pelo Porto de Paranaguá e pelo Corredor do MERCOSUL.

Localizada na região dos Campos Gerais, Ponta Grossa destaca-se no cenário turístico do sul do Brasil, devido à sua posição geográfica pela facilidade de acesso a todas as regiões do Estado.

Está situada próxima a um importante entroncamento rodoferroviário. Integra a Rota dos Tropeiros, congrega um complexo de atrativos naturais, históricos e culturais proporcionando aos visitantes múltiplas oportunidades de lazer, cultura e turismo, além de contar com uma rede hoteleira, gastronômica e várias indústrias na área da alimentação.

Com possibilidade de elevado impacto social na região, a instituição observou indicadores relevantes para sua instalação na região: 96,0% da população de eleitores estão compreendidas na faixa etária de 15 e 69 anos, segundo a mesma pesquisa TSE, idade diretamente relacionada ao momento do acesso e ingresso no ensino superior.

ELEITORES SEGUNDO SEXO E FAIXA ETÁRIA - 2014

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	NÃO INFORMADO	TOTAL
De 16 a 17	1.087	1.125	-	2.212
De 18 a 24	17.380	18.057	-	35.437
De 25 a 34	25.664	26.614	-	52.278
De 35 a 44	22.464	24.370	-	46.834
De 45 a 59	26.006	29.938	135	56.079
De 60 a 69	9.987	12.038	73	22.098
De 70 anos e mais	7.506	10.436	83	18.025
Idade ignorada	-	2	-	2
TOTAL	110.094	122.580	291	232.965

FONTE: TSE

NOTA: Posição do cadastro de eleitores em julho de 2014.

CONTAGEM DA POPULAÇÃO SEGUNDO FAIXA ETÁRIA E SEXO - 2007

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINA	FEMININA	TOTAL
Menores de 1 ano	2.321	2.163	4.484
De 1 a 4	9.588	9.435	19.023
De 5 a 9	13.303	12.805	26.108
De 10 a 14	14.373	13.821	28.194
De 15 a 19	13.821	13.859	27.680
De 20 a 24	13.971	14.034	28.005
De 25 a 29	12.326	12.794	25.120
De 30 a 34	10.820	11.698	22.518
De 35 a 39	10.968	12.411	23.379
De 40 a 44	11.115	12.165	23.280
De 45 a 49	8.977	10.375	19.352
De 50 a 54	7.728	8.584	16.312
De 55 a 59	5.599	6.618	12.217
De 60 a 64	4.208	5.374	9.582
De 65 a 69	3.300	4.428	7.728
De 70 a 74	2.396	3.442	5.838
De 75 a 79	1.610	2.445	4.055
De 80 anos e mais	1.263	2.213	3.476
TOTAL	147.687	158.664	306.351

FONTE: IBGE - Contagem da População, IPARDES

4.2 PERFIL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA EM NÚMEROS

TERRITÓRIO E PREFEITO(A)						
Microrregião Geográfica	MRG de Ponta Grossa					
Desmembrado de	Castro					
Data de Instalação	06/12/1855					
Data de Comemoração (Aniversário)	15 de Setembro					
Altitude da sede (IBGE) (m)	969					
Distância à Capital (SETR) (km)	117,70					
Prefeito(a) (TRE-PR)	Marcelo Rangel Cruz de Oliveira					
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO	
Número de Eleitores	TSE	2014	232.965	325.083	7.865.950	
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE-PR	2014	5	7	206	
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO	
Área Territorial (ITCG) (km ²)	ITCG	2015	2.025,697	6.661,628	199.880,200	
Densidade Demográfica (hab/km ²)	IPARDES	2015	166,79	69,66	55,85	
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	97,79	90,07	85,33	
População - Estimada (habitantes)	IBGE	2015	337.865	464.018	11.163.018	
População - Censitária (habitantes)	IBGE	2010	311.611	429.981	10.444.526	
População - Censitária - Urbana (habitantes)	IBGE	2010	304.733	387.292	8.912.692	
População - Censitária - Rural (habitantes)	IBGE	2010	6.878	42.689	1.531.834	
População - Contagem (habitantes) ⁽¹⁾	IBGE	2007	306.351	419.469	10.284.503	
Taxa de Crescimento Geométrico (%)	IBGE	2010	1,31	1,17	0,89	
Índice de Idosos (%)	IBGE	2010	28,04	26,75	32,98	
Razão de Dependência (%)	IBGE	2010	45,89	47,02	43,78	
Razão de Sexo (%)	IBGE	2010	94,45	95,91	96,56	
Taxa de Envelhecimento (%)	PNUD/IPEA/FJP	2010	6,89	6,75	7,55	

DESENVOLVIMENTO HUMANO E RENDA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Índice de Desenvolvimento Humano - IDH-M	PNUD/IPEA/FJP	2010	0,763	...	0,749
Índice de Gini da Renda Domiciliar Per Capita	IBGE	2010	0,5437	...	0,5416
EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Matrículas na Creche (alunos)	SEED	2015	4.071	5.994	181.308
Matrículas na Pré-escola (alunos)	SEED	2015	7.881	10.407	231.783
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	SEED	2015	50.663	70.354	1.445.820
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	SEED	2015	13.539	19.526	474.200
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	SEED	2015	3.827	4.387	71.948
Matrículas no Ensino Superior (alunos)	MEC/INEP	2014	18.247	18.595	376.563
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	3,69	...	6,28
SAÚDE	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Estabelecimentos de Saúde (número)	MS-CNES	2015	809	1.010	21.936
Leitos Hospitalares Existentes (número)	MS-CNES	2015	796	969	27.166
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,83	...	1,86
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA-PR	2014	16,63	16,54	14,43
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	6,50	6,34	6,24
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	11,32	13,54	11,16
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	12,76	14,99	12,91
Taxa de Motalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	17,98	13,15	41,28
DOMICÍLIOS E SANEAMENTO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Domicílios Recenseados	IBGE	2010	105.853	145.374	3.755.090
Número de Domicílios Particulares Permanentes	IBGE	2010	94.819	130.034	3.298.297
Domicílios Particulares Permanentes - Com Água Canalizada	IBGE	2010	94.345	128.820	3.273.822
Domicílios Particulares Permanentes - Com Banheiro ou Sanitário	IBGE	2010	94.365	129.253	3.286.052

Domicílios Particulares Permanentes - Destino do Lixo - Coletado	IBGE	2010	93.070	120.481	2.981.998
Domicílios Particulares Permanentes - Com Energia Elétrica	IBGE	2010	94.416	129.231	3.284.181
Abastecimento de Água (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2015	130.036	162.967	3.679.296
Consumo de Água - Volume Faturado (m ³)	Sanepar/Outras	2015	19.843.420	24.747.138	580.839.736
Consumo de Água - Volume Medido (m ³)	Sanepar/Outras	2015	15.599.750	19.401.492	478.339.085
Atendimento de Esgoto (unidades atendidas ⁽²⁾)	Sanepar/Outras	2015	114.867	140.631	2.499.625
ENERGIA ELÉTRICA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Consumo de Energia Elétrica (Mwh)	COPEL	2015	1.042.734	1.531.747	28.856.494
Consumidores de Energia Elétrica (número) ⁽³⁾	COPEL	2015	132.466	176.459	4.551.902
TRABALHO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Estabelecimentos (RAIS)	MTE	2014	8.946	12.656	314.609
Comércio Varejista	MTE	2014	3416	4.515	109.229
Alojamento, Alimentação, Radiodifusão e Televisão	MTE	2014	901	1.221	32.779
Administradoras de Imóveis, Valores Mobiliários	MTE	2014	892	1.063	32.941
Número de Empregos (RAIS)	MTE	2014	88.367	121.787	3.167.134
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS)	MTE	2014	591	803	22.243
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS) - Alojamento	MTE	2014	37	57	1.794
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS) - Alimentação	MTE	2014	432	572	15.749
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS) - Transporte Rodoviário	MTE	2014	34	49	1.082
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS) - Transporte Aéreo	MTE	2014	-	-	41
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS) - Agências de Viagens	MTE	2014	17	25	1.004
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS) - Aluguel de Transportes	MTE	2014	8	9	282
Número de Estabelecimentos do Turismo (RAIS) - Cultura e Lazer	MTE	2014	63	91	2.291
População em Idade Ativa (PIA) (pessoas)	IBGE	2010	263.232	361.276	8.962.587

População Economicamente Ativa (PEA) (pessoas)	IBGE	2010	149.288	205.050	5.587.968
População Ocupada (PO) (pessoas)	IBGE	2010	139.096	191.933	5.307.831
Taxa de Atividade de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	56,65	56,68	62,35
Taxa de Ocupação de 10 anos ou mais (%)	IBGE	2010	93,17	93,60	94,99
AGROPECUÁRIA	FONTES	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (R\$ 1,00)	DERAL	2014	465.926.288,37	2.618.564.619,53	70.675.022.152,79
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2014	28.369	201.325	9.181.577
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2014	1.350	2.760	301.931
Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2014	16.800	43.300	650.231
Pecuária - Suínos (cabeças)	IBGE	2014	19.500	214.332	6.394.330
Aves - Galináceos (cabeças)	IBGE	2014	855.200	9.975.649	301.885.901
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2014	225.500	698.930	14.913.173
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2014	77.500	368.433	15.823.241
Produção Agrícola - Trigo (em grão) (toneladas)	IBGE	2014	49.000	229.000	3.816.201
FINANÇAS PÚBLICAS	FONTES	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Receitas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2014	574.465.691,70	870.063.731,79	26.628.811.421,07
Despesas Municipais (R\$ 1,00)	Prefeitura	2014	550.244.946,99	833.396.927,78	25.817.795.254,45
ICMS (100%) por Município de Origem do Contribuinte (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2015	592.600.745,86	655.855.809,79	24.587.574.935,48
ICMS Ecológico - Repasse (R\$ 1,00)	SEFA-PR	2014	636.052,27	12.137.119,35	230.723.935,27
Fundo de Participação dos Municípios (FPM) (R\$ 1,00)	MF/STN	2015	53.444.578,01	107.739.578,39	4.618.692.314,10
PRODUTO E RENDA	FONTES	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
PIB <i>Per Capita</i> (R\$ 1,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2013	31.052	31.185	30.265
Valor Adicionado Bruto (VAB) a Preços Básicos (R\$ 1.000,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2013	8.974.584	12.549.530	287.052.092
VAB a Preços Básicos - Agropecuária (R\$ 1.000,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2013	276.439	1.351.777	29.926.172
VAB a Preços Básicos - Indústria (R\$ 1.000,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2013	3.091.544	3.861.156	75.068.383
VAB a Preços Básicos - Serviços (R\$ 1.000,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2013	4.592.580	5.910.134	146.069.847
VAB a Preços Básicos - Administração Pública (R\$ 1.000,00) ⁽⁴⁾	IBGE/Ipardes	2013	1.014.021	1.426.464	35.987.678

1.000,00) (4)					
Valor Adicionado Fiscal (VAF) (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2014	6.525.894.235	9.974.184.082	232.446.636.785
VAF - Produção Primária (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2014	393.389.814	1.951.273.242	45.311.099.047
VAF - Indústria (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2014	3.736.585.348	4.887.832.482	100.488.355.682
VAF - Comércio/Serviços (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2014	2.386.290.835	3.123.805.057	85.998.434.388
VAF - Recursos/Autos (R\$ 1,00) (P)	SEFA-PR	2014	9.628.238	11.273.301	648.747.668

Fonte: IPARDES, 2015

4.3 DADOS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, REGIÃO E ESTADO

EDUCAÇÃO	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Matrículas na Creche (alunos)	SEED	2015	4.071	5.994	181.308
Matrículas na Pré-escola (alunos)	SEED	2015	7.881	10.407	231.783
Matrículas no Ensino Fundamental (alunos)	SEED	2015	50.663	70.354	1.445.820
Matrículas no Ensino Médio (alunos)	SEED	2015	13.539	19.526	474.200
Matrículas na Educação Profissional (alunos)	SEED	2015	3.827	4.387	71.948
Matrículas no Ensino Superior (alunos)	MEC/INEP	2014	18.247	18.595	376.563
Taxa de Analfabetismo de 15 anos ou mais (%)	IBGE	2010	3,69	...	6,28

Fonte: IPARDES, 2015

4.4 REGIONAIS DA SAÚDE EM PONTA GROSSA

Regionais SESA - 3ª RS - Ponta Grossa



4.5 MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA – 3º REGIONAL DE SAÚDE – PONTA GROSSA

Arapoti	Carambeí	Castro	Ipiranga
Ivaí	Jaguariaíva	Palmeira	Piraí do Sul
Ponta Grossa	Porto Amazonas	São João do Triunfo	Sengés

Fonte: Secretaria de Saúde, 2015.

4.6 DADOS DA SAÚDE NO MUNICÍPIO, REGIÃO E ESTADO

SAÚDE	FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Estabelecimentos de Saúde (número)	MS-CNES	2015	809	1.010	21.936
Leitos Hospitalares Existentes (número)	MS-CNES	2015	796	969	27.166
Taxa de Fecundidade (filhos/mulher)	PNUD/IPEA/FJP	2010	1,83	...	1,86
Taxa Bruta de Natalidade (mil habitantes)	IBGE/SESA-PR	2014	16,63	16,54	14,43
Taxa de Mortalidade Geral (mil habitantes) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	6,50	6,34	6,24
Taxa de Mortalidade Infantil (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	11,32	13,54	11,16
Taxa de Mortalidade em Menores de 5 anos (mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	12,76	14,99	12,91
Taxa de Motalidade Materna (100 mil nascidos vivos) (P)	Datasus/SESA-PR	2014	17,98	13,15	41,28

Fonte: IpardeS, 2015.

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DA INSTITUIÇÃO

A percepção de qualidade do processo educativo da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ultrapassa a ideia pura e simples de implementação de ações. Ele é tido como processo contínuo e permanente de construção e desconstrução do conhecimento e dos saberes sistematizado transmitido por meio de seu currículo. Para isso, as ações educativas serão tratadas como incentivadoras do processo de ensino-aprendizagem-conhecimento direcionadas aos sujeitos de forma que possam aprender a conhecer, aprender a viver e aprender a agir para transformar a sociedade. Dessa forma, a proposta educacional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** buscará se estabelecer de forma a privilegiar as aptidões sociais e a dimensão da personalidade e o desenvolvimento de competências amplas fundamentadas na capacidade do aluno de aprender a aprender, no intuito de conduzi-los a aprendizagens significativas e com autonomia. Isso implica em uma visão de educação continuada, dentro e fora da universidade. Nessa perspectiva, o compromisso ético institucional prima os resultados da aprendizagem.

Essa percepção do processo educativo requer maior dinamicidade de gestão, para que o currículo seja percebido como meio para o desenvolvimento da capacidade de aprender e da constituição de competências explicitadas abaixo no perfil do egresso. Assim, as dimensões desse processo carecem de acompanhamento permanente, de forma a permitir sólido diagnóstico para tomadas e retomadas constantes do fazer pedagógico. Essa preocupação e cuidado se consolidam por meio do Programa de Avaliação Institucional sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA. O papel fundamental dos indicadores do processo avaliativo institucional será o de apontar e mensurar parâmetros que fortaleçam os Projetos Pedagógicos dos cursos, para que não sejam construídos a partir de vontades individuais ou fruto de trabalhos solitários de alguns, mas que se tornem a face da instituição.

Essas considerações possibilitam o direcionamento para as propostas curriculares, as quais se orientarão legalmente por legislação do Conselho Nacional de Educação. Esse documento aponta as diretrizes a serem seguidas pelos cursos de graduação, de forma a assegurar a flexibilidade, a criatividade e a responsabilidade das instituições para com os programas por elas propostos, assegurando-lhes padrões mínimos nacionais e, ao mesmo tempo, a autonomia necessária de cada uma. Em outros termos, as Diretrizes Curriculares Nacionais são referenciais para a “organização de seus programas de formação, permitindo flexibilidade e priorização das áreas do conhecimento na

construção dos currículos plenos. Ademais, devem também induzir à criação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, possibilitando ainda definir múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando o perfil de seus formandos, as competências intelectuais voltados à heterogeneidade das demandas sociais”.

5.1 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** caminha para a instituição da interdisciplinaridade e princípios de integração. Isso amplia a responsabilidade de seus documentos norteadores, quais sejam: **PDI**, Projeto Pedagógico Institucional – **PPI**, Projeto Pedagógico de Curso – **PPC**, Planos de Ensino – **PE**, os quais convergirão para sua unicidade, de modo a permitir constante processo de intercomunicação, com o propósito de resguardar as ações pedagógicas dos cursos de forma coerente e compatível com suas intenções e possibilidades, sob responsabilidade efetiva de todos os atores envolvidos.

A organicidade da proposta curricular se concretizará a partir de ações que propiciem o desmantelamento das amarras fragmentárias do currículo e das práticas acadêmicas ainda arraigadas nesse viés. A organização curricular vista sob e ótica da interdisciplinaridade e da integração revela um aumento significativo da responsabilidade das IES comprometidas com a formação de profissionais e de cidadãos, ou seja, formação integral dos sujeitos.

Para delineamento dessas propostas, será necessário observar o disposto no Regimento Interno da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e os tópicos orientadores abaixo:

- I. Considerar o ensino de graduação enquanto etapa de construção balizadora do processo de formação continuada;
- II. Estimular o desenvolvimento de conteúdos integradores por meio de processos interdisciplinares;
- III. Estimular continuamente e de forma bem fundamentada as metodologias articuladoras do ensino, da pesquisa e da extensão;
- IV. Desenvolver ininterruptamente o espírito crítico e analítico nos estudantes, preparando-os para a resolução dos problemas, com base na evolução científica e tecnológica característica de seu exercício profissional e para o exercício da cidadania;

- V. Primar sempre pelo uso de linguagens concisas e claras na estruturação curricular, que permitam o alcance das metas e objetivos propostos, respeitando-se a temporalidade necessária a cada perfil, buscando eixos temáticos e/ou disciplinas e/ou módulos que compõem os perfis, bem como sua unicidade dentro da área de conhecimento, primando pelo conhecimento interdisciplinar;
- VI. Tornar cada vez mais sólido o pensamento fundamentado nas áreas do conhecimento, como meio de superação do individualismo expressos na visão fragmentadas das grades curriculares.
- VII. Fortalecer a importância dos conhecimentos, habilidades e competências adquiridas dentro e fora do ambiente acadêmico, sobretudo as que se referem às experiências profissionais tidas como relevantes para a área de formação considerada;
- VIII. Fortalecer a articulação entre conhecimento teórico e conhecimento prático por meio da valorização da pesquisa individual e coletiva, dos estágios curriculares e não-curriculares, da participação em atividades extensionistas e/ou cursos livres e monitorias;
- IX. Valorizar e estimular trabalhos coletivos de autoria docente e discente voltados para o desenvolvimento das capacidades de: articular, negociar, transformar, descobrir e apreender posturas éticas e socialmente responsáveis;
- X. Motivar e incentivar os estudantes a conduzirem os estudos disciplinadamente, por meio de atividades dirigidas e inovadoras, hábito constante e permanente da leitura e uso da biblioteca e da autonomia intelectual;
- XI. Incorporar a pesquisa nas práticas educativas enquanto elemento fundamental das atividades de ensino e extensão.

5.1.1 ELEMENTOS CONSTITUTIVOS DO CURRÍCULO

A concepção de currículo inclui desde os aspectos básicos que envolvem os fundamentos filosóficos e sociopolíticos da educação até os marcos teóricos e os referenciais técnicos e tecnológicos que o concretizam em sala de aula. É um conjunto de atividades intencionalmente desenvolvidas para o processo formativo.

A matriz curricular é parte integrante e fundamental do processo ensino-aprendizagem-conhecimento e deve se configurar como sistema que possibilita articulação e funcionalidade entre seus elementos constitutivos, os conteúdos curriculares. Estes atenderão as Diretrizes Curriculares de

cada curso, estabelecidas pelo MEC, e serão organizados em três eixos norteadores: a) eixo comum, b) eixo específico, c) eixo complementar. Os conteúdos de formação básica, do eixo comum, contemplam conteúdos essenciais para a formação profissional. Os conteúdos de formação específica, do eixo específico, são inerentes à formação e à prática profissional dependendo do Projeto Pedagógico de cada curso e devem, obrigatoriamente, contemplar atividades que promovam integração entre teoria/prática e iniciação profissional. Os conteúdos para a formação complementar, do eixo complementar, agregam a prática como componente curricular vivenciado em diferentes contextos de aplicação acadêmico-profissional, de forma a permitir reflexão sobre a prática em busca de contextualização e significância das abordagens por meio de atividades acadêmicas complementares, de estágios supervisionados e de práticas pedagógicas diferenciadas. A organização da matriz envolve, ao menos, seis componentes:

- I. Disciplina ou equivalente – caracterizada por um conjunto de conteúdos e atividades inerentes a um programa, o qual será desenvolvido durante o período letivo com número de horas pré-fixados;
- II. Unidade temática – conjunto de conteúdos relativos a uma determinada área do conhecimento, oriundos dos três eixos articuladores acima especificados;
- III. Eixo condutor – diz respeito a grandes temas que conduzem as unidades temáticas específicas para cada uma das áreas do conhecimento;
- IV. Estágio curricular – são atividades previstas nos Projetos Pedagógicos dos cursos, de caráter teórico-prático, formativo e supervisionado que ocorre dentro e fora da IES. A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém convênios e parcerias com empresas, instituições públicas e particulares e demais organizações de cunho regional e nacional;
- V. Monografia ou trabalho de conclusão de curso – essa atividade atende às especificidades das Diretrizes Curriculares dos Cursos e objetiva o exercício do aprendizado do aluno, incentivo à investigação científica, fixação de competências e habilidades em consonância com a proposta pedagógica do curso, por meio de temas relevantes e pertinentes ao exercício profissional do aluno e da vida acadêmica consolidada. Essas atividades são acompanhadas, orientadas e avaliadas por professores;
- VI. Atividades complementares – são atividades dos cursos de graduação, exigidas para a formação dos estudantes, e integram o conteúdo e a carga horária dos cursos conforme suas especificidades. São regulamentadas por Resolução CONSEPE da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e cumpridas pelos alunos de forma independente, fora do

horário regular de aula. Para o cumprimento da carga horária dessas atividades, explicitadas nos projetos pedagógicos dos cursos, são oferecidas sugestões aos alunos que podem optar por cursá-las dentro ou fora da instituição. Todas as atividades comprovadas pelos alunos são protocoladas no setor de multiatendimento e validadas pelos coordenadores de curso e/ou professores, segundo normas internas da instituição.

5.2 INOVAÇÕES CONSIDERADAS SIGNIFICATIVAS, ESPECIALMENTE QUANTO À FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.

A flexibilização curricular é muito discutida nos meios acadêmicos, porém tem sido muito pouco praticada em seu sentido *stricto*. Isso porque a ruptura das concepções tecnicistas são difíceis e demandam a construção de uma nova cultura pedagógica no interior dos espaços escolares e na sociedade como um todo. Neste modelo clássico, os currículos estão circunscritos em uma forma organizativa pura e simples de transmissão dos saberes. Em outros termos, o currículo é concebido como um conjunto de instrumentos e procedimentos de ensino normalizados e iguais para todas as escolas e para todos os professores, pois o importante é o que se ensina, e não a quem se ensina, como se ensina, e por que e para que se ensina e se aprende.

Se o que pretendemos é a formação de profissionais cidadãos que contribuam para uma sociedade mais justa e igualitária será preciso romper com essa cultura em detrimento de outra, voltada para a educação como um ato social, orientada para uma formação global e para a criação de condições que propiciem não apenas a aquisição de um conhecimento, mas também a realização de uma escola inclusiva e o desenvolvimento de um conjunto de competências inerentes ao exercício de uma cidadania ativa.

Entendemos que as Concepções e Implementação da Flexibilização Curricular, a qual pode ser concebida “enquanto promotora de qualidade social para a prática pedagógica, em oposição à qualidade de resultados, e deve, de fato, contribuir para fortalecer o bem comum e o espaço público no interior e no exterior da universidade, fortalecendo e legitimando-a socialmente.” Também foram discutidos alguns princípios orientadores para a construção dos Projetos Pedagógicos direcionados para o compromisso social e responsabilidade ético-política das instituições que serão retomados integralmente, a saber:

5.3 FLEXIBILIZAÇÃO E GESTÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

- I. “A composição do currículo será resultado da discussão coletiva do projeto político pedagógico e deverá contemplar um núcleo que caracterize a identidade do curso e em torno do qual se construa uma estrutura que viabilize uma formação mais generalista e que aproveite todas as possibilidades e todos os espaços de aprendizado possíveis;
- II. A especificidade de cada curso deve definir a flexibilização pretendida. Logo, o projeto político pedagógico é o orientador para a flexibilização do currículo de cada curso e não deve resumir a mera reorganização de um conjunto de disciplinas;
- III. Antes de qualquer ação concreta no âmbito da flexibilização é preciso definir qual a orientação que vai reger esse processo curricular;
- IV. As atividades complementares devem contribuir para a flexibilização curricular, mas não devem ser consideradas o único meio de realizá-la;
- V. O conteúdo das disciplinas deve refletir a flexibilização, mas as disciplinas não devem ser, assim como as atividades complementares, o único caminho para realizá-la;
- VI. Disciplinas e atividades complementares devem expressar a articulação das concepções político-pedagógicas que orientam a flexibilização curricular, não se limitando ao simples aumento da carga horária;
- VII. O projeto pedagógico do curso deve contemplar os procedimentos necessários à mobilidade acadêmica visando proximidade dos sujeitos às experiências oriundas de diferentes trajetórias intra e interinstitucional;
- VIII. Buscar condições para que as diferentes demandas diagnosticadas possam conduzir uma formação social e profissional diversificada, superando, inclusive, as limitações impostas aos acadêmicos que frequentam os cursos noturnos;
- IX. Desenvolver ao longo do curso ações pedagógicas que permitam interface real entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com o propósito de produzir novos conhecimentos, a partir de processos investigativos demandados pelas necessidades sociais.

5.4 FLEXIBILIZAÇÃO E OS PROCESSOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O colegiado de Curso é o fórum privilegiado de discussão e implementação da flexibilização;

- I. A administração superior deve acompanhar os trabalhos realizados no âmbito das instâncias colegiadas responsáveis pelo curso, de forma que estas apresentem propostas que sejam exequíveis, pois as condições necessárias para a implementação da flexibilização compreendem desde a estrutura do sistema de controle acadêmico até a necessidade de investimentos em recursos humanos;
- II. É preciso manter revisão constante da legislação acadêmica, considerando-se que esta resulta das concepções que norteiam e definem o perfil da instituição.

5.5 FLEXIBILIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- I. A avaliação institucional é imprescindível para o planejamento de ações concretas e consequentes no âmbito da flexibilização;
- II. A avaliação da aprendizagem deve contemplar mecanismos capazes de verificar a concretização do perfil acadêmico pretendido;
- III. A verificação da qualidade de ensino supõe uma avaliação de critérios e parâmetros previamente estabelecidos que façam referência às mudanças pretendidas com a flexibilização e que contribuam com a construção permanente do projeto pedagógico de cada curso;
- IV. É importante definir e regulamentar formas de avaliação de saberes prévios adquiridos em outros espaços de aprendizagem, além de espaço da academia, conforme os princípios da flexibilização”.

6. PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos - **PPC** orientam os perfis dos cursos de graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e favorecem a formação de profissionais com visão ampla e crítica da realidade regional e nacional, garantindo o estímulo à iniciação e à pesquisa científica, cultural e tecnológica, com vistas à ação transformadora da realidade e efetivo compromisso com o modelo de sustentabilidade de desenvolvimento regional.

Os instrumentos para sua elaboração são acompanhados e regulamentados pela Diretoria Geral junto ao Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP. Tem como objetivo de estimular a qualidade do fazer pedagógico da instituição. Suas ações concentram-se no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos de cada curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer atividade. Convém ressaltar que a identidade de um curso se manifesta por meio deste instrumento que constitui a concretização da missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

6.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS E A ARTICULAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

A elaboração dos **PPC** oferecidos é fruto da opinião consolidada dos professores que participam das atividades acadêmicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, sob a responsabilidade do coordenador do curso.

A cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares serão reavaliados pelos Colegiados de cada curso, com o apoio do Núcleo Docente Estruturante – **NDE**, um corpo formado por docentes altamente especializados na área, com vivência no curso e no mercado de trabalho.

6.2 MATERIAL PEDAGÓGICO

O material pedagógico utilizado na Instituição é desenvolvido pelos docentes de cada curso, de acordo com a natureza das disciplinas que ministram, dentro de especificações e padrões definidos pelos Coordenadores dos cursos e aprovados pelo CONSEPE. Os discentes podem eventualmente colaborar no desenvolvimento deste material.

É estimulado o uso entre os docentes de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas.

O material pedagógico pode também ser adquirido, conforme indicação dos Coordenadores dos Cursos, de acordo com a natureza das disciplinas e do nível tecnológico exigido.

6.3 INCORPORAÇÃO CRESCENTE DOS AVANÇOS TECNOLÓGICOS AO ENSINO DE GRADUAÇÃO

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** incorpora de maneira crescente os avanços tecnológicos ao ensino de graduação. Para tanto, promove a aquisição e atualização de seu parque tecnológico. Incentiva, também, a participação de seus docentes e discentes em Congressos e Seminários que abordem temas relacionado à incorporação de novas tecnologias ao processo de ensino/aprendizagem para que promovam no âmbito da IES as inovações desejadas.

6.4 DESCRIÇÃO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS SIGNIFICATIVAS

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, sempre atento às inovações tecnológicas para melhorar o fazer acadêmico prevê a continuidade para o quinquênio **2016-2020** de inovações significativas, ocorridas no período anterior a este **PDI** sendo as principais: a) a implantação da rede *wireless* em todas as estruturas do campus sede; c) a expansão da rede lógica com cabeamento estruturado em todos os setores; d) atualização do sistema de *Helpdesk*; e) a Implantação Sistema de Workflow de documentos; f) implantação do Sistema de Business Inteligence;

Além disso, a aplicação de novas tecnologias foram aplicadas com o ensino presencial da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, sendo as principais dimensões desse compartilhamento:

1) Sala Virtual: disponibiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle para as disciplinas do presencial. Há uma instalação desta ferramenta em uso, disponível no endereço [HTTP://www.cesumar.br/moodle](http://www.cesumar.br/moodle).

2) Biblioteca Digital: um repositório de objetos de aprendizagem que onde estão incluídos vídeos, aulas gravadas e ao vivo, textos, tutoriais, apostilas, manuais, mídias interativas digitais (MIDI), além de permitir consultar o acervo da biblioteca central da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Este recurso é oferecido aos alunos de graduação e pós-graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

3) Biblioteca Virtual Pearson: permite o acesso ao acervo digital da editora Pearson Education do Brasil, por meio de consultas pelo nome da obra ou autor. O usuário pode folhear eletronicamente cada uma das páginas, incluir anotações eletrônicas e ainda comprar créditos para imprimir até 50% da obra. Além disso, os alunos possuem descontos especiais para aquisição dos livros.

6.5 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INOVADORAS

Para a superação de modelos pedagógicos e curriculares tradicionais não basta que se proceda a uma diferenciação somente de conteúdo; é necessária uma série de inovações metodológicas que otimizem a realização de atividades por parte tanto de alunos quanto de professores e que possibilitem a efetiva interdisciplinaridade.

Com este objetivo, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve, no âmbito dos seus cursos, as seguintes alternativas didático-pedagógicas que caracterizam o modelo de ensino implantado, além das já tradicionalmente conhecidas e executadas secularmente:

- I. desenvolvimento de Trabalhos em Parceria tanto com IES nacionais quanto com estrangeiras, além de outras instituições cuja atuação venha a complementar a formação do aluno;
- II. utilização de Simulações como recursos didáticos: são estratégias que procuram simular algum aspecto da realidade, colocando o aluno bem próximo às situações de vida, possibilitando um retorno imediato acerca das consequências, atitudes e decisões. No ensino superior as simulações têm como objetivo principal o desenvolvimento de atitudes dos alunos e secundariamente os seguintes objetivos: estimular a reflexão acerca de determinado problema; promover um clima de descontração entre os alunos; favorecer o

autoconhecimento; desenvolver empatia; analisar situações de conflito; desenvolver atitudes específicas; desenvolver habilidades específicas;

- III. incentivo ao Estudo Independente, com uma metodologia centrada no estudante: este tipo de ensino apresenta as seguintes características: respeito ao ritmo de aprendizagem de cada aluno; individualização da avaliação; propiciamento de formas alternativas de instrução e conteúdo; delegação ao estudante de maior responsabilidade por sua aprendizagem; propiciamento maior de autonomia intelectual; facilitação da aquisição de maior confiança por parte do estudante em seus recursos e o alcance de certas metas, que não seriam atingidas em outras situações;
- IV. estímulo ao uso de Metodologias de Ensino Baseadas na Interação: são muitos os métodos baseados na interação, entre eles: a discussão; o debate; a mesa redonda; o seminário; o simpósio; o painel; o diálogo, a entrevista; e o estudo de casos;
- V. implementação em algumas áreas, da metodologia do Aprendizado Baseado em Problemas, com o estudo centrado em casos reais;
- VI. estabelecimento de um Programa de Integração dos professores e alunos com a realidade da profissão e necessidades do mercado, bem como com os avanços tecnológico-científicos e as tendências futuras para a área.

6.6 ESTÁGIO E PRÁTICA PROFISSIONAL

O estágio é entendido como um componente curricular que integra um conjunto de atividades que o aluno desenvolve em situações reais de vida e de trabalho, sob a supervisão de um docente ou auxiliar de ensino. Propicia a aproximação do futuro profissional com a realidade em que irá atuar, permitindo-lhe aplicar, ampliar e fazer revisões nos conhecimentos teórico-práticos adquiridos durante sua vida acadêmica, contribuindo para sua aprendizagem profissional, social e cultural.

Neste sentido deve constituir-se num espaço privilegiado para a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, as experiências vivenciadas pelo estagiário poderão se constituir em objeto de estudo, análise e reflexão, transformando-se em temas ou problemas a serem desenvolvidos nos Trabalhos de Conclusão do Curso.

As atividades permanentes de prática profissional, articuladas ao ensino, estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa na medida em que as competências geradas irão contribuir para a formação específica do estudante no que se refere à sua formação profissional.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** oportuniza situações concretas vinculadas à prática profissional dos graduandos, visando ao desempenho técnico, humano e político.

As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de “laborabilidade” (em lugar de empregabilidade) na medida em que essas competências constituem na verdade um trabalhador polivalente, que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mundo do trabalho.

Em decorrência, o professor está hoje sendo levado a entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Mas, enquanto isso acontece, fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

6.7 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional se encontram as atividades complementares, que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional.

As atividades complementares possuem a seguinte finalidade:

- I. enriquecer o processo de ensino-aprendizagem;
- II. complementar a formação profissional e social;
- III. ampliar os horizontes do conhecimento, bem como de sua prática, para além da sala de aula, em atividades de ensino, iniciação científica e extensão;
- IV. favorecer o relacionamento entre grupos e a convivência com as diferenças sociais no contexto regional em que se insere a instituição;
- V. propiciar a inter e a transdisciplinaridade no currículo, dentro e entre as séries;
- VI. estimular práticas de estudo independentes, visando a uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;
- VII. encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as que se referirem às experiências profissionalizantes julgadas relevantes para a área de formação considerada;
- VIII. fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

As Atividades Complementares deverão ser cumpridas pelo aluno a partir de seu ingresso no curso, obedecendo à carga horária estabelecida nos **PPC** para a conclusão de sua graduação.

A integralização das Atividades Complementares é condição necessária para a colação de grau e deverá ocorrer durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado na IES.

7. DESAFIOS DA QUALIDADE

Reconhecidamente, o Sistema Brasileiro de Avaliação do Ensino Superior muito evoluiu nos últimos anos, mas permanece ainda tendo a função estritamente estatal orientada para as funções oficiais de autorizar, credenciar, recredenciar e supervisionar. Os processos de avaliação continuam centrados na aferição da qualidade e quantidade dos insumos, basicamente, dos recursos humanos e os recursos de infraestrutura acadêmica e administrativa.

A avaliação da qualidade não pode se limitar simplesmente a capacidade cognitiva dos alunos por meio do ENADE independente das variáveis intervenientes. A qualidade não pode ser aferida somente sob o aspecto da relevância econômica e social, do grau de satisfação do cliente, da empregabilidade, do mercado ou da sociedade.

A questão da qualidade está profundamente inserida na raiz e na missão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Por esta razão, é praticamente uma obrigação da entidade envidar esforços e buscar os meios necessários para apoiar o desenvolvimento do Ensino Superior particular, mediante a busca continuada da qualidade.

7.1 AÇÕES DE QUALIDADE DA FACULDADE CESUMAR DE PONTA GROSSA DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO ENSINO

A seguir, as ações definidas como forma de alcançar os resultados de qualidade esperados com relação às atividades educacionais promovidas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

7.1.1 CALENDÁRIO ACADÊMICO

Objetivo: Ofertar, conforme previsto na legislação vigente, mínimo de 200 dias letivos por ano. O Calendário Acadêmico da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é elaborado anualmente com o objetivo de maximizar a oferta de aulas e atividades de ensino-aprendizagem relacionadas aos cursos ofertados. Neste contexto, consideramos que a expectativa dos estudantes, quando realizam matrícula em nossa Instituição, é a contratação de serviços educacionais de qualidade e, tal parâmetro passa, sob nosso ponto de vista, na maximização do tempo dedicado ao estudo.

Assim sendo, a composição do Calendário Acadêmico além do patamar mínimo estabelecido pela legislação vigente é uma meta a ser alcançada. Compreendemos que tal postura coaduna com a visão de respeito a nossos alunos, seja com relação às expectativas depositadas na Instituição, relacionadas à sua formação, seja quanto ao esforço relacionado ao pagamento de suas mensalidades.

Deste modo, o alargamento do Calendário implica na valorização do esforço coletivo (alunos, docentes e colaboradores técnico-administrativos) em formar profissionais competentes e cidadãos.

7.1.2 SEMANA PEDAGÓGICA DOCENTE

Objetivo: Preparar o Corpo Docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** para as atividades do ano letivo, assim como apresentar ao grupo de professores as questões mais atuais presentes no universo da Educação Superior, por meio da realização de Palestras, Oficinas, Workshops e Reuniões Pedagógicas com o intuito de, simultaneamente, planejar as ações acadêmicas e pedagógicas que serão desenvolvidas no âmbito da Instituição e seus cursos assim como fomentar o desenvolvimento e aplicação de estratégias didáticas inovadoras.

7.1.3 SENSIBILIZAÇÃO DO ALUNADO

Objetivo: Apresentar a visão de conduta a ser seguida pelo aluno ao ingressar nos cursos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Em linhas amplas: “Objetivamos converter a sociedade brasileira à sociedade do conhecimento”. Neste contexto, apresentam-se fatos relacionados ao

desenvolvimento das nações e o papel da educação nas sociedades cujo sucesso econômico e social é modelo para o desenvolvimento de nosso país. Objetiva, portanto, confrontar o aluno com sua própria realidade demonstrando que sua própria conduta durante o curso é fator fundamental para seu sucesso em sua carreira profissional.

7.1.4 INTEGRAÇÃO COM OS PAIS

Objetivo: Apresentar aos pais de alunos ingressantes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a visão relacionada ao compromisso de oferecer ensino de qualidade, assim como a responsabilidade compartilhada entre pais e Instituição, desde o momento do ingresso até a formatura, com o desenvolvimento de seus filhos. Do mesmo modo como apresentado aos alunos, objetiva-se compactuar conduta a ser seguida pelo aluno ao ingressar nos cursos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, solicitando dos pais o apoio necessário ao cumprimento deste objetivo. Tal qual realizado na Sensibilização do Alunado, apresentam-se fatos relacionados ao desenvolvimento das nações e o papel da educação nas sociedades cujo sucesso econômico e social é modelo para o desenvolvimento de nosso país. Nesse sentido, esta ação compartilha os mesmos objetivos.

7.1.5 PROGRAMA DE NIVELAMENTO

Objetivo: Fornecer aos estudantes ingressantes condição de acompanhamento das disciplinas ministradas nos cursos de graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** por meio da oferta ou recuperação de conteúdos básicos do Ensino Médio, cujo desconhecimento implica atrasos ou dificuldades aos alunos. Os Cursos são ofertados gratuitamente aos alunos ingressantes nas áreas de Matemática, Língua Portuguesa, Química, Física, Cálculo e Biologia, com carga horária de 40 ha.

7.1.6 AULAS ESTRUTURADAS

Objetivo: Acompanhar o Plano de Ensino/Aula Estruturada. Sequência sistematizada dos passos que serão desenvolvidos no dia letivo e com as metas que se deseja alcançar, como conhecimentos/conteúdos, competências e habilidades, indicando as bibliografias, metodologias e

demais fatores que envolvem o processo de ensino e aprendizagem da aula e disciplina.

7.1.7 ATIVIDADES DE ESTUDO PROGRAMADO

Objetivo: Estruturar a atividade de estudo extraclasse do alunado dos cursos de graduação presencial da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. Garantir tempo de estudo destinado à fixação dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos em sala de aula, proporcionando melhor e maior rendimento acadêmico e viabilizando o cumprimento integral da carga horária prevista nos Projetos Pedagógicos de Curso.

7.1.8 DISCIPLINA DE FORMAÇÃO SOCIOCULTURAL E ÉTICA

Objetivo: Estudar os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais com vistas à atualização permanente sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento. Trata-se de uma disciplina institucional que tem por ementa o Estudo e interpretação sobre os acontecimentos sociais, políticos, econômicos, culturais e atualização permanente sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento. Estudo dos valores éticos e culturais que permeiam as relações dos homens na sociedade contemporânea, focando as relações **étnico-raciais, a história e a cultura afro-brasileira e indígena** e reflexão crítica acerca das políticas de afirmação e resgate histórico da população brasileira. Políticas públicas de inclusão social; formação da identidade nacional brasileira e das **políticas educacionais da valorização das diversidades e dos direitos humanos. Políticas de Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Além disso, oportuniza aos estudantes o acesso a um conjunto de textos dos mais diversos gêneros e assuntos.

7.1.9 AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DAS PROVAS

Objetivo: Garantir a realização de avaliações com grau de dificuldade compatível com os objetivos Institucionais de ofertar ensino de qualidade e apresentar ao mercado de trabalho, egressos aptos ao exercício das profissões relacionadas aos cursos oferecidos pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

As avaliações previstas no calendário acadêmico são previamente analisadas pela

coordenação de curso com a finalidade de garantir a elaboração de questões com complexidade compatível com a expectativa de formar profissionais aptos a atuar prontamente no mercado de trabalho. Neste contexto, espera-se que as questões que compõem as avaliações sejam formuladas com a premissa fundamental de verificação dos conteúdos, habilidades e competências vinculados às diversas disciplinas em patamar adequado. Claramente busca-se a excelência do processo de ensino-aprendizagem induzindo o aluno ao esforço necessário à superação dos desafios apresentados na avaliação. Espera-se que, que a avaliação não seja considerada inadequada seja por prevalência de tópicos de baixa ou alta complexidade, tornando-a exacerbadamente fácil ou difícil para a média geral dos alunos da turma.

Além disso, a Avaliação da Qualidade das Provas deve objetivar a construção de questões elaboradas a partir do modelo disseminado nacionalmente pelo Exame Nacional do Desempenho Estudantil (ENADE), ou seja, construídas a partir de situações-problema onde são necessários conhecimentos que inter-relacionam teoria e prática, capacidade de interpretação (textos e gráficos), de reflexão, de raciocínio lógico e expressão correta, coerente e concisa das respostas. Além disso, deve ser garantida a elaboração de questões dissertativas, como forma de garantir tais objetivos.

Finalmente, a Avaliação da Qualidade das Provas deve servir de parâmetro para identificar docentes, candidatos a procedimentos de capacitação.

7.1.10 FISCAIS DE PROVAS

Objetivo: Garantir idoneidade aos processos avaliativos das disciplinas ministradas no Faculdade CESUMAR. Na realização de avaliações definidas no Calendário Acadêmico objetiva-se auferir resultado individual realmente vinculado à capacidade do aluno de demonstrar seu aprendizado. Neste contexto, em turmas onde há grande número de alunos (maiores do que trinta estudantes) determina-se a presença de um colaborador cuja função é auxiliar o docente na tarefa de coibir eventuais tentativas de burlar o objetivo precípuo da avaliação.

Compreende-se que, dado o objetivo de formar cidadãos éticos e responsáveis, conforme estabelecido na Missão Institucional, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem a obrigação diante da sociedade de garantir que os resultados do processo avaliativo estão isentos de qualquer mácula desabonadora.

7.1.11 AVALIAÇÃO INTEGRADA

Objetivo: Partindo-se da máxima que aponta que “o todo é maior do que a soma das partes”, a Avaliação Integrada objetiva realizar avaliação do desempenho discente sob a ótica interdisciplinar, uma vez que cada disciplina, em tese, apresenta-se responsável somente pelo conteúdo a ela vinculado.

7.1.12 AVALIAÇÃO INSTANTÂNEA

Objetivo: Identificar a postura de aprendizagem de docentes e discentes durante o desenvolvimento das atividades letivas.

Baseando-se no pressuposto cognitivo de que para que se realize o processo de aprendizagem é fundamental o estado cerebral de atenção, a Avaliação Instantânea propõe que, a partir do reconhecimento da condição corporal de docentes e discentes, além da forma como se apresenta (em termos disciplinares) o conjunto turma e professor, seja possível reconhecer – em linhas gerais – se o grupo encontra-se em “Estado de Alerta”. Tal postura compreende, para o alunado, posicionamento confortável na carteira escolar, com o tronco ereto, levemente apoiado no espaldar da cadeira, pernas flexionadas e pés perfeitamente apoiados no solo, além de olhar atento nas orientações emanadas pelo professor. Este, por sua vez, deve apresentar-se posicionado em pé, movimentando-se pelo púlpito de modo a ser perfeitamente visualizado por toda a turma ao mesmo tempo em que observa atentamente cada aluno, de modo a corrigir eventuais deslizes disciplinares e/ou orientar o grupo com relação à atenção a postura própria e aprendizagem.

7.1.13 AVALIAÇÃO DAS MÉDIAS BIMESTRAIS

Objetivo: Acompanhar o resultado médio das avaliações de cada turma e disciplina como indicador do desempenho geral dos alunos em cada disciplina. Disciplinas em que são constatados desempenhos médios acima de 7,0 ou abaixo de 4,0 devem ser acompanhadas pelo coordenador do curso visando identificar problemas relacionados à metodologia de ensino, qualidade das avaliações ou de outra natureza que conduzam a discrepâncias em termos de comportamento geral. Fundamentada estatisticamente, esta ação tem como pressuposto estabelecido que os resultados das médias obtidas

pelos alunos acompanham curva de distribuição normal. Neste contexto, valores elevados ou muito baixos de média geral denotam comportamento excepcional e induzem à necessidade de verificação das estratégias adotadas em sala de aula pelo docente.

7.1.14 AVALIAÇÃO DE FALTAS

Objetivo: Acompanhar a frequência do alunado nas diversas disciplinas ministradas, tendo como indicador a Média de Faltas do alunado apontadas no Sistema de Registro de Presenças.

7.1.15 SUPEVISÃO OPERACIONAL

Objetivo: Supervisionar a ação docente, gerando informações e indicadores relativos a atrasos, faltas ou outros eventos potencialmente prejudiciais à oferta de ensino de qualidade, proposta pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

7.1.16 RETENÇÃO E CONTROLE DE EVASÃO

Objetivo: Reduzir o índice de evasão e aumentar a retenção de alunos, tendo como base comparativa as matrículas ativas no ano corrente em relação aos períodos anteriores.

7.1.17 ENADE

Objetivo: Obter nota mínima 3 (três) no Conceito Preliminar de Curso (CPC) e ENADE.

7.1.18 AÇÕES DO ENADE

Objetivo: Acompanhar o processo de aprendizagem e de desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação; suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão.

7.1.19 PLANO DE METAS

Objetivo: Gerenciar as ações de qualidade e cumprimento das metas estabelecidas. Destina-se aos gestores acadêmicos dos centros – Direções de área e coordenações dos cursos de graduação, na qual será produzido mensalmente um Índice de Gestão e Cumprimento de Metas (IGCM) com pesos específicos para cada meta.

7.1.20 MÉRITO ACADÊMICO

Objetivo: Incentivar o aluno a evoluir, a estudar, ler, produzir e alcançar uma satisfação acadêmica que o fará ter um futuro promissor. Levantamento bimestral das médias por série. Cada série terá um melhor aluno destaque do bimestre. Socialização do Levantamento. Confecção das Camisetas. Confecção dos Certificados. Almoço “Melhores Alunos”.

7.1.21 FALTA COLETIVA

Objetivo: Sensibilizar os alunos a evitarem o Gazeamento Coletivo. A turma que fizer uso dessa prática, terá 1(hum) ponto a menos na(s) disciplina(s) que foi(foram) gazeada(s).

7.1.22 PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo: Incentivar Docentes e Técnico-Administrativos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a participar de treinamentos institucionais e programas de treinamentos que visam atender as necessidades/demandas de cada Coordenação/setor. O plano de treinamentos foi criado considerando o levantamento de necessidades de treinamento, que foi realizado com base: nas descrições de funções (descrição de cargo), entrevistas de desligamentos, pesquisas de clima, avaliação do período de experiência e por avaliação dos gestores.

8. POLÍTICAS ACADÊMICAS

8.1 POLÍTICAS DE ENSINO

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém cursos de graduação na modalidade presencial organizados em três áreas do conhecimento: a) Ciências Humanas e Sociais e Aplicadas; b) Ciências Exatas, Tecnológicas e Agrárias; c) Ciências Biológicas e da Saúde.

Com base nos esclarecimentos que orientam a organização didático-pedagógica, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelece as políticas de ensino, a saber:

- I. Manter estudos constantes da carga horária dos cursos de graduação, de modo a atender o mínimo exigido pelas diretrizes curriculares que orientam cada curso, deixando eventuais especializações para programas a serem desenvolvidos em cursos de pós-graduação lato sensu;
- II. Garantir que, nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação, haja lugar para a iniciação científica, a prática da monitoria, as atividades científico-culturais e artísticas, os estágios curriculares e extracurriculares e a participação em projetos de extensão junto à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- III. Flexibilizar os currículos dos cursos de graduação de modo a conter pluralidade de linhas de pensamento, definir conteúdos teóricos básicos e práticas profissionalizantes essenciais para a constituição de competências e habilidades a serem desenvolvidas pelos alunos, na perspectiva do “aprender a aprender”;
- IV. Estabelecer procedimentos para o bom andamento de estágios, TCCs, monografias, exercício da monitoria, iniciação científica e demais atividades práticas que integram o currículo dos cursos;
- V. Aprimorar ações de nivelamento de conteúdos que deveriam ter sido adquiridos pelos alunos no ensino médio, principalmente no que tange às competências necessárias para a expressão escrita em língua portuguesa e fundamentos de matemática, cálculo, física, química e biologia;
- VI. Aprimorar, na organização curricular de cada curso de graduação, a disciplina de formação sociocultural e ética de forma a despertar a consciência sobre os acontecimentos do seu entorno social;

- VII. Adotar estratégias didático-pedagógicas adequadas ao fomento da capacidade empreendedora do aluno;
- VIII. Organizar um sistema de acompanhamento do aluno egresso, dos cursos de graduação, vistos não só como instrumentos de avaliação dos resultados finais do processo ensino-aprendizagem, como também de apoio para o prosseguimento dos estudos, na perspectiva da educação continuada;
- IX. Manter políticas para a renovação dos recursos materiais, equipamentos, laboratórios e biblioteca de acordo com as necessidades demonstradas nos projetos pedagógicos dos cursos;
- X. Atualizar sistematicamente os projetos pedagógicos dos cursos de graduação, a partir de suas avaliações internas e externas;
- XI. Analisar a evolução dos cursos existentes para a redefinição do PDI, respeitando seu período de vigência;
- XII. Dar continuidade aos cursos de capacitação específicos para as áreas de didática e metodologia do ensino aos docentes;
- XIII. Acompanhar a adequação dos currículos às novas exigências sociais, observadas as diretrizes curriculares para os cursos de graduação;
- XIV. Estimular a prática de elaboração e recursos didáticos por meio do uso de novas tecnologias de comunicação e informação;
- XV. Aprimorar os instrumentos de avaliação do desempenho escolar do corpo discente e da avaliação dos docentes pelos discentes, com o propósito de aperfeiçoar o programa de avaliação institucional;
- XVI. Aprimorar as ações integradoras das teorias e das práticas profissionais;
- XVII. Acompanhar o tempo efetivo de dedicação dos alunos às atividades acadêmicas e de produção científica realizada;
- XVIII. Aprimorar e incentivar o uso adequado da biblioteca e dos laboratórios como meio de aprendizagem;
- XIX. Aprimorar os programas de incentivo à leitura para o corpo docente e discente.

8.2 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

As constantes mudanças no mundo do trabalho, em função do acelerado desenvolvimento científico e tecnológico, colocam o aluno em uma posição de perplexidade, de incertezas e de prontidão diante do inusitado. Isso requer postura crítica e investigativa permanente diante do conhecimento. Para tanto, ao estudar deve aprender a aprender e estar capacitado para continuar aprendendo, engajado em um movimento contínuo de aprendizagem. Nesse contexto, a instituição se revela enquanto espaço gerador de competências de longo prazo que possibilitam o trânsito do aluno em múltiplas direções, preparando-os para atuar de forma criativa na resolução de problemas e situações previsíveis e não planejadas.

Assim, com o objetivo de incentivar à produção e a difusão do conhecimento científico, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se engaja ativa e criticamente no processo do conhecimento por meio da pós-graduação, essencial ao desenvolvimento da pesquisa e da produção científica institucionalizada. O programa de pós-graduação é responsável por formar profissionais capacitados e aptos a responder aos anseios da instituição e da região, avançando sempre na produção do conhecimento científico. Centrado nesta convicção, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem uma Pós-graduação voltada para a garantia da subsistência científica, à formação e ao aperfeiçoamento constante do profissional, a fim de que este se sinta efetivamente um cidadão e um profissional apto para acompanhar a modernidade.

O Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ciências Jurídicas em nível de Mestrado, credenciado pela CAPES, está se consolidando. Novos Programas de Pós-graduação em nível de mestrado estão sendo concebidos e outros se encontram na CAPES para credenciamento.

Os Programas de Pós-Graduação *lato sensu* da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** envolvem as principais áreas do conhecimento e fornecem educação continuada aos cursos de graduação, visando ao aprimoramento e à atualização profissional, preparando-os para o mercado de trabalho. Estes cursos preparam profissionais qualificados para ocuparem cargos reconhecidos e melhor remunerados.

As políticas institucionais para o Ensino de Pós-graduação são:

- I. Fortalecer a pós-graduação, respeitando os padrões de qualidade e a legislação vigente, de modo a formar cidadãos para o desenvolvimento profissional e social da região e do país;

- II. Constituir a pós-graduação *stricto sensu* com o objetivo preferencial para ampliação do atendimento a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e aproveitamento da sua massa crítica e potencialidades;
- III. Promover o estabelecimento de relações em parceria e cooperação com programas de pós-graduação de instituições universitárias e de pesquisa do país e do exterior;
- IV. Desenvolver pesquisas em áreas consideradas relevantes e prioritárias para a região de inserção da instituição;
- V. Ampliar mecanismos de apoio à publicação para professores e acadêmicos;
- VI. Incentivar constantemente a participação de professores e estudantes de pós-graduação em eventos científicos;
- VII. Ampliar a oferta de cursos e programas de pós-graduação em consonância com as linhas de pesquisa estabelecidas no projeto pedagógico da graduação.

8.3 POLÍTICAS PARA A PESQUISA

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabeleceu a pesquisa como prioridade. Esse compromisso redireciona as contratações e formação de recursos humanos, a estruturação de grupos e linhas de pesquisa, assim como investimentos em infraestrutura e novas tecnologias de comunicação e informação. Essas iniciativas consistem no preparo de qualidade acadêmica e visam consolidar sua comunidade de conhecimento, integrando o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. No entanto, a lacuna entre ensino, pesquisa e extensão, tão difícil de ser superada, expressa a realidade da maioria das instituições de ensino superior. A principal tarefa a ser realizada consiste em envolver o corpo docente e discente para o engajamento nessas três grandes áreas (ensino, pesquisa e extensão), na tentativa de superar o trabalho isolado e solitário dentro da academia. Segundo Demo (1992), essa dicotomia conduz à cisão entre teoria e prática, pois não há relação entre conhecimentos acadêmicos e a realidade social dos alunos. Esse é um grande desafio.

No entanto, a possibilidade de relacionar pesquisa e ensino é também uma exigência no ensino superior, deflagrada pela necessidade de formação de um cidadão que possa atuar no mundo com criticidade, dentro de sua realidade histórica, sem reduzir essa inserção à sistematização de ideias e às especulações dedutivas.

Assim, para a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a pesquisa é compreendida como princípio educativo e essência para a formação dos sujeitos enquanto “homens virtuosos”, conforme

explicitado anteriormente, sujeitos históricos e “autores” no sentido de quem exerce sua cidadania. Para Neto (2002:34), a pesquisa vista como princípio educativo refere-se à pesquisa que, mesmo “não sendo financiada, original, especializada, acompanhada e avaliada, pelos órgãos de fomento, permite rigor metodológico capaz de ajudar a desenvolver nos alunos ‘o questionamento reconstrutivo’, isto é, a capacidade de identificar problemas, refletir sobre eles, localizar as soluções já pensadas e reconstruí-las esboçando já a própria autoria em função das necessidades concretas previamente detectadas. Na graduação, isto pode ser um excelente ensaio para formar o profissional que sabe fazer e refazer soluções”, conforme apontado por Demo (2001).

A pesquisa concebida, enquanto “princípio educativo”, requer algumas considerações para inserção na prática acadêmica, também apontadas por Neto (2002, 37-38), quais sejam: a) a memória formativa do professor-pesquisador; b) os eixos temáticos adotados; c) os diferentes tipos de pesquisa; d) os projetos pedagógicos dos cursos; e) atenção para com as necessidades da realidade; f) jornada de Iniciação Científica e Congresso de Produção Científica; g) Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC); h) a formação dos alunos na educação básica; i) o trabalho com grandes grupos de alunos.

Esses cuidados permitem minimizar a lacuna entre o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como a intenção de formar sujeitos a partir da visão de formação humano/profissional. Em outras palavras, capaz de participar do processo de transformação da sociedade na perspectiva de convivência plural e solidária, conforme a missão educacional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Para dar suporte aos professores e pesquisadores, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** contará com: Comitê Permanente de Ética em Pesquisa, Comitê Assessor de Pesquisa, Núcleo de Apoio à Editoração e Pesquisa, Núcleo de Inovação Tecnológica e Programa de Apoio e Capacitação ao Desenvolvimento Profissional.

As atividades de pesquisa, portanto, constituem-se um dos importantes pilares da educação de qualidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitindo o desenvolvimento e o constante avanço do conhecimento. Dessa forma, acredita-se que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem contribuído não só para a formação de profissionais altamente qualificados, mas também para o aperfeiçoamento do cidadão consciente que exerce papel transformador na sociedade.

8.4 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ampliará suas ações extensionistas visando ao cumprimento de sua missão e também seu compromisso com a sociedade.

A consolidação da extensão universitária exige políticas e normas de operacionalização definidas e socializadas na comunidade universitária com vistas ao acompanhamento e à avaliação sistemática desse processo, indispensável na formação do aluno e no intercâmbio com a comunidade.

A política de Extensão Universitária está estabelecida em atendimento aos princípios de cidadania: equidade, justiça, respeito e dignidade, ética nas relações, responsabilidade institucional e social e se orienta pelas diretrizes do Plano Nacional de Educação, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, agregando os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Extensão.

Para tanto, foram estabelecidas dez políticas de extensão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**:

- Consolidar a Extensão Universitária como processo acadêmico indispensável na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- Promover a integração do ensino e da pesquisa com as demandas institucionais e sociais, priorizando atividades práticas voltadas ao atendimento de necessidades sociais, como as relacionadas com a área de educação, saúde e habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação da renda;
- Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política;
- Reconhecer as ações extensionistas como atividades complementares nos projetos pedagógicos dos cursos de ensino superior;
- Incentivar e apoiar as atividades culturais, artísticas e desportivas;
- Divulgar e apoiar a produção acadêmica;
- Enfatizar a utilização de tecnologias para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade da educação, incluindo a educação continuada;
- Apoiar as atividades voltadas para a produção e preservação cultural e artística como relevantes para o desenvolvimento local e regional;

- Estimular a inclusão da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável como componentes da atividade extensionista;
- Viabilizar a prestação de serviços como produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão.

8.5 POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA

”Os estudantes com “necessidades educacionais especiais” devem ter acesso à escola normal, a qual deve acomodá-los dentro de uma pedagogia centrada no aprendiz, capaz de atender às suas necessidades. (Declaração de Salamanca, *apud* GOMES, 2009. p. 34).

Do ponto de vista teórico, “a diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças” (GOMES, 2008, p. 17). Significa variedade e multiplicidade que se constroem no contexto social e assim pode ser entendida como uma questão que se torna cada vez mais complexa, quanto mais complexas vão se tornando as sociedades.

A discussão sobre a diversidade na política de uma instituição de ensino implica na compreensão de que os aspectos observáveis que se aprende a ver como diferentes (étnico-raciais, sociais, geracionais, de religiosidade, de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiências, entre outros), só passaram a ser percebidos dessa forma, porque os sujeitos históricos, na totalidade das relações sociais, no contexto da cultura e do trabalho, assim os nomearam e identificaram. A importância desta compreensão está na relação estreita entre o olhar e o trato pedagógico da diversidade e a concepção de educação que informa as práticas educativas da instituição.

A concepção que identifica a diversidade como norma da espécie humana - os seres humanos são diversos em suas personalidades, em suas experiências culturais e em suas formas de perceber o mundo – orienta a abordagem da diversidade e também ressalta que a luta pelo direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais.

Nesta linha de pensamento, o trato pedagógico da questão da diversidade indica que uma das dimensões do processo de inclusão social é a inclusão escolar, conjunto de políticas públicas e particulares com a finalidade de levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade, com ênfase na infância e juventude.

No Brasil, a Constituição de 1988, assim como a LDB 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) destacam a importância e urgência de se promover a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade.

A legislação recente, e ainda pouco conhecida, coloca a questão da inclusão escolar para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional: a população que não participa do consumo de bens materiais (produtos e mercadorias) e/ou serviços; que está fora do processo produtivo, seja pelo subdesenvolvimento, desemprego e subemprego e do acesso a bens culturais, saúde, educação, lazer e outros componentes da cidadania, e também os estudantes com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, assumindo essas colocações, tem a compreensão da diferença e o respeito à diversidade como um dos eixos orientadores da sua ação e das práticas pedagógicas, que se traduzem nas seguintes ações:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para os portadores de necessidades especiais e atendimento da questão nas novas edificações;
- desenvolvimento de programas e projetos de extensão voltados às populações de baixa renda;
- manutenção de Programa Especial de Inclusão Digital – Digitando o Futuro, para crianças, jovens e adultos;
- participação nos Programas e Projetos Nacionais de Inclusão Social, de acessibilidade plena com a eliminação do conjunto de barreiras, a saber: arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, nas comunicações e digitais.
- Manutenção de intérprete na Linguagem Brasileira de Sinais Libras.

8.6 POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO SOCIAL

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, atendendo ao disposto na nova legislação educacional, em consonância com o parágrafo único do artigo 3º da Portaria MEC nº. 4.361/2004, de 29 de dezembro de 2004, formulou sua política de inclusão social.

A política de inclusão social estabelecida pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui os seguintes objetivos:

- I. promover a melhoria do desempenho dos alunos por meio de oficinas voltadas para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- II. propiciar as condições necessárias para a permanência nos cursos de graduação dos ingressantes;
- III. reforçar a política de assistência e acompanhamento estudantil;
- IV. ofertar aos discentes assistência pedagógica e tutorial;
- V. promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais;
- VI. absorver parte do contingente de migrantes do município e da região mediante seus cursos superiores, qualificando e preparando os profissionais e trabalhadores para o desempenho eficiente de suas funções.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui ações acadêmico-administrativas para garantir no desenvolvimento de suas atividades:

- I. a integração da ação desenvolvida à formação técnica e cidadã do estudante por meio da produção e difusão de novos conhecimentos e novas metodologias;
- II. a interdisciplinaridade, caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologia, com ações inter-profissionais e interinstitucionais com consistência teórica e operacional que permita a estruturação das diversas ações propostas;
- III. a geração de produtos ou processos como publicações, cursos, produção de material didático e paradidático, abertura de novas linhas de extensão;
- IV. a melhoria das condições da sociedade, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuindo para a inclusão de grupos sociais, para o desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e para a ampliação de oportunidades educacionais para afrodescendentes, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** se empenha para articular a relação bilateral com os outros setores da sociedade pela interação do conhecimento e da experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais, visando:

- I. a contribuir na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas nacionais;
- II. à implementação de políticas curriculares compatíveis com as necessidades concretas da sociedade;
- III. à descoberta de novos objetos de investigação em contexto externo ao meio acadêmico;
- IV. à experimentação de alternativas metodológicas de trabalho, de ensino e pesquisa;
- V. ao desenvolvimento de atitude proativa diante dos desafios da ampliação do número de estudantes negros, afro-descendentes e índios na vida acadêmica, em especial nos cursos em que eles se encontram sub representados.

8.6.1 PROJETO DE INCLUSÃO PARA OS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

O movimento em prol da educação inclusiva tem representado um desafio para a educação superior. Tem-se notado que a partir das políticas de inclusão há uma maior necessidade de preparação da comunidade acadêmica para receber estes alunos. Diante disso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** propõe uma Política de Educação Inclusiva calcada na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que respeite as diferenças e forneça condições de igualdade de oportunidades e que possibilite um movimento de real inclusão dos alunos com deficiências e dos que apresentam algum tipo de Necessidades Educacionais Especiais (NEEs).

Essa Política de Educação Inclusiva visa atender os alunos já matriculados em nossa instituição, bem como preparar as ações e os procedimentos para demais casos que possam chegar a nossa comunidade acadêmica, garantindo a acessibilidade a todos os acadêmicos com deficiência e/ou NEEs respeitando o seu direito de matrícula e permanência no Ensino Superior.

Na busca de referenciais legais para a construção deste projeto, destaca-se o capítulo V da Lei nº 9394/96 que trata da educação especial e, dentre outras determinações, diz que:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial;

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos

alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular;

§ 3º A oferta de educação especial, [...] Tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específica para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior;

[...]

Além da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - Lei nº 9394/96, destaca-se um conjunto de documentos que regem os compromissos que devem ser cumpridos em relação a questões que envolvem a Educação Inclusiva.

DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMATIVOS	TEOR
Constituição Federal/88, arts. 205, 206 e 208	Assegura o direito de todos à educação (art. 205), tendo como princípio do ensino a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola (art. 206, I) e garantindo acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).
Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente	Apresenta artigos que influenciam as legislações e a educação voltadas para os deficientes.
LDB 9.394/96, cap. IV	Institui o processo de avaliação das instituições de educação superior, assim como do rendimento escolar dos alunos do ensino básico e superior.
Aviso Circular nº 277/96	Apresenta sugestões voltadas para o processo seletivo para ingresso, recomendando que a instituição possibilite a flexibilização dos serviços educacionais e da infraestrutura, bem como a capacitação de recursos humanos, de modo a permitir a permanência, com sucesso, de estudantes com deficiência nos cursos.
Lei 10.098/2000 Lei da Acessibilidade	Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
Decreto nº 3.956/01	Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as

	Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
Lei nº 10.436/02	Reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão e outros recursos de expressão a ela associados.
Portaria nº 2.678/02	Aprova diretrizes e normas para o uso, o ensino, a produção e a difusão do sistema Braille em todas as modalidades de ensino, compreendendo o projeto da Grafia Braille para a Língua Portuguesa e a recomendação para o seu uso em todo o território nacional.
Portaria nº 3.284/03	Substituiu a Portaria nº 1.679/1999, sendo ainda mais específica na enumeração das condições de acessibilidade que devem ser construídas nas IES para instruir o processo de avaliação das mesmas.
Lei Estadual do Paraná 10845/2004	Aponta os objetivos do Atendimento Educacional Especializado, cumprindo o disposto no Art. 208 da CF.
ABNT NBR 9.050/04	Dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
Decreto nº 5.296/04	Regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para o atendimento prioritário a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Em seu artigo 24 determina que os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos e privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.
Decreto nº 5.626/05	Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e estabelece que os sistemas educacionais devem garantir, obrigatoriamente, o ensino de LIBRAS em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia e, optativamente, nos demais cursos de educação superior.
Programa Acessibilidade ao Ensino Superior. Incluir/2005	Determina a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, que visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.
Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência	Assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis. Define pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de

<i>(ONU, 2006)</i>	natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.
Plano de Desenvolvimento da Educação/2007	O Governo Federal, por meio do MEC, lançou em 2007 o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) com o objetivo de melhorar substancialmente a educação oferecida pelas escolas e IES brasileiras. Reafirmado pela Agenda Social, o Plano propõe ações nos seguintes eixos, entre outros: formação de professores para a educação especial, acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação superior.
Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008)	Define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, tendo como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado, complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
Decreto nº 6.949/09	Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis.
Decreto nº 7.234/10	Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. O Programa tem como finalidade a ampliação das condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal e, em seu Art. 2º, expressa os seguintes objetivos: “democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação”. Ainda, no art. 3º § 1º consta que as ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas em diferentes áreas, entre elas: “acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação”.
Conferências Nacionais de Educação – CONEB/2008 e CONAE/2010	Referendaram a implementação de uma política de educação inclusiva, o pleno acesso dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular, a formação de profissionais da educação para a inclusão, o fortalecimento da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação de salas de recursos multifuncionais, garantindo a

	transformação dos sistemas.
Decreto nº 7.611/11	Dispõe sobre o AEE, que prevê, no art. 5º § 2º a estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior, com o objetivo de eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência.
Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012	Recomenda a transversalidade curricular das temáticas relativas aos direitos humanos. O Documento define como “princípios da educação em direitos”: a dignidade humana, a igualdade de direitos, o reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, a laicidade do Estado, a democracia na educação, a transversalidade, vivência e globalidade, e a sustentabilidade socioambiental.
Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Decreto Nº 8.368, de 2 de Dezembro de 2014	Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Lei Nº 13.146, de 6 De Julho De 2015	Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Fonte: MEC. Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e Avaliação *in loco* do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Julho, 2013.

As políticas públicas para a Educação Especial no Brasil, na tratativa sobre a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista traz a Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012³, bem como o Decreto Nº 8.368, de 2 de Dezembro de 2014, que regulamenta a mesma, no qual, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O Decreto vigente em seu Art. 1º considera a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais. Dessa maneira, este público passa a se

³ BRASIL. Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 30/03/2015.

enquadrar na Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva (2008)⁴, no qual, garante a inclusão e o AEE.

Em relação à educação, conforme a Lei apresentada, em seu Art. 4º assegura o direito à inclusão deste público em todos os níveis de ensino.

Art. 4o É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior (BRASIL, 2012).

Assim, a legislação vigente aponta um norte para as políticas educacionais brasileiras, voltadas ao atendimento dos que apresentam Transtorno do Espectro Autista (TEA) com o objetivo de assegurar o direito à educação a todos de forma igualitária, ou seja, uma educação democrática.

Em relação aos alunos que apresentam deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme os documentos já citados convêm destacarmos a Lei nº 10.098/2000, no qual em seu Art. 1º estabelece,

Art. 1º normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação (BRASIL, 2000).⁵

Para fins de compreensão, a Lei n.º 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, assim define, em seu art. 8º, o que se deve entender por acessibilidade e as barreiras que a impedem ou dificultam:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

⁴ BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 7 de Janeiro de 2008. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em 07/04/2015.

⁵ BRASIL. Lei nº 10.098/2000, de 19 de Dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em 31/03/2015

- c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes;
- d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação (Brasil, 2004).

Essa lei abre novas discussões, e a partir da Portaria nº 3.284 de 7 de novembro de 2003, as Instituições de Ensino Superior contam com a orientação sobre os requisitos de acessibilidade para atender esse público.

A Educação Inclusiva é destinada a todos os alunos, sem discriminação de raça, cor, religião ou qualquer tipo de deficiência. Diante disso, o Decreto 6949/2009 no qual promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em seu Artigo 9º, discute as questões de eliminação das barreiras de Acessibilidade, que implicam nas barreiras à acessibilidade arquitetônica; de comunicação; o acesso a informações, pedagógicas, como também a eliminação das barreiras à acessibilidade digital.

§1. A fim de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, os Estados Partes tomarão as medidas apropriadas para assegurar às pessoas com deficiência o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural.

No que se refere à Educação, o referido Documento em seu Artigo 24, reconhece o direito das pessoas com deficiência à educação. No qual, os Estados Parte deverão assegurar esse direito de forma que:

- §2.
- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob a alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino primário gratuito e compulsório ou do ensino secundário, sob a alegação de deficiência;
 - b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino primário inclusivo, de qualidade e gratuito, e ao ensino secundário, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem;
 - c) Adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais sejam providenciadas;
 - d) As pessoas com deficiência recebam o apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação;

e) Medidas de apoio individualizadas e efetivas sejam adotadas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena (BRASIL, 2009)⁶.

A inclusão educacional compreende o atendimento à todos os alunos e em todos os níveis de ensino. Dessa maneira, segundo a Política Nacional De Educação Especial Na Perspectiva Da Educação Inclusiva de 2008, o atendimento deve se estender também aos alunos com Distúrbios de Aprendizagem e TDAH, os quais também requerem um atendimento educacional especializado e, como revela o documento, se enquadram no grupo dos Transtornos Funcionais Específicos. Podemos apontar como os que fazem parte deste grupo de alunos com NEEs, os que apresentam: dislexia, disortografia, disgrafia, discalculia, e ainda os com transtorno de atenção e hiperatividade (BRASIL, 2008).

A Lei Nº – 13.146, de 6 de julho de 2015 institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Art. 1º destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015)⁷.

Assim, podemos dizer que a educação inclusiva, oportuniza a garantia de que os direitos dos alunos com NEEs sejam atendidos frente as suas necessidades específicas.

Apontamos que a partir da legislação vigente, o Brasil vem delineando ações de forma que a Educação Especial, pouco a pouco, ganha relevância com a educação inclusiva, e, de acordo com as leis e documentos oficiais, a educação inclusiva destina-se para atender alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NEEs) em todos os níveis de ensino, isto é do básico ao nível superior.

8.7 POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

A delimitação da política de responsabilidade social é exigência do Ministério da Educação. Para o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, essa política está relacionada à contribuição com a inclusão social, defesa do meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural, completando o compromisso social da instituição na qualidade de portadora do bem público e dos princípios de cidadania, independentemente de sua natureza jurídica, o

⁶ BRASIL. Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 31/03/2015

⁷ BRASIL. Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm. Acesso em 16/07/2015.

que não significa adotar políticas assistencialistas ou antigas ações de filantropia. Adotar políticas que atendam tais exigências ministeriais requer que todos os sujeitos integrantes da comunidade acadêmica percebam de forma direta e indireta as ações coletivas dessa natureza em todos os níveis, até mesmo a sociedade como um todo. Nesse sentido, a responsabilidade social está imbricada não só com os Projetos de Extensão desenvolvidos pela IES, como também com as ações que os envolvem e que estão voltadas para a melhoria de cada um deles. É um caminho vocacionado para uma contribuição que vai além do progresso científico-tecnológico-cultural, com o intuito de possibilitar melhoria concreta nas condições de vida da comunidade que interage com a IES.

Dessa forma, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve suas políticas de responsabilidade social em consonância com sua missão para o atendimento de seus funcionários, professores, gestores e membros da comunidade em geral, por meio de ações oriundas das diretrizes abaixo:

- I. Manter o Programa de Bolsa de Estudos e Bolsa Trabalho Institucionais e/ou parcerias com empresas da região e instituições públicas e privadas;
- II. Manter os Programas de Extensão;
- III. Manter o Programa de Cessão de Espaços e de Recursos Institucionais para a Sociedade Organizada;
- IV. Programas de Educação Continuada;
- V. Manter Projetos Especiais e Culturais;
- VI. Fortalecer o Programa de Incentivo à Preservação do Meio Ambiente.

8.8 POLÍTICAS PARA A GESTÃO E INFRAESTRUTURA FÍSICA

Esse documento, conforme já explicitado, tem por objetivo a orientação da atividade fim da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. No entanto, a gestão do processo acadêmico supõe uma administração que confira condições operacionais e recursos necessários para o desenvolvimento de seus objetivos e metas. Todas as diretrizes políticas e estratégias de operação são estabelecidas no **PDI**, do plano plurianual, organizados, preferencialmente, em torno de programas e projetos específicos nele apontadas. Essas políticas estão organizadas em seis tópicos, conforme os subitens abaixo elencados.

- Política de sustentabilidade financeira
 - I. Assegurar os recursos humanos, materiais e financeiros;

- II. Manter políticas de planejamento, de coordenação e de gerência em sintonia e sinergia com os funcionários envolvidos;
- III. Assegurar a socialização do **PDI**.

8.9 POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

- I. Estimular o estabelecimento de parcerias com instituições de ensino médio para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- II. Fortalecer convênios com prefeituras e empresas, órgãos públicos e privados, com o objetivo de ampliar a demanda para os cursos de graduação, de pós-graduação e extensão;
- III. Aprimorar o Projeto Integração de parcerias com instituições de ensino médio para desenvolvimento de projetos que despertem o interesse dos jovens pelas propostas de graduação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- IV. Identificar as necessidades e demandas e estimular a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão;
- V. Promover a realização de Projetos no âmbito dos cursos de graduação e das unidades prestadoras de serviços que possam gerar receitas ou aumentar a visibilidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- VI. Fomentar e viabilizar a realização de consultorias (**Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** empresarial) pelos docentes e discentes;
- VII. Identificar potencialidades e viabilizar parcerias para comercialização de produtos de natureza tecnológica desenvolvidos na instituição.

8.10 POLÍTICA DE RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A COMUNIDADE ACADÊMICA

- I. Fortalecer o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Profissional e de Capacitação Docente e Técnica da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;

- II. Fortalecer a produção acadêmica docente e discente difundida por meio de eventos e provimento de meios para a publicação de produção científica das revistas indexadas em veículos de divulgação científica;
- III. Aprimorar o Programa de Nivelamento, visando oferecer aos alunos ingressantes a oportunidade de sanar as deficiências de conteúdos pertinentes à educação básica;
- IV. Fortalecer o Programa de Atendimento Psicossocial e Psicopedagógico dos alunos;
- V. Fortalecer o Programa de Valorização do profissional docente baseado em experiência profissional e não só em titulação docente;
- VI. Aprimorar o Programa de Qualificação Profissional do Técnico-administrativo;
- VII. Aprimorar o atendimento didático-pedagógico aos docentes;
- VIII. Aprimorar o Programa de Flexibilização e Simplificação dos processos administrativos;
- IX. Aprimorar o Programa de Atividades Artísticas e Culturais e os espaços de convivência e lazer da comunidade acadêmica;
- X. Aprimorar o Programa de Incentivo a Atividades Desportivas da Comunidade Acadêmica.

8.11 POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

- I. Aprimorar a Política de Comunicação voltada à divulgação das ações de gestão e de administração geral;
- II. Aperfeiçoar a Política de Comunicação com a comunidade interna e a comunidade loco-regional;
- III. Fortalecer a comunicação da Assessoria de Imprensa;
- IV. Fortalecer a Política de Responsabilidade Social por meio da divulgação da imagem de seus serviços junto à população, articulando sua história, seus objetivos e suas projeções para o futuro;
- V. Aprimorar as Políticas de Tecnologias de Comunicação e Informação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

8.12 POLÍTICAS DE AVALIAÇÃO DE PLANEJAMENTO

- I. Fortalecer as Políticas de Auto avaliação e da Avaliação Externa na sua prática, visando o aprimoramento dos processos acadêmicos e de gestão;
- II. Aprimorar a comunicação dos resultados da avaliação institucional em sintonia com o planejamento em todos os seus níveis, para melhor consistência técnica dos diagnósticos apresentados;
- III. Ampliar e fortalecer o Projeto da Disciplina de Formação Sociocultural e Ética, das Oficinas de Compreensão Leitora e demais ações do Núcleo de Apoio Pedagógico;
- IV. Aprimorar os Programas de Ouvidoria, Capelania e de Aconselhamento Acadêmico.

8.13 POLÍTICA DA ARTICULAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- I. Acompanhar e manter atualizados os documentos norteadores: PDI, PPI, PPCs e regimento da IES em consonância com as legislações do ensino superior e com os resultados das avaliações internas e externas.

8.14 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

O fortalecimento das relações internacionais, o intercâmbio e desenvolvimento de ações na área de tecnologia e de negócios, a implementação de ações de cooperação nos campos do ensino, pesquisa, extensão e de assessoria nas áreas de planejamento estratégico e gestão universitária são objetivos da cooperação internacional que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelece, principalmente, com os países de língua portuguesa. Aliando a infraestrutura à prática educacional, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** procura oferecer formação sólida, garantindo ao aluno o aprendizado que lhe permita atuar com competitividade no mercado de trabalho.

Os convênios firmados para o fortalecimento da internacionalização são:

- Missouri State University – English Language

- Universidade Técnica de Angola
- Alma Mater Studiorum – Università Di Bologna
- Universidad Andrés Bello
- Universidade do Porto
- University of Bridgeport
- Universidad Mayor (Chile)
- Universidad Autónoma Del Estado de Hidalgo
- Harvard Business School – Institute for Strategy & Competitiveness
- Galway-Mayo Institute of Technology
- Banco Santander – Bolsas de Intercâmbio Ibero-Americanas

8.15 POLÍTICA DE AQUISIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** dispõe atualmente de infraestrutura de **Tecnologia da Informação (TI)** com rede de comunicação que interliga computadores, impressoras entre outros dispositivos. Essa rede está conectada à Internet banda larga. Para manter este parque tecnológico a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com um Departamento de Tecnologia da Informação. Esse é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dessa infraestrutura com corpo técnico especializado.

A política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de tecnologia visa garantir aos cursos de graduação, pós-graduação e extensão da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a infraestrutura de tecnologia adequada para seu melhor funcionamento. O programa de atualização da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** oferece acesso à alta tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui 145 laboratórios de informática com 3.876 computadores que atendem atividades práticas nos cursos de graduação, pós-graduação, extensão. As atualizações dos equipamentos são periódicas. Todo ano os equipamentos dos laboratórios de informática são substituídos e/ou atualizados. O critério de atualização é definido pelo tempo de uso dos equipamentos.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possui aproximadamente 7.250 computadores distribuídos nos laboratórios específicos dos cursos, departamentos acadêmicos e departamentos administrativos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**. As atualizações dos equipamentos são periódicas. A frequência de compra de equipamentos para substituição é semestral, mantendo atualizado com bom tempo médio de uso.

Os critérios de prioridade de atualização dos equipamentos são analisados em duas dimensões: critérios estratégicos para os serviços educacionais da Instituição (passíveis de deferimento pela Diretoria Administrativa) e critérios técnicos.

Os critérios técnicos são identificados pelo tempo de uso do equipamento, porcentagem de uso de recursos de processamento, capacidade de armazenamento, acesso à rede, demanda de manutenções corretivas e uso de energia elétrica.

Os departamentos técnicos administrativos também podem desenvolver projetos de expansão. Neste caso, os projetos devem ser encaminhados para avaliação da Diretoria Administrativa. Após aprovação dos respectivos projetos, a necessidade de expansão deve ser encaminhada ao Departamento de TI que, por sua vez, definirá as configurações de hardwares e softwares necessárias, bem como o projeto de implantação, e encaminhará para o Departamento de Compras.

O Departamento de TI possui uma equipe de técnicos e monitores de laboratórios de informática. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura de TI em condições perfeitas de uso, oferecendo serviços de suporte, manutenção preventiva e manutenção corretiva. As manutenções corretivas são realizadas através das ocorrências identificadas na manutenção preventiva. E também podem ser solicitadas pelos usuários no canal de suporte do Departamento de TI.

9. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI

A aprendizagem é, antes de tudo, mudança de comportamento. Pela aquisição e assimilação de informações, pela formação de atitudes e habilidades, os estudantes se capacitam para a atuação prática. Logo, as atividades de ensino têm em mente o crescimento de pessoa, pois a formação intelectual torna os indivíduos conscientes e propensos à autodeterminação.

Pode-se dizer que os esforços e os recursos empreendidos numa IES, visam garantir um processo de formação com qualidade, de acordo com a demanda, formando profissionais capazes de atuar no mercado de trabalho com eficiência, eficácia, compromisso ético e apto a corresponder às necessidades regionais e da sociedade.

Com isso, definimos que para a elaboração deste PDI e a indicação dos cursos de Graduação, as ações deveriam refletir objetivamente as necessidades e anseios da região.

Neste período do PDI estaremos dando prioridade para a implantação e consolidação dos cursos solicitados.

9.1 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO (BACHARELADO E TECNOLÓGICO):

Os cursos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** previstos para o PDI foram aprovados pela Mantenedora, após análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico-financeira.

Neste período do PDI estaremos dando prioridade para a implantação e consolidação dos cursos solicitados.

9.2 EVOLUÇÃO NA EXPANSÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO ATÉ 2016

A IES, por meio dos processos avaliativos do Ministério da Educação possui 10 cursos autorizados, são eles:

Curso	Conceito	Vagas Matutinas	Vagas Noturnas	Ato legal de Autorização
Administração	4	50	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 238 de 6/3/2015
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	50	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 238 de 6/3/2015

Automação Industrial	4	100	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 200 de 2/6/2016 - DOU de 06/06/2016
Ciências Biológicas	4	100	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 200 de 2/6/2016 - DOU de 06/06/2016
Ciências Contábeis	4	50	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 238 de 6/3/2015
Engenharia Civil	4	100	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 200 de 2/6/2016 - DOU de 06/06/2016
Engenharia de Produção	3	100	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 200 de 2/6/2016 - DOU de 06/06/2016
Gestão de Recursos Humanos	4	50	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 239 de 6/3/2015
Processos Gerenciais	4	50	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 238 de 6/3/2015
Moda	4	100	100	Portaria do ato autorizativo - Portaria nº 310 de 15/7/2016 - DOU de 18/7/2016

9.3 EVOLUÇÃO NA EXPANSÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO – PDI 2016-2020

Ainda, aguardamos os processos avaliativos de autorização de outros novos cursos, são eles:

CURSO	Vagas Matutinas	Vagas Noturnas	Previsão
Agronegócio	100	100	2017
Gestão Ambiental	100	100	2017

Gestão de Recursos Humanos	50	100	2017
Pedagogia	100	100	2017
Publicidade e Propaganda	100	100	2017
Arquitetura e Urbanismo	100	100	2018
Engenharia Ambiental e Sanitária	100	100	2018
Engenharia de Alimentos	100	100	2018
Engenharia Elétrica	100	100	2018
Engenharia Florestal	100	100	2018
Engenharia Mecânica	100	100	2018
Engenharia Química	100	100	2018
Agronomia	100	100	2019
Nutrição	100	100	2019
Psicologia	100	100	2019
Química (Bacharelado)	100	100	2020
Química (Licenciatura)	100	100	2020

9.4 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO-SENSU”

A Faculdade **CESUMAR de Ponta Grossa** acredita que os Cursos de Pós-Graduação devem difundir naqueles que os realizam o compromisso permanente com seu próprio aperfeiçoamento e com o desenvolvimento da região de abrangência, tornando-os aptos à promoção da pesquisa

institucionalizada e do trabalho com a comunidade regional e nacional e, assim pensando vai ampliar na oferta, cursos de Pós-Graduação em nível de Especialização nas áreas em que houver interesse e necessidade emergencial para a oferta.

Os cursos serão definidos levando-se em conta a conclusão dos cursos de Graduação promovendo a educação continuada e, outros, conforme pesquisa regional a serem aprovados pelos Conselhos Superiores.

As turmas terão no máximo 40 alunos e carga horária de no mínimo 360 horas, não computada a carga horária relativa ao trabalho final do curso, conforme legislação vigente.

9.5 PROGRAMAÇÃO DE ABERTURA DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO “STRICTO-SENSU”

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** pretende a partir de 2015 investir em convênio com Instituição de Ensino qualificada e que tenha seus cursos recomendados pela CAPES, para oferta de Mestrado em parceria.

10. PERFIL DO CORPO DOCENTE

Corpo Docente, satisfeito e participe do processo fazem bem seu trabalho e atendem bem os discentes. Tendo esta visão a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** manterá ações voltadas a dar melhores condições aos seus docentes.

Sabedores que o corpo docente é mola mestre do processo educacional, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ampliou medidas simples, mas efetivas e constantes na procura da melhoria do trabalho do corpo docente. Entre todas as ações podemos citar as seguintes:

- I. Oferecer em caráter permanente acesso a internet em sala especial com privacidade para que o docente faça suas pesquisas nesta ferramenta.
- II. Estabelecer maior prazo para a retirada de livros da biblioteca para o corpo docente, bem como maior numero de títulos.
- III. Ter programa definido com regras e orçamento, para financiar atividades de pesquisa, participação em eventos e qualificação em programas de pós-graduação.

- IV. Oferecer condições de alimentação ao corpo docente em horário de aula.
- V. Implantar o NAP que permite análise de desempenho, melhoria das condições de trabalho, análise dos processos de avaliação, acompanhamento de momentos críticos na relação docente – aluno, oferta de cursos, entre outras ações.
- VI. Oferecer bolsas para cônjuge e filhos dos docentes em acordo com a mantenedora.
- VII. Promover encontros entre os docentes, diretoria e mantenedora com o intuito de divulgar trabalhos de pesquisa, estudos realizados em programas de pós-graduação, projetos de extensão. Estes encontros terão o caráter científico e de lazer, para integrar a comunidade docente entre os cursos.
- VIII. Doar a cada docente no início do período letivo um livro novo da literatura básica da disciplina em que o docente é o titular.
- IX. Realização continuada de seminários sobre educação, epistemologia e métodos pedagógicos, reuniões quinzenais, cursos de curta duração, e outros que deverão fazer parte de um conjunto de estratégias que reorientem as práticas docentes e o comportamento dos professores na sala de aula e nas atividades curriculares.
- X. Permitir que o docente tenha acesso a todo o material necessário para sua aula, sem custo (transparências, fotocópias, CDs entre outros).

A busca permanente da capacitação, a permanente especialização por meio da educação continuada, participação em congressos e demais eventos científicos na área da disciplina e profissão, deve ser preocupação permanente do profissional da educação. Aliadas a essas técnicas, a simpatia e o bom humor são qualidades necessárias a esse profissional, para que possa haver confiança, espontaneidade e idealismo no convívio e relacionamento docente/discente.

É preciso que o educador tenha como referencial de sua ação o comprometimento com as obrigações inerentes à própria profissão e que estão relacionadas com a disciplina, com o aluno e com a instituição.

Todas as questões administrativas e pedagógicas são formalidades necessárias para o desenvolvimento e funcionamento da Instituição e devem fazer parte de seu Projeto Pedagógico de Curso. Portanto, para a contratação do pessoal docente, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabeleceu o seguinte Perfil Profissional do Docente:

- **HABILIDADES NECESSÁRIAS**

- I. Segurança - provém do resultado de sua qualificação sistemática, que busca e amplia o seu horizonte intelectual, além de ser o produto das relações que se constroem no universo da Instituição;
- II. Convicção - é decorrente da identificação e do prazer de educar. É algo que está implícito e que harmoniza pelo gosto de se estar fazendo o que realmente se quer.
- III. Entusiasmo - é o resultado de sua identificação com a profissão e com a Instituição, aliado à convicção de ser um profissional coerente, sereno, produto de sua opção consciente.
- IV. Parceria - é o resultado de sua interação com a Instituição de forma responsável e compartilhada na procura da qualidade do ensino através dos projetos que venham inovar e qualificar melhor a instituição.
- V. Conhecimento - resultado da apropriação da ciência e da técnica, de forma elaborada e sistematizada, e da experiência (aplicação, interpretação) deste saber para a compreensão das relações que se produzem no mundo. Este conhecimento é utilizado como elemento estimulador e gerador de novas ideias e colocado de forma articulada e solidária com vistas ao atendimento da realidade existente.

- **DESEMPENHO ESPERADO A PARTIR DO PERFIL DELINEADO**

- I. Relacionamento interpessoal - base para o exercício profissional. Importante para sua autoestima e fator que determina o bem-estar, sua eficiência, suas atividades e seu comportamento.
- II. Identificação com a sua função docente - valoriza a sua profissão e seu grupo de trabalho. Busca a sua elevação social e cultural através da aquisição do conhecimento. É uma relação onde estão contemplados certos valores, como a ética e a consciência de responsabilidade, de forma a contribuir na construção da ciência, da sociedade e da própria vida.
- III. Condições profissionais - a identificação pedagógica não é suficiente, é preciso que seja reforçada por técnicas profissionais como a de conhecer profundamente

sua área de formação e atuação, com preocupação constante em buscar novas descobertas em sua área, compreendê-las e colocá-las em prática.

- **COMPROMISSO SOCIAL DO PROFESSOR COM A INSTITUIÇÃO**

- I. Estar identificado com a Instituição através do conhecimento da filosofia educacional, seus objetivos e metas;
- II. Ser um divulgador da Instituição, através da participação com sua produção científica em eventos regionais, estaduais e internacionais;
- III. Colocar seu conhecimento, suas habilidades profissionais e seu esforço pessoal como parceria da Instituição na busca da excelência;
- IV. Participar das ações e eventos institucionais no sentido de somar esforços, fortalecendo o ensino e conseqüentemente, reforçando a identidade cultural, social e científica de toda Instituição;
- V. Procurar permanentemente ampliar a sua titulação no sentido de se adequar às metas propostas pela Instituição.

- **ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

O professor deve desempenhar de forma integrada e articulada as questões administrativo-pedagógicas decorrentes de sua função, observando as orientações e as normas estabelecidas pelos órgãos colegiados e administrativos, especialmente no que se refere ao:

- I. encaminhamento ao coordenador do curso, no início de cada período letivo, dos programas de ensino e de atividades a seu encargo;
- II. registro, no diário de classe, da matéria ministrada e da frequência dos alunos;
- III. encaminhamento, no final de cada avaliação dos resultados do trabalho acadêmico dos seus alunos em termos de frequência e aproveitamento;
- IV. cumprimento de encargos, como participação em reuniões, comissões e outros eventos decorrentes do interesse do ensino, da pesquisa e da extensão quando for convidado e/ou convocado;
- V. cumprimento do calendário acadêmico programado;
- VI. cumprimento do horário integral das aulas;
- VII. disponibilizar aos acadêmicos o programa da disciplina que leciona, no primeiro dia de aula, em cada semestre letivo.

10.1 COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DA FACULDADE CESUMAR:

O Corpo Docente é constituído por professores que exercem atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas. Todo o corpo docente busca a cada dia sua capacitação e atualização. O corpo docente integra a comunidade acadêmica como um todo, e no desempenho de suas funções, leva em conta o processo global de educação segundo as políticas e objetivos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Todos os docentes da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** possuem Pós-Graduação, Lato-Sensu e Stricto-Sensu. A formação destes professores é adequada às necessidades propostas para o perfil do egresso de cada curso em andamento.

Com relação à formação e experiência pedagógica ressalta-se que a capacitação pedagógica do corpo docente, em sua maioria, acontece por meio dos programas de pós-graduação. Além disso, a instituição conta com o NAP, que tem a função de estimular a totalidade da instituição na busca da qualidade do ensino. Suas ações se concentram no acompanhamento e na análise das condições pedagógicas, nos procedimentos acadêmicos, de cada Curso, viabilizando estratégias direcionadas à superação de qualquer dificuldade detectada. O apoio a ser oferecido pelo NAP aos Coordenadores dos Cursos está associado ao apoio aos docentes de cada Curso, não só através de encontros específicos, no tratamento de questões pontuais, através de Seminários, Palestras, Debates, Fóruns, com temáticas definidas dentro da área de ensino-aprendizagem.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** oferece, aos seus professores, todas as condições técnicas para que se desenvolvam os procedimentos pedagógicos necessários para atingir os objetivos colimados pelos seus dirigentes. Assim, é condição imprescindível garantir, permanentemente, elevados níveis de motivação do pessoal docente pela valorização de seu potencial humano, de modo a que se vejam estimulados a desenvolver sua competência técnica e a atingir o grau de desempenho almejado.

Para tanto, há que se levar em conta:

- I. a compreensão da filosofia institucional, bem como o entendimento das políticas e estratégias, fortalecendo a imagem institucional e garantindo a adesão consciente do pessoal envolvido em todos os níveis hierárquicos;

- II. as qualidades intrínsecas dos dirigentes, como dinamizadores da prática de reconhecimento do desempenho dos seus funcionários;
- III. o desenvolvimento de atitudes e habilidades de cooperação mútua, a transparência organizacional e o fortalecimento do espírito de equipe;
- IV. a ampliação dos canais de comunicação;
- V. a flexibilização funcional.

Concebido para constituir-se em ação institucionalizada, o Plano de Carreira, de Remuneração e de Capacitação Docente será parte integrante da política de valorização dos recursos humanos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e mecanismo de incentivo à qualificação e ao constante aperfeiçoamento do professor.

No entanto, buscar-se-á, em toda ocasião, contar com parcerias externas e fontes de recursos alternativas para viabilizar os empreendimentos pretendidos, sejam mediante convênios com outras Instituições de Ensino Superior, seja com empresas, especialmente com agências governamentais de fomento à pesquisa e à pós-graduação e de organismos não-governamentais, do terceiro setor, objetivando desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A política de recursos humanos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, como demonstra os quadros a seguir, privilegia a titulação docente e neste o regime de trabalho.

A carreira docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com três categorias de titulação, a saber:

1) **Título de Doutor** - Segundo nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural ampla e aprofundada, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de tese em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de doutor. Serão considerados os títulos de doutorado, os obtidos em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, avaliados e reconhecidos pelo MEC, ou os títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

2) **Título de Mestre** - Primeiro nível da pós-graduação stricto sensu. Tem por fim proporcionar formação científica ou cultural, desenvolvendo a capacidade de pesquisa e exigindo defesa de dissertação em determinada área de concentração que represente trabalho de pesquisa/produto com real contribuição para o conhecimento do tema. Confere diploma de mestre. Serão considerados os títulos de mestrado acadêmico e profissional, obtidos em Programa de Pós-

Graduação Stricto Sensu, avaliado e reconhecidos pelo MEC, ou títulos obtidos no exterior e revalidados por universidades brasileiras.

3) **Título de Especialista** - Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. Confere certificado (Cf. Resolução CNE/CES nº 01/2007).

A carreira docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com quatro categorias de regime de trabalho, a saber:

1) **Tempo Integral** - O regime de trabalho em tempo integral compreende a prestação de 40 horas semanais de trabalho, na mesma instituição, nele reservado o tempo de, pelo menos, 20 horas semanais para estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, planejamento e avaliação (Portaria Normativa N° 40).

Observação: nas IES, nas quais, por acordo coletivo de trabalho, o tempo integral tem um total de horas semanais diferente de 40, esse total deve ser considerado, desde que pelo menos 50% dessa carga horária seja para estudos, pesquisa, extensão, planejamento e avaliação. (Fonte: Formulário Eletrônico de Avaliação- MEC)

2) **Tempo Parcial** – docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na mesma instituição, reservado pelo menos 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

3) **Tempo Horista** – docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre em outros regimes de trabalho definidos. (Fonte: Portaria Normativa nº 40).

Projeção da titulação docente – Quinquênio 2016-2020

Titulação	2017	2018	2019	2020
Doutores e Mestres	25	29	35	63
Especialistas	5	5	12	18
TOTAL	30	34	47	81

Projeção da titulação do quadro docente da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**

Projeção da dedicação do quadro docente – Quinquênio 2016-2020

Regime	2017	2018	2019	2020
Tempo Integral e Parcial	30	34	39	69
Horistas			8	12
TOTAL	30	34	47	81

Projeção de crescimento do quadro de professores da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

10.2 PLANO DE CARREIRA DO CORPO DOCENTE

O Plano de Carreira e de Capacitação Docente tem por finalidade disciplinar o trabalho e as atividades de magistério, nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão, nos cursos de graduação, excepcionando-se os programas de pós-graduação, mestrado, doutorado, também as atividades administrativas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, que seguirão regulamentação específica. Ele servirá de base e direcionamento para as discussões, estando aberto para alterações que contemplem interesses comuns e atendam ao dissídio da categoria.

10.3 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

1 – Objetivo:

O programa de Capacitação Docente visa conhecimento, atualização e debates sobre as práticas acadêmicas e administrativas realizadas na IES.

2 – Justificativa:

Proporcionar capacitação dos docentes, visando garantir qualidade no ensino-aprendizagem e adequando às exigências da IES.

3 – Cronograma:

O cronograma de treinamento é informado pelo Recursos Humanos e tem carga horária de 20 Horas.

4 – Programa:

- Programa de Qualidade.
- Gestão Acadêmica da sala de Aula – Desenvolvendo competências e habilidades.
- Elaborando a Prova e melhorando o fazer e aperfeiçoando as técnicas e habilidades.
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).
- Melhorando o relacionamento interpessoal – Aluno x Professor.
- Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão.

5 – Metodologia:

Apresentação expositiva de conteúdo, utilizando slides e vídeos informativos.

Serão utilizados filmes, exposição dialogada e dinâmicas de grupo.

6 – Público Alvo:

Docentes com indicadores insatisfatórios no Processo Avaliativo Interno, conduzido pela CPA.

7 – Observações:

Os treinamentos de capacitação serão coordenados pelo Diretor Geral e Recursos Humanos

10.4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO DOCENTE

Programa de Contratação do Corpo Docente

1 – Objetivo:

O programa de contratação Docente visa definir os procedimentos para recrutamento, seleção e contratação de docentes para as unidades da IES.

2 – Justificativa:

Contratar profissionais qualificados e capacitados no processo de ensino-aprendizagem, que possam transmitir conhecimento com qualidade.

3 – Procedimento:

- ✓ O coordenador do curso verifica a necessidade da abertura do processo seletivo (para aumento de quadro ou substituição de docente).
- ✓ Preenche o formulário de abertura de processo seletivo para docente, encaminha abertura para aprovação do Diretor Geral.

- ✓ Após o deferimento a abertura de vaga é encaminhada para o Recursos Humanos efetuarem a aprovação.
- ✓ Após a aprovação da vaga, o coordenador do curso inicia o processo seletivo externo e solicita currículos ao Recursos Humanos.
- ✓ O Recursos Humanos encaminha os currículos selecionados para o Coordenador, o mesmo efetua as entrevistas com os candidatos à docência.
- ✓ Aos docentes selecionados, o coordenador aplica prova elaborada pelo NAP (Núcleo de Apoio Pedagógico) de conhecimentos gerais.
- ✓ O candidato selecionado pelo coordenador apresenta uma aula teste à banca avaliadora (prova prática).
- ✓ Após aprovação na prova do NAP e da aula teste, o candidato é avaliado pelo setor de Recursos Humanos (avaliação psicológica).
- ✓ Recursos Humanos dá o parecer do docente ao coordenador do curso.
- ✓ Se o parecer do docente for favorável, coordenador envia o formulário de contratação de docente preenchido com os dados pessoais, com as disciplinas que o mesmo ministrará e o regime de contratação.
- ✓ O setor deverá encaminhar a documentação completa do docente para o Recursos Humanos central através de malote.
- ✓ Recursos Humanos dá prosseguimento no processo de contratação do docente e informa a data de início.

4 – Responsabilidades:

- ✓ O Coordenador do curso é responsável por efetuar a triagem dos docentes.
- ✓ O candidato aprovado na prova do NAP e na banca deverá passar pelo teste psicológico aplicado pelo Recursos Humanos central.
- ✓ O Departamento de Recursos Humanos avalia as condições técnicas, profissionais, psicológicas e comportamentais dos candidatos.
- ✓ Os coordenadores de curso deverão efetuar a abertura de vaga através do formulário de Solicitação de docente.

5 – Observações:

- ✓ O processo seletivo de docente será iniciado após aprovação/assinatura da abertura de vaga pela Direção.
- ✓ Os docentes só poderão iniciar suas atividades após a entrega da documentação completa solicitada pelo Recursos Humanos.
- ✓ A assistente do Recursos Humanos deverá entregar a relação de documentação docente e guia para realização do exame admissional.
- ✓ O coordenador deverá avaliar as questões pedagógicas do docente, no momento da banca (aula teste).
- ✓ No dia de início das atividades o docente deverá receber a caneca, squeeze, código de conduta e ética, bem como o Manual do Colaborador.
- ✓ Os novos docentes deverão participar do treinamento de integração.
- ✓ Caso o docente não apresente os comprovantes de especialização que o coordenador do curso descreveu no formulário de contratação, o mesmo receberá o salário baseado no título apresentado.

10.5 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO DOCENTE

Atualmente, os Planos de Carreira não passam de normas internas das IES, eles devem ser apresentados as Delegacias do Ministério do Trabalho e são acompanhados pelos Sindicatos da Categoria.

A compreensão da importância e o assessoramento na avaliação, elaboração ou mesmo na negociação de alterações constitui, há muito tempo, envolvimento da categoria com o tema Plano de Carreira.

O desafio de propor e colaborar para o projeto de reforma da Educação Superior de iniciativa do MEC, levou a IES a uma análise mais profunda dos Planos de Carreira.

Dentro dessa proposta a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, implantou o Plano de Carreira para os Docentes, visando não somente o atendimento a legislação, mas, contribuindo com a

satisfação do seu docente e incentivando para que a produção científica seja disseminada para todos os alunos.

A cada período letivo as atividades acadêmicas dos professores são avaliadas e mantidas ou redistribuídas, segundo os critérios estabelecidos no regulamento específico do seu respectivo regime de trabalho e nos atos executivos expedidos pela Diretoria Geral.

O regime de trabalho do professor pode ser alterado, a seu pedido, ou, por necessidade administrativa até a consolidação do Plano de Carreira Docente, desde que isto ocorra antes do início do período letivo, sempre com anuência do professor e mediante registro no Departamento de Recursos Humanos, responsável pelos registros trabalhistas.

11. PERFIL DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo é constituído por todos os funcionários não docentes, que tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** que deles emanam.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** zela pela manutenção de padrões de recrutamento e condições de trabalho condizentes com sua natureza de instituição educacional, assim como oferece oportunidades de aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.

O Corpo Técnico-Administrativo da Instituição é constituído pelas seguintes categorias:

- I. Auxiliar de Serviços Gerais;
- II. Auxiliar Administrativo;
- III. Técnico Administrativo de Nível Médio;
- IV. Técnico Administrativo de Nível Superior.

Auxiliar de Serviços Gerais é cargo da área administrativa que deve ser ocupado por funcionário com grau de escolaridade mínima de ensino fundamental completo e que desenvolva atividades de apoio administrativo e as de apoio operacional relacionadas a reformas, conservação, limpeza e manutenção da área física interna e externa da instituição.

Auxiliar Administrativo é cargo da área administrativa que deve ser ocupado por funcionário com Ensino Médio (antigo segundo grau) completo, que exerça qualquer atividade administrativa, auxiliando o profissional técnico-administrativo de nível superior ou o de nível médio.

Técnico-Administrativo de Nível Médio é o profissional que atue na área administrativa, com segundo grau completo, com habilitação técnica, que desenvolva atividades técnico-administrativas específicas da sua área de competência e auxilie o profissional técnico-administrativo de nível superior.

Técnico-Administrativo de Nível Superior é o profissional que atue na área administrativa, com curso superior completo, específico para a área de nível superior, que exerça atividades em nível superior.

Colaboradores envolvidos, satisfeitos e participes do processo são pessoas que fazem bem seu trabalho e atendem bem os discentes e docentes. Tendo esta visão a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** manterá ações voltadas a dar melhores condições aos seus funcionários e familiares.

- I. Desconto para o funcionário e para os familiares diretos com parentesco em primeiro grau que queiram estudar em mensalidades, eventos acadêmicos e cursos de extensão.
- II. Eventos sociais que permitam a interação entre todos os participes da
- III. Cursos de qualificação para os colaboradores e dependentes da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** – docentes, discentes, direção e comunidade..
- IV. Cumprimento integral de todas as condições legais solicitadas pela legislação e pelo dissídio coletivo de cada categoria
- V. Qualificar o colaborador em cursos práticos e para a vida, como primeiros socorros, atendimento de urgência, drogas, depressão, doenças psicossomáticas, entre outros.
- VI. Orientação para o uso racional dos recursos preservando o meio ambiente.
- VII. Estabelecer o uso racional de uniformes confortáveis e escolhidos em conjunto funcionários e diretoria.

11.1 PLANO DE CARREIRA DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Plano de Carreira do Corpo Técnico-Administrativo estabelece normas para a promoção e progressão na carreira dos colaboradores técnico-administrativos do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA**. O regime jurídico dos funcionários técnico-administrativos é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aplicando-se ainda a eles, as normas deste Plano de Carreira, Cargos e Salários, e as Convenções Coletivas de Trabalho da respectiva categoria. (Documento anexo ao PDI)

11.2 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DEFINIÇÃO

Visando a melhoria contínua dos serviços e atividades, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** incentiva e viabiliza o treinamento e capacitação de sua equipe de colaboradores.

A IES oferece Treinamento de Integração destinado a todos os colaboradores técnico-administrativos da Instituição, Treinamento de Integração de Docentes, Cursos de Extensão, Treinamentos externos, Treinamento de Atendimento e Comportamental direcionado aos colaboradores do call center, secretaria e atendentes, zeladoria, jardinagem, manutenção e construção civil além de Treinamentos de informática: Word e Excel direcionados a todos os colaboradores da Instituição.

PROCEDIMENTOS

- ✓ O responsável do setor que verificar alguma deficiência ou baixa produtividade na execução das atividades de seus colaboradores deverá procurar o Recursos Humanos e solicitar uma avaliação dos conhecimentos técnicos da equipe.
- ✓ Caso seja detectada tal deficiência, o Recursos Humanos solicita autorização para execução de treinamento através do formulário específico para a Direção.

- ✓ Após aprovação, o Recursos Humanos levanta as possibilidades: ou criar um treinamento interno, ou orçar instituições que possam oferecer tal treinamento ou verificar a disponibilidade de um professor ministrar o treinamento.
- ✓ Todo colaborador que receber um treinamento ou uma capacitação ofertada pela empresa, tem como obrigação transmitir os conhecimentos adquiridos para os demais colaboradores do setor, sendo acompanhado pelo setor de Treinamento da IES.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO OU SOLICITAÇÃO DE TREINAMENTOS

- ✓ O colaborador necessariamente deve estar registrado na empresa há mais de 06 (seis) meses.
- ✓ Possuir uma ótima avaliação de conduta e comportamento, efetuada pela gestão imediata.
- ✓ Possuir aprovação para realização do treinamento do Recursos Humanos bem como da Direção.
- ✓ O colaborador deverá utilizar os conhecimentos adquiridos no desempenho de suas funções.
- ✓ A Direção pode aprovar o custeio total do treinamento ou capacitação, bem como parcial, dependendo do grau de necessidade do colaborador.
- ✓ Todos os colaboradores da IES (sem exceção) participam do treinamento de integração.
- ✓ Todos os colaboradores da área de relacionamento com o público da IES passam por um treinamento específico, visando a excelência no atendimento.
- ✓ Todas as áreas operacionais (Zeladoria, Jardinagem, Assessoria de Portaria/Segurança) passam por treinamento específico.

OBSERVAÇÕES

- ✓ Treinamentos práticos, como por exemplo, em outras empresas (desde que aprovados pelo Recursos Humanos e Direção), poderão ser solicitadas pelo responsável do setor, depois de avaliada a real necessidade e possibilidade de retorno efetivo para o dia a dia do desempenho das funções.
- ✓ Os gestores deverão indicar para treinamentos ou cursos técnicos oferecidos pela Instituição, como curso de Word, Excel e outros, os colaboradores que mais necessitarem do conhecimento para o desempenho de sua função.

- ✓ A participação de colaboradores em palestras, feiras, workshop, e demais eventos técnicos, deverão ser avaliadas e aprovadas pela gestão imediata, pelo Recursos Humanos e Direção respectivamente.
- ✓ Todo treinamento ou curso custeado pelo IES deverá ter a aprovação da Direção.
- ✓ Em caso de capacitação (na Instituição) por profissionais terceirizados, os gestores deverão aproveitar para treinar o maior número de colaboradores. Durante o treinamento não serão permitidas interrupções para solução de problemas de trabalho.
- ✓ Os colaboradores deverão aproveitar ao máximo o treinamento ofertado.
- ✓ Em casos que a Instituição pagar o curso ou treinamento, e o colaborador sem motivo justificável não comparecer, o mesmo deverá reembolsar a instituição dos custos incorridos.
- ✓ Não serão custeados treinamentos que não tiverem correlação com a área de atuação do colaborador.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA RETORNO DO INVESTIMENTO

Para qualquer treinamento ou capacitação aprovado e autorizado, será avaliado o grau de necessidade da Área, referente ao retorno para a IES, e valor investido, observando a tabela abaixo:

- ✓ 80 a 100% de Investimento = Permanência de 03 anos do colaborador após o término do curso.
- ✓ 50 a 79% de Investimento = Permanência de 02 anos do colaborador após o término do curso.
- ✓ 30 a 49% de Investimento = Permanência de 01 ano do colaborador após o término do curso.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O colaborador que se beneficiar do incentivo e desistir ou deixar de frequentar o curso por motivo de expulsão, deverá reembolsar a instituição no valor integral investido no último semestre.

Caso o percentual esteja fora da média considerada boa (75% em diante), o colaborador perderá o direito do benefício.

Colaboradores que no decorrer do curso sofrerem mudança de função deverão ter sua condição reavaliada, pois, se o curso frequentado não se enquadrar ao perfil de sua nova função, o percentual do incentivo poderá ser reduzido ou excluído, a critério da Diretoria Geral.

Os materiais de estudo serão custeados exclusivamente pelo Colaborador.

Fica determinado o limite de até 02 (duas) horas de estudo semanais (de acordo com a Descrição de Cargos, estabelecida no Sistema de Administração de Cargos e Salários, e média ponderada realizada através de pesquisa feita entre 05 escolas).

CUIDADOS ESPECIAIS

- ✓ A empresa não assumirá qualquer ônus com a Instituição de Ensino após a rescisão do contrato de trabalho do Colaborador, para qualquer curso, qualquer que seja o motivo, mesmo que esta rescisão ocorra durante a execução do curso;
- ✓ O colaborador deverá dedicar-se ao curso e cumprir suas exigências;
- ✓ Cursos e Treinamentos solicitados pelo Colaborador não são considerados como hora extra.
- ✓ O colaborador pode realizar treinamentos internos (desde que aprovados pela gestão imediata) mesmo que não sejam de sua área de atuação, porém para treinamentos externos só serão aceitos pedidos com área de interesse específica de acordo com a função exercida.

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Colaboradores mais capacitados em desempenhar suas funções de forma hábil e com mais responsabilidade.
- ✓ Colaboradores comprometidos e qualificados.
- ✓ Melhor qualidade nos serviços prestados.
- ✓ Diminuição da rotatividade.

11.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Programa de Contratação de Técnicos Administrativos

Procedimentos:

- ✓ Recursos Humanos recebe abertura de vaga com assinatura da gestão/coordenação.
- ✓ Recursos Humanos assina a abertura de vaga e encaminha para a Direção efetuar a aprovação.
- ✓ Após a aprovação, o assistente de RH inicia o processo seletivo externo.
- ✓ Seleciona os melhores candidatos para a vaga e informa ao RH central.
- ✓ As psicólogas do RH efetuam a entrevista presencial ou via Skype e seleciona o mais apto às especificações da vaga.
- ✓ O candidato selecionado faz entrevista com o gestor solicitante.
- ✓ Caso o gestor aprove o candidato, a assistente de RH deverá entregar a listagem de documentos e encaminhamento de exame admissional.
- ✓ Recursos Humanos dá prosseguimento no processo de contratação do selecionado e informa a data de início do colaborador.

Responsabilidades:

- ✓ O setor solicitante é responsável por efetuar a primeira triagem de candidatos.
- ✓ Os candidatos mais aptos deverão passar pela aprovação das psicólogas do RH central.
- ✓ O Recursos Humanos avalia as condições técnicas, profissionais, psicológicas e comportamentais dos candidatos.
- ✓ Os gestores deverão efetuar a abertura de vaga através do formulário de Solicitação de colaborador.
- ✓ O gestor/diretor deverá entrevistar e aprovar ou não a contratação do funcionário.

Recrutamento Interno

- ✓ O recrutamento interno deverá ser efetuado quando existem colaboradores aptos para a realização das atividades exigidas pela vaga.
- ✓ Possuir no mínimo 06 (seis) meses de trabalho na IES.
- ✓ Ter perfil coerente com a vaga, possuindo competências técnicas e comportamentais.
- ✓ Possuir ótima avaliação de desempenho na atual função, mediante avaliação formal conduzida junto ao RH.
- ✓ Cabe ao RH, juntamente com o Gestor solicitante, avaliarem as condições de recrutamento interno, após avaliação e justificativa, analisar a necessidade de recrutamento externo.

Recrutamento Externo:

O recrutamento externo é realizado através de banco de dados de currículos, através de currículos na internet, através de sites próprios, indicações de funcionários e contatos profissionais, consultorias, agências de emprego ou anúncio em internet ou jornal.

Considerações Gerais:

- ✓ O processo seletivo será iniciado somente após aprovação/assinatura da abertura de vaga pela Direção.
- ✓ O departamento de Recursos Humanos seguirá criteriosamente as exigências do cargo de acordo com a descrição da função.
- ✓ Todos os colaboradores só poderão iniciar suas atividades após a entrega da documentação completa solicitada pelo RH.
- ✓ O RH deverá checar as informações fornecidas pelos novos colaboradores.
- ✓ A psicóloga do RH que deverá dar o retorno ao candidato selecionado, aos demais candidatos a assistente de RH deverá informar sobre o retorno negativo.
- ✓ A assistente do RH deverá entregar a relação de documentação e guia de exame admissional ao candidato.

- ✓ O candidato só poderá iniciar as atividades, após a entrega completa dos documentos e retorno do RH.
- ✓ A data limite para contratação mensal é dia 20 (vinte), devido ao fechamento da folha de pagamento.
- ✓ No dia de início das atividades o candidato deverá receber a caneca, squeeze, código de conduta e ética, bem como o Manual do Colaborador.
- ✓ Os novos colaboradores deverão participar do treinamento de integração.

12. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

Para sua organização acadêmico-administrativa a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** obedece aos seguintes princípios:

- I. unidade de patrimônio e de administração;
- II. estrutura orgânica, formada por órgãos colegiados, administrativos e de apoio;
- III. racionalidade de organização, com utilização plena de recursos materiais e humanos;
- IV. universalidade de campo, pelo cultivo de áreas fundamentais do conhecimento humano;
- V. flexibilidade de métodos e critérios, com vistas às diferenças individuais dos alunos, às peculiaridades regionais e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de educação superior e projetos de pesquisas;
- VI. cooperação entre os diversos órgãos universitários, responsáveis pelos estudos e demais atividades empreendidas em cada curso, projeto ou programa.

As bases institucionais da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estão definidas em seu Regimento Geral.

Rege-se também pela legislação educacional, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, pelo seu Regimento Geral e normas emanadas de seus Conselhos Superiores.

O Regimento Geral define suas finalidades e objetivos, sua estrutura organizacional básica, as funções do ensino, pesquisa, extensão e cultura, o regime acadêmico, funcional, disciplinar e as relações com a entidade mantenedora.

12.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

Integram a estrutura organizacional:

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Art. 5º A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, para os efeitos de sua administração, conta com órgãos colegiados deliberativos e normativos, órgãos executivos e órgãos de apoio técnico e administrativo.

§ 1º São órgãos colegiados deliberativos e normativos:

- I. Conselho Superior - CONSUP;
- II. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE;
- III. Colegiados de Curso.

§ 2º São órgãos executivos:

- I. Diretoria Geral;
- II. Vice-Diretoria;
- III. Diretorias Acadêmica e Administrativa;
- IV. Coordenadorias de Curso.
- V. Instituto Superior de Educação – ISEN

12.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

Conforme Regimento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**:

CAPÍTULO I

DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS

Seção I

Do Conselho Superior

Art. 6º O **Conselho Superior - CONSUP**, órgão com funções de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria acadêmica, administrativa e disciplinar, tem a seguinte composição:

- I. Diretor Geral, seu presidente nato;
- II. Vice-Diretor ou seu procurador
- III. Diretores Acadêmicos e Administrativos;
- IV. um representante dos coordenadores de curso;
- V. um representante do ISEN;
- VI. um representante da entidade mantenedora da **A Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- VII. um representante do corpo técnico administrativo;
- VIII. um representante da comunidade local;
- IX. um representante discente; e,
- X. um representante do Corpo Docente;

§1º Os membros do Conselho Superior têm os seguintes mandatos:

- I. Coincidente com os mandatos ou tempo de permanência nos cargos consignados, nos casos do Diretor Geral, do Vice-Diretor e dos Diretores Acadêmicos e Administrativos;
- II. Dois anos para o representante: dos coordenadores de curso, do ISEN e para o representante da entidade mantenedora;
- III. Um ano para o representante da comunidade local, para o representante do corpo técnico administrativo, para o representante do corpo docente e para o representante discente. O

representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

§2º O representante dos coordenadores de curso será escolhido pelo CONSUP entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§3º O representante do corpo docente será escolhido pelo CONSUP entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§4º O representante da entidade mantenedora é indicado pela Diretoria da entidade e o da comunidade local, indicado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior em regulamento específico.

§5º O representante discente é escolhido entre seus pares através de eleição pelos alunos de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, de acordo com procedimentos estabelecidos pelo Estatuto do Diretório Acadêmico.

§6º O representante do corpo técnico administrativo será escolhido pelo CONSUP entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§7º O representante do ISEN será indicado pelo Coordenador do Instituto Superior de Educação.

Art. 7º Compete ao Conselho Superior - CONSUP:

- I. Apreciar o relatório anual de atividades dos órgãos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- II. Aprovar e modificar a estrutura organizacional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** no que se refere às diretorias acadêmicas e administrativas e aos órgãos de apoio técnico e administrativo;
- III. Aprovar normas complementares a este Regimento em matéria de sua competência;
- IV. Aprovar normas complementares à execução de atividades previstas neste regimento, no âmbito de sua competência;
- V. Aprovar normas e procedimentos para as diversas formas e processos seletivos de ingresso na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- VI. Aprovar o calendário acadêmico de atividades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, proposto pelo Diretor Geral;
- VII. Aprovar o plano de atividades pedagógicas da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- VIII. Aprovar o Regimento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e suas alterações, observada a legislação vigente e encaminhamentos necessários;

- IX. Aprovar o regulamento disciplinar do corpo docente, discente e técnico-administrativo da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- X. Aprovar seu regimento interno;
- XI. Aprovar normas referentes à sistemática de atos administrativos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- XII. Aprovar o regulamento geral para organização e funcionamento dos colegiados de curso;
- XIII. Aprovar, por indicação da Direção da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a concessão de títulos de Professor Emérito, de Professor Honoris Causa, de Benemérito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, de Mérito Cultural e de Mérito Universitário;
- XIV. Autorizar o funcionamento de cursos de pós-graduação, observada a legislação vigente;
- XV. Deliberar sobre o plano de capacitação docente encaminhado e proposto pelo Diretor Geral;
- XVI. Deliberar sobre qualquer matéria de interesse da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** não prevista neste Regimento;
- XVII. Deliberar, como instância superior, sobre recursos previstos em Lei e neste Regimento;
- XVIII. Estabelecer procedimentos referentes à avaliação institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e homologar a composição da CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- XIX. Exercer outras atribuições previstas em Lei e neste Regimento;
- XX. Homologar a designação do Vice-Diretor da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, indicado pelo Diretor Geral;
- XXI. Homologar acordos e convênios firmados pelo Diretor Geral;
- XXII. Instituir bandeira e símbolos no âmbito da instituição;
- XXIII. Regular a solenidade de colação de grau e outras promovidas pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- XXIV. Regular as atividades dos órgãos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- XXV. Sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral; e,
- XXVI. Interpretar este Regimento e resolver os casos omissos.

§ 1º As decisões do Conselho Superior, que envolver questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, devem ser precedidas de parecer favorável da mantenedora.

§ 2º O Conselho Superior reúne-se, ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente.

§ 3º As decisões do Conselho Superior podem, conforme a natureza, assumir forma de Resolução, Parecer, Portaria, Instruções Normativas ou Atos Executivos a serem baixadas pelo Diretor Geral.

Art. 8º O Diretor Geral pode vetar, total ou parcialmente, decisões do Conselho Superior, devendo, neste caso, apresentar as razões do veto no prazo máximo de 15 dias, contados da data da reunião, convocando o Conselho, neste mesmo prazo, para conhecimento e deliberação final.

Parágrafo único. A rejeição do veto do Diretor Geral pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho.

Seção II

Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Art. 9º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, órgão com funções de natureza normativas, consultivas e deliberativas em matéria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, tem a seguinte composição:

- I. Diretor Geral, seu presidente nato;
- II. Vice-Diretor;
- III. Diretores Acadêmicos e Administrativos;
- IV. Coordenador Geral de pós-graduação;
- V. Coordenadores de cursos de graduação;
- VI. Coordenadores dos cursos de Licenciatura ligados ao ISEN;
- VII. um representante do corpo docente;
- VIII. um representante da comunidade local;
- IX. um representante do corpo técnico administrativo; e,
- X. um representante discente.

§ 1º Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão têm os seguintes mandatos:

- I. coincidente com os mandatos ou tempo de permanência nos cargos consignados, nos casos do Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos, coordenadores de cursos de graduação, coordenadores dos cursos de Licenciatura ligados ao ISEN e coordenador geral de pós-graduação;
- II. dois anos para o representante do corpo docente;

- III. um ano para o representante discente, para o representante da comunidade e para o representante do corpo técnico administrativo. O representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

§ 2º O representante do corpo docente será escolhido pelo CONSEPE entre os componentes de uma lista tríplice indicados pelos pares em eleição direta.

§ 3º O representante discente é escolhido entre seus pares através de eleição pelos alunos de graduação e pós-graduação, regularmente matriculados na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, de acordo com procedimentos estabelecidos pelo Estatuto do Diretório Acadêmico. O representante discente não poderá compor o CONSUP e o CONSEPE simultaneamente.

§ 4º O representante da comunidade local é indicado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Superior.

Art. 10. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE:

- I. aprovar normas complementares a este Regimento referentes à verificação do rendimento escolar e promoção de alunos para os cursos e programas de educação superior;
- II. aprovar seu regimento interno;
- III. aprovar normas e procedimentos complementares a este Regimento relativas a aproveitamento e adaptação de estudos de alunos regulares e transferidos e também para dispensa de disciplina para alunos que tenham extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial;
- IV. aprovar normas para regulamentar a atividade complementar obrigatória curricular.
- V. aprovar normas gerais para a elaboração e cumprimento dos planos de ensino de disciplinas a serem adotados pelos respectivos colegiados de curso;
- VI. aprovar normas para elaboração, aprovação e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa e iniciação científica, extensão, cultura e outros, inclusive quanto à expedição de certificados;
- VII. aprovar normas para o desenvolvimento e verificação do rendimento escolar das disciplinas de estágio, trabalho de conclusão de curso, monografia e disciplinas com características especiais dos cursos e programas de educação superior, propostas pelos respectivos colegiados de curso;

- VIII. aprovar o projeto pedagógico dos cursos e programas de educação superior, assim como eventuais modificações;
- IX. aprovar projetos de cursos e programas experimentais, observada a legislação vigente;
- X. aprovar projetos e procedimentos que contribuam para a qualificação de profissionais e melhoria da qualidade da educação;
- XI. estabelecer diretrizes e parâmetros para definição da produção intelectual institucionalizada;
- XII. estabelecer normas para a avaliação da produção acadêmica dos docentes;
- XIII. estabelecer normas para seleção e matrícula de alunos não-regulares, em disciplinas com sobra de vagas, de cursos de graduação e pós-graduação;
- XIV. estabelecer normas relativas ao programa de monitoria acadêmica;
- XV. estabelecer normas, complementares a este Regimento, relativas ao acesso, matrícula, trancamento, cancelamento, reingresso e transferências nas diversas modalidades de ingresso de alunos aos cursos e programas de educação superior, observada a legislação vigente;
- XVI. exercer quaisquer outras atividades decorrentes deste Regimento, em matéria de sua competência;
- XVII. julgar recursos contra decisões dos colegiados de curso, no caso de arguição de ilegalidade, em matéria de sua competência, exceto quanto ao mérito de verificação do rendimento escolar;
- XVIII. subsidiar o Conselho Superior na elaboração da política de avaliação institucional, principalmente quanto ao processo de avaliação das condições e qualidade da oferta dos cursos e programas de educação superior.

§ 1º As decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que envolver questões financeiras não previstas no plano de execução orçamentária da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, devem ser precedidas de parecer favorável da mantenedora.

§ 2º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reúne-se, ordinariamente uma vez a cada semestre letivo e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente.

§ 3º As decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão podem, conforme a natureza, assumir forma de Resolução, Parecer, Portaria, Instrução Normativa ou Ato Executivo a serem baixadas pelo Diretor Geral.

§ 4º Das decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cabe recurso ao Conselho Superior, por estrita arguição de ilegalidade, a manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da decisão.

Art. 11. O Diretor Geral pode vetar, total ou parcialmente, decisões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo, neste caso, apresentar as razões do veto no prazo máximo de 15 dias, contados da data da reunião, convocando o Conselho, neste mesmo prazo, para conhecimento e deliberação final.

Parágrafo único. A rejeição do veto do Diretor Geral pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros do Conselho.

Seção III

Do Colegiado de Curso

Art. 12. O Colegiado de Curso, órgão consultivo e de assessoramento do coordenador de curso, tem a seguinte composição:

- I. coordenador do curso, seu presidente nato;
- II. quatro representantes docentes, indicados por seus pares que participam das atividades do curso;
- III. um representante discente, indicado pelos alunos matriculados no curso em eleição direta;

§ 1º Os membros do Colegiado de Curso têm os seguintes mandatos:

- I. coincidente com o tempo de permanência no cargo consignado, no caso do Coordenador do Curso;
- II. dois anos para os representantes docentes, condicionado ao exercício da docência no curso devendo ser substituído no caso de inexistência de vínculo com o curso;
- III. um ano para o representante discente. O representante discente deverá ser substituído imediatamente caso o indicado venha a se desligar ou trancar o curso na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Art. 13. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, observadas as diretrizes gerais para sua elaboração, aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. coordenar e supervisionar os planos e atividades didático-pedagógica do curso;
- III. coordenar o planejamento, elaboração, execução e acompanhamento do projeto pedagógico do curso, propondo, se necessário, às devidas alterações;

- IV. emitir parecer em projetos de ensino, pesquisa e extensão vinculados à coordenação do curso;
- V. exercer as demais funções que lhe sejam previstas em lei, neste Regimento e nos regulamentos aprovados pelos conselhos superiores;
- VI. participar ativamente da administração acadêmica e administrativa do curso, assessorando o Diretor Geral, Vice-Diretor, Diretores Acadêmicos e Administrativos e demais dirigentes no desempenho de suas funções;
- VII. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão normas de funcionamento e verificação do rendimento escolar para estágio, trabalho de conclusão e de disciplinas com características especiais do curso;
- VIII. propor aos conselhos superiores e órgãos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** medidas e normas referentes às atividades acadêmicas, disciplinares, administrativas e didático-pedagógica necessárias ao bom desempenho e qualidade do curso;
- IX. sugerir medidas que visem ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades da Instituição, bem como opinar sobre assuntos pertinentes que lhe sejam submetidos pelo Diretor Geral;
- X. homologar o aproveitamento de estudos de alunos transferidos;
- XI. homologar o aproveitamento de estudos por competência, em acordo a regulamento próprio;
- XII. zelar pela fiel execução dos dispositivos, regimentais e demais regulamentos e normas das **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Seção IV

Disposições Comuns ao Funcionamento dos Órgãos Colegiados

Art. 14. Às reuniões dos órgãos colegiados aplicam-se as seguintes normas:

- I. os órgãos colegiados têm regulamentos internos próprios, respeitadas as disposições constantes deste Regimento;
- II. os órgãos colegiados funcionam com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide por maioria dos presentes, salvo nos casos previstos neste Regimento em que se exija quórum especial;
- III. o Presidente do colegiado participa da votação e, no caso de empate, decide por meio do voto de qualidade;

- IV. nenhum membro dos órgãos colegiados pode participar de sessão em que aprecie matéria de seu particular interesse;
- V. ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro dos órgãos colegiados pode recusar-se de votar;
- VI. as reuniões ordinárias e extraordinárias são convocadas pelo seu presidente com antecedência mínima de 48 horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;
- VII. das reuniões, são lavradas atas, lidas, aprovadas e assinadas por todos os presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- VIII. o comparecimento dos membros do colegiado às reuniões plenárias é de caráter obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade acadêmica, perdendo o mandato aquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a mais de três reuniões consecutivas ou cinco não consecutivas;
- IX. sempre que o assunto e interesse da matéria exigir, a critério do Diretor Geral, os colegiados podem se reunir e tomar decisões conjuntas, desde que convocados para esse fim, sendo lavrada ata de reunião conjunta e sancionados os atos decorrentes com as especificações necessárias.

12.3 ÓRGÃOS DE APOIO AS ATIVIDADES ACADÊMICAS

CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS

Seção I Da Diretoria Geral

Art. 15. A Diretoria Geral, órgão executivo da administração superior que superintende, coordena, fiscaliza e controla todas as atividades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, é exercida por um Diretor Geral designado pela entidade mantenedora, com mandato de quatro anos podendo haver recondução.

Art. 16. São atribuições do Diretor Geral:

- I. administrar e representar a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** perante as pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II. autorizar as publicações sempre que estas envolvam responsabilidades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- III. conferir graus, assinar diplomas, títulos e certificados referentes aos cursos e programas de educação superior;
- IV. convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- V. cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente, as decisões do Conselho Superior, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, deste Regimento e demais normas pertinentes;
- VI. delegar competências;
- VII. designar os diretores acadêmicos e administrativos, coordenadores de curso assim como os responsáveis pelos órgãos de apoio técnico e administrativo e representantes junto aos órgãos colegiados, observadas as normas internas;
- VIII. elaborar e submeter ao Conselho Superior o planejamento anual das atividades e recursos financeiros e serem encaminhados à mantenedora;
- IX. estabelecer normas complementares a este Regimento necessárias ao bom funcionamento dos órgãos acadêmicos e de apoio técnico e administrativo;
- X. manter unidade de princípios éticos e métodos didáticos e administrativos;
- XI. presidir todos os atos e reuniões da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** a que estiver presente;
- XII. proceder aos encaminhamentos que se fizerem necessários ao Ministério da Educação e outros órgãos do sistema de ensino;
- XIII. promover a avaliação institucional e pedagógica da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- XIV. promover as ações necessárias à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, assim como as relativas ao credenciamento da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- XV. propor a criação de cursos e programas de educação superior, assim como o número de vagas inicial, sua ampliação ou redução posterior;
- XVI. propor à mantenedora a contratação do Vice-Diretor, após homologação pelo Conselho Superior;

- XVII. propor à mantenedora a contratação, admissão ou dispensa, nos termos legais, do pessoal docente e técnico-administrativo;
- XVIII. resolver os casos omissos neste regimento;
- XIX. sancionar e/ou vetar decisões dos Conselho Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão, tomando as medidas necessárias;
- XX. submeter à aprovação da mantenedora convênios de natureza técnico-científica, cultural e educacional entre a instituição e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, após homologação do Conselho Superior;
- XXI. tomar decisões e baixar atos ad referendum do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando necessárias à agilização das atividades, devendo submetê-los à apreciação dos respectivos Conselhos na reunião imediata;
- XXII. dar suporte para o trabalho da CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- XXIII. zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, respondendo por abuso ou omissão, e aplicar penas.

§ 1º Em seus afastamentos e impedimentos, o Diretor Geral é substituído pelo Vice-Diretor que também o sucederá em caso de vacância, até novo provimento.

§ 2º É facultado ao Diretor Geral delegar atribuições constantes deste Regimento ao Vice-Diretor, diretores acadêmicos e administrativos, ao coordenador de curso e ocupantes de demais cargos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Seção II

Da Vice-Diretoria

Art. 17. A Vice-Diretoria é exercida pelo Vice-Diretor, designado pelo Diretor Geral e contratado pela mantenedora, com mandato de quatro anos podendo haver recondução.

Art. 18. O Vice-Diretor é o substituto do Diretor Geral em seus afastamentos e impedimentos e têm atribuições permanentes no âmbito da administração da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, definidas pelo Diretor Geral, assim como atribuições delegadas.

Seção III

Das Diretorias Acadêmicas e Administrativas

Art. 19. A Diretoria Geral no desempenho de suas funções é assessorada por Diretorias Acadêmicas e Administrativas de acordo com a necessidade de organização e expansão acadêmica e administrativa da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Art. 20. As diretorias acadêmicas são órgãos executivos que coordenam e executam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Art. 21. As diretorias administrativas são órgãos executivos com atribuições relativas ao planejamento, organização, administração e execução das atividades referentes à pessoal, contabilidade, finanças, material e patrimônio da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Art. 22. As diretorias são criadas por proposta do Diretor Geral, que também indica os respectivos diretores, que tem o mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 23. A organização e atribuições das diretorias são definidas em regulamentos próprios, aprovado pelo Conselho Superior.

Seção IV

Dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo

Art. 24. A Diretoria Geral no desempenho de suas funções é auxiliada por órgãos de apoio técnico e administrativo a serem criados de acordo com as necessidades de organização e expansão acadêmica e administrativa da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, com a finalidade de melhorar o desempenho e qualidade de suas atividades.

Seção V

Das Coordenadorias de Curso

Art. 25. A Coordenadoria de Curso é a unidade básica da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, para todos os efeitos de organização administrativa e didático-científica, sendo integrada pelos professores das disciplinas que compõem o currículo dos cursos a ela vinculados, pelos alunos matriculados nos respectivos cursos e pelo pessoal técnico-administrativo nela lotados.

Art. 26. A Coordenadoria de Curso é integrada pelo colegiado de curso, para as funções deliberativas, e pelo Coordenador de Curso, indicado pelo Diretor Geral, para as tarefas executivas.

Art. 27. São atribuições do coordenador de curso:

- I. acompanhar e supervisionar a execução dos planos de ensino das disciplinas verificando sua compatibilidade com o projeto pedagógico, propondo ao colegiado do curso alterações que se fizerem necessárias;

- II. estabelecer os planos de adaptação curricular, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para alunos transferidos;
- III. avaliar o desempenho docente, discente e técnico-administrativo, segundo proposta da Diretoria Geral, propondo substituição, se necessário;
- IV. convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
- V. decidir sobre aproveitamento de estudos e adaptação de disciplinas, solicitando parecer do professor responsável pela disciplina, se necessário;
- VI. distribuir encargos de ensino, pesquisa e extensão aos professores, respeitadas as respectivas especialidades;
- VII. elaborar a proposta de aquisição de material didático-pedagógico, bibliografia e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades dos cursos;
- VIII. exercer a coordenação da matrícula no âmbito do curso, em articulação com a administração da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- IX. exercer a coordenação das atividades didáticas e o planejamento do curso;
- X. exercer ação disciplinar no âmbito de sua competência;
- XI. exercer outras funções que lhe forem atribuídas pela Diretoria Geral;
- XII. manter articulação permanente com os professores designados para as disciplinas do currículo do curso de forma a garantir a interdisciplinaridade curricular, estimulando o desenvolvimento de metodologias próprias para o ensino das disciplinas que compõem o currículo dos cursos afetos à coordenadoria;
- XIII. colaborar com a CPA – Comissão Própria de Avaliação;
- XIV. opinar sobre seleção e contratação de docentes, carga horária contratual de acordo com as necessidades das atividades de ensino, pesquisa e extensão da coordenadoria;
- XV. orientar a biblioteca na aquisição de obras necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos cursos;
- XVI. promover a avaliação do curso, na forma definida pelo Conselho Superior e de Ensino, Pesquisa e Extensão com o acompanhamento e apoio dos órgãos administrativos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- XVII. propor a admissão de monitores, segundo as normas estabelecidas pela Diretoria Geral e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

- XVIII. propor ao colegiado do curso alterações no projeto pedagógico do curso, assim como modificações curriculares a serem encaminhadas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- XIX. propor ao Diretor Geral o regulamento da Coordenadoria a ser submetido à aprovação do Conselho Superior;
- XX. representar a coordenadoria de curso junto às autoridades e órgãos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- XXI. subsidiar a administração na elaboração do calendário acadêmico, inclusive quanto ao período de provas e demais atividades acadêmicas do curso;
- XXII. sugerir ao Diretor Geral medidas para o aperfeiçoamento das atividades da coordenadoria;
- XXIII. sugerir e analisar propostas de convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos dessa natureza, com entidades públicas ou privadas, para o desenvolvimento das atividades de estágio e demais atividades da Coordenadoria;
- XXIV. Participar ativamente da comunidade em que a IES está inserida, representando o curso e a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, sempre que solicitado pela diretoria;
- XXV. Propor e participar do orçamento anual do curso de graduação que lhe compete.

12.4 ÓRGÃOS E ATIVIDADES DE APOIO ACADÊMICO

12.4.1 NAP – NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO

Objetivando apoiar a metodologia de ensino-aprendizagem, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** conta com o **Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP** tem por função supervisionar os procedimentos dos Cursos de Graduação, analisando as atividades curriculares, assim como sugerindo formas alternativas para a superação tanto de dificuldades inerentes aos processos de ensino quanto aos processos de aprendizagem.

Sob demandas definidas da área educativa, o NAP promove cursos, eventos, seminários, orientação aos docentes e discentes. Direcionando as múltiplas atividades acadêmicas, sob a perspectiva da política institucional, aciona pedagogicamente o desenvolvimento humano e técnico, o aprimoramento da responsabilidade e o comportamento social.

Anualmente, a instituição programa a Semana Pedagógica que se constitui em um espaço de discussões acadêmicas onde são apresentadas as grandes tendências do ensinar e do aprender, os novos instrumentos do processo ensino-aprendizagem e o fazer pedagógico institucional.

A instituição conta com um serviço de atendimento aos estudantes por meio da Diretoria de Serviços Acadêmicos, órgão responsável pelas informações de toda vida acadêmica dos estudantes, do seu ingresso à conclusão, colação de grau e expedição de diploma.

O “Aluno On Line” é uma importante ferramenta que auxilia o discente no processo formativo e o mantém informado sobre a sua vida acadêmica, num ambiente de interação entre docentes e discentes, onde estes encontram os planos de aula, o programa de cada disciplina, materiais complementares, bem como o estágio da sua progressão acadêmica.

Além disso, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** disponibiliza no site da instituição um eficiente canal de contato o “Fale com o Diretor Geral”, no qual toda a comunidade acadêmica, em especial os estudantes, tem acesso à administração superior e podem registrar suas sugestões, críticas e reivindicações.

A instituição conta ainda com um eficiente setor de acolhimento estudantil.

13. ATENDIMENTO AOS DISCENTES

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem como uma de suas principais preocupações o seu discente. Permitir que o discente tenha acesso à formação superior e mantê-lo na faculdade não é somente a preocupação do discente e de sua família, mas também da IES em que está matriculado. Para tanto, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** promove uma série de ações visando à possibilidade de o discente efetivar a matrícula e viabilizar sua permanência na Universidade. Para tanto, realiza adesão a todos os programas governamentais de inclusão e acesso ao ensino superior, por meio de concessão de bolsas de estudo para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil (Prouni e Fies).

A participação de entes públicos e empresas do setor privado, em parceria com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitem que os discentes tenham melhores condições de estudo e desta forma tenham como principal preocupação o desempenho escolar e o aproveitamento acadêmico.

Citam-se abaixo algumas das ações que se tornam metas a serem alcançadas:

- I. Participar de todos os projetos de bolsas públicas, em nível federal, estadual e municipal, tais como Prouni e Fies.
- II. Incentivar e interceder junto a instituições públicas que destinem verbas em forma de bolsa para discentes mais carentes, quando não existir ou for incipiente este tipo de ação no nível analisado. Por exemplo, buscar parceria com prefeituras, governo de Estado, autarquias, órgãos de fomento educacional, entre outros.
- III. Formar parcerias com associações, cooperativas, grandes empresas, instituições religiosas, prefeituras municipais, em relação a bolsas parciais, com obrigatoriedade de o discente prestar serviços a comunidade, permitindo acesso a um maior número de discentes ao curso superior.
- IV. Promover cursos de nivelamento para que se reduza o impacto causado ao discente egresso do ensino médio, tão diversificado que é hoje em nosso País.
- V. Oferecer bolsas trabalho e bolsas monitoria dentro das necessidades da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e nas condições orçamentárias da MANTENEDORA.
- VI. Oferecer serviços de alimentação em cantinas a preços populares, e manter um controle de qualidade sobre estes produtos, mesmo em caso de terceirização deste serviço.
- VII. Procurar manter uma pequena livraria e papelaria para reduzir os custos do material para seus discentes, bem como serviço de reprografia com preços menores que o exercido no mercado local.
- VIII. Parceria com as escolas – publica e privadas de ensino médio, permitindo bolsas em processos seletivos mais baratos para os discentes oriundos destas instituições, bem como prestar serviços as escolas públicas no âmbito de prestação de serviços de qualificação de seus docentes e premiação em material escolar para as escolas com discentes que optaram pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.
- IX. Fazer convênios com grandes editoras que viabilize o acesso dos discentes a livros virtuais, bem mais baratos que livros reais.
- X. Incentivar a aquisição de livros por parte dos discentes através de programa de fidelidade e pontuação. Discentes mais frequentes, com boas notas, sem atrasos em seus compromissos com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** (em relação a documentação, biblioteca, financeiro) podem trocar seus pontos por descontos, livros, vales transportes, ingresso para eventos acadêmicos, entre outros brindes úteis.
- XI. Estabelecer em acordo com a mantenedora programa de incentivo a pontualidade financeira, com descontos para os discentes.

13.1 OUVIDORIA

A Ouvidoria da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, representada por um ouvidor, é o órgão de otimização da comunicação e aperfeiçoamento dos padrões e mecanismos de transparência, eficiência, segurança e controle dos serviços prestados no âmbito de suas unidades, e tem como objetivos:

I - Assessorar a Direção Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** quanto aos itens de maior incidência ou de maior relevância, com o fim precípua de reestruturação de ações e procedimentos para toda a comunidade acadêmica;

II - orientar a comunidade acadêmica em relação à utilização da Ouvidoria;

III - identificar suas instâncias e forma de resolução e orientação das necessidades de docentes e discentes; e

IV - permitir a participação efetiva da comunidade, tendo em vista a melhoria das condutas acadêmicas e administrativas.

13.2 APOIO PEDAGÓGICO E FINANCEIRO

13.2.1 APOIO PEDAGÓGICO - NAP

No apoio pedagógico a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** constituiu em sua estrutura a implantação do NAP, que tem como objetivos:

- I. assessorar a instituição educacional para que esta desenvolva a articulação dos processos de ensino e aprendizagem;
- II. oferecer ao corpo docente apoio didático pedagógico permanente e condições de formação continuada em serviço;
- III. viabilizar aos discentes mecanismos de melhoria do processo de aprendizagem.

13.2.2 ESTÍMULOS À PERMANÊNCIA – MONITORIA – NIVELAMENTO - ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO

Um dos programas para inserção do estudante no mundo acadêmico é a monitoria. A monitoria constitui-se num processo de nivelamento para os estudantes, uma vez que, havendo necessidade, poderá utilizar esse espaço para atividades de cunho teórico ou prático, na qual um acadêmico-monitor, sob orientação de o docente titular da disciplina, auxilia o estudante na execução de trabalhos, elaboração de relatórios, exercícios, repetição de experimentos etc.

Outra ação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** é o Curso de Nivelamento, que será ofertado no início do ano letivo, para os discentes ingressantes, que tem o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no Ensino Médio.

O Curso será ministrado nas instalações da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, em horário especial e terá uma carga horária mínima de 20 horas e máxima de 30 horas, conforme a necessidade.

Outra ação é o atendimento psicopedagógico da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** será realizado por profissional qualificado que identifica através de testes e entrevistas os problemas apresentados. Quando o baixo rendimento acadêmico está associado a problemas de comportamento, há risco de desajustamento psicossocial. O objetivo da análise é de verificar os efeitos de uma intervenção baseada em princípios da aprendizagem mediada, sobre o desempenho acadêmico e problemas de comportamento, em acadêmicos que apresentam ambas as dificuldades.

13.2.3 ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL (ESPAÇO PARA PARTICIPAÇÃO E CONVIVÊNCIA ESTUDANTIL)

Os discentes dispõem de espaços internos de participação e convivência, os quais oferecem locais para lazer, alimentação e convivência.

Uma das ações estratégicas foi a criação de um Centro de Convivência no campus, oportunizando aos estudantes maior relacionamento e troca de experiências entre as diferentes áreas do conhecimento.

13.2.4 ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

Uma série de medidas manterá nossos egressos em contato com a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, permitindo que continuamente melhorem em suas habilidades e competências quanto à capacidade técnica, de conhecimento e de comportamento ético social. Para isto a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** implantará o Projeto Egresso que entre outras ações, visa a:

- I. Oferecer uma identificação, que permitirá ao egresso o uso de biblioteca e do webmail, assim como desconto em cursos de extensão e pós-graduação.
- II. Manter um contato constante dentro do projeto de Avaliação Institucional, permitindo à **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** ter um “feedback” de suas ações, avaliando seus projetos pedagógicos a partir de seu principal ator – o discente egresso.
- III. Promover contato permanente com a intenção de criar um banco de empregos e oportunidade, bem como realizar eventos periodicamente reunindo as turmas formadas em eventos sociais esporádicos.
- IV. Permitir que o egresso tenha participação nos conselhos da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** como colaborador da comunidade.
- V. Promover, em conjunto com a mantenedora, que o egresso tenha acesso a todos os convênios que a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** venha a firmar, tanto no aspecto acadêmico como financeiro.

13.2.5 APOIO FINANCEIRO

No apoio financeiro a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** desenvolve um acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- **DESCONTO FAMILIAR**– desconto para os discentes que apresentarem a Certidão de Nascimento e comprovarem o vínculo sanguíneo. Também concedido para casais que comprovarem a relação estável;
- **PROUNI** - a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** fará adesão ao Programa Universidade Para Todos (Prouni), do Ministério da Educação (MEC);

- **FIES** – Financiamento estudantil disponibilizado aos discentes, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;
- **BOLSAS INTEGRAIS / PARCIAIS (100%, 75%, 50%, 25%)** – concessão de bolsas a futuros discentes provenientes da rede pública de ensino médio, de acordo com a classificação no vestibular onde são ofertadas as vagas;
- **DESCONTOS PARA FUNCIONÁRIOS DE EMPRESAS CONVENIADAS** – concessão de desconto de valor correspondente a uma mensalidade, de acordo com o plano de pagamento optado pelo discente;
- **DESCONTO PONTUALIDADE** – concessão de desconto nas mensalidades para os discentes que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, comprometida em oferecer condições que atendam a diferentes perfis socioeconômicos, tem opções próprias de financiamentos, que contribuem para um melhor planejamento financeiro de seus acadêmicos.

14. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

14.1 INSTALAÇÕES GERAIS

Espaço Físico Geral

As salas de aula, laboratórios, biblioteca, cantina e outras dependências são de uso privativo dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, permitido o acesso de pessoas estranhas quando da realização de eventos, encontros culturais, seminários ou em casos de expressa autorização da Direção Geral.

A infraestrutura física está à disposição dos alunos para atividades extraclases, desde que pertinentes aos cursos ofertados e dentro dos horários devidamente reservados.

Plano de expansão física

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** planeja durante o período de vigência do PDI, a expansão da infraestrutura física das suas unidades, de forma a adequá-las às necessidades dos cursos em implantação de acordo com sua política de crescimento, suas metas e objetivos expostos no PDI.

Condições de salubridade das instalações acadêmicas - espaço, iluminação, ventilação e acústica

As salas de aula foram projetadas segundo as exigências específicas do ensino superior, particularmente para as aulas noturnas. São amplas e com iluminação natural e artificial adequadas, atendendo às necessidades de todos os cursos oferecidos pela instituição. No que diz respeito à dimensão o espaço físico é adequado para o número de usuários e para todos os tipos de atividade desenvolvidos na Instituição.

O sistema de ventilação é adequado às necessidades climáticas locais, utilizando-se de ventiladores, sempre que necessário. A Instituição prima pelo asseio e limpeza mantendo as áreas livres varridas e sem lixo, pisos lavados, sem sujeira, poeira e lixo, móveis sem poeira. Os depósitos de lixo são colocados em lugares estratégicos, como próximos às salas de aula, na cantina, na biblioteca, nas salas de estudo etc. As instalações sanitárias gozam de perfeitas condições de limpeza com pisos, paredes e aparelhos lavados e desinfetados. Para isso a instituição mantém pessoal adequado e material de limpeza disponível. Dispõe ainda de instalações apropriadas para o processo de ensino-aprendizagem disponibilizando recursos audiovisuais e multimídias, retirada de pincéis e apagadores, entrega e retirada de provas para reprodução e outros serviços.

Instalações para direção e coordenações de cursos de graduação, NAP, NDE e professores

Os gabinetes para direção e coordenações de cursos de graduação, NAP, NDE e professores possuem a infraestrutura necessária no que tange a equipamentos e pessoal.

Instalações sanitárias (adequação e limpeza)

As instalações sanitárias atendem confortavelmente a demanda. Estão adaptadas para atender os portadores de necessidades especiais.

14.2 CONDIÇÕES DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Atenta ao disposto na Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, “sobre os requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências físicas”, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** mantém as dependências físicas adequadas com eliminação de barreiras arquitetônicas que possam inibir a circulação de pessoas portadoras de deficiências físicas e foram observados os seguintes itens:

- assegurado o acesso aos espaços de uso coletivo, para que o deficiente possa interagir com a comunidade acadêmica;
- instalado lavabos, bebedouros e banheiros adaptados ao uso de portadores de deficiência física;
- colocação de corrimãos e rampas que facilitam a circulação de cadeiras de rodas;
- instalação de telefones públicos para uso de deficientes;
- adaptado portas e banheiros para permitir o acesso de cadeiras de rodas;
- Vagas para estacionamento.

Além da infraestrutura necessária, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, proporcionará relacionamento saudável, do portador de necessidade especial com toda a comunidade acadêmica visando a sua adaptação.

14.3 ACESSO A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PELOS DOCENTES E DISCENTES

Os Professores e alunos utilizam os laboratórios da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, com agendamento para as aulas e em horários livres para consecução de seus trabalhos. Os professores terão ainda computadores disponíveis nas salas dos professores e na sala da coordenação.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem um conjunto de normas de acesso, afeiçoando-as ao perfil profissional previsto para os cursos implantados e em implantação que serão

utilizadas. Quanto à aquisição de computadores, periféricos e instrumentos multimeios, a preocupação é com a satisfação dos seguintes itens:

- máquinas e equipamentos suficientes para uso do corpo docente, dos alunos e dos funcionários técnicos e administrativos;
- boa relação entre número de usuários e número de máquinas;
- contratação de pessoal qualificado, sempre disponível em cada laboratório ou oficina de trabalho;
- operadores qualificados a serviço dos usuários.

Recursos audiovisuais e multimídia

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem, em sua infraestrutura de apoio pedagógico, a grande alavanca para a realização de aulas, reuniões e eventos na Instituição.

A aquisição de aparelhos audiovisuais, principalmente os mais usados em sala de aula, como TV, vídeo e retroprojeto, facilitam o fazer pedagógico.

A implantação de um programa de manutenção preventiva, bem como os investimentos na preparação de recursos humanos, para um rápido atendimento aos professores em sala de aula, além de propiciar o oferecimento de orientações sobre o correto uso dos aparelhos eletrônicos, contribuirá para a maximização dos recursos disponíveis.

Existência da rede de comunicação (Internet)

Os equipamentos disponibilizados para os professores e alunos, nos diversos espaços existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estão conectados às redes de comunicação científica, permitindo aos seus usuários a comunicação via internet.

14.4 PLANO DE EXPANSÃO E DE ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** fazem parte de um plano de expansão e atualização sempre que houver necessidade, evitando assim que os laboratórios se tornem obsoletos.

Faz parte do plano de expansão e atualização:

- administrar a utilização dos equipamentos de uso comunitário e reorganizar os itens de consumo e produtos periodicamente;
- analisar mudanças e melhorias realizadas nos softwares adquiridos e efetuar divulgação através de documentos, palestras e cursos;
- apoiar os usuários na utilização dos equipamentos e das ferramentas existentes na **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- elaborar projeto de instalação de máquinas e equipamentos de processamento de dados e das redes de comunicação de dados;
- especificar e acompanhar o processo de compra de equipamentos de informática, de softwares e demais equipamentos necessários aos laboratórios específicos;
- instalar, acompanhar e controlar a performance dos equipamentos e das redes de comunicação de dados;
- planejar e implantar rotinas que melhorem a operação e segurança no uso dos equipamentos;
- planejar e ministrar cursos internos sobre utilização de recursos computacionais e dos demais equipamentos.

14.5 BIBLIOTECA

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, órgão da Administração Geral, é a responsável por todo o acervo, e tem como objetivo prover de informações o ensino, a pesquisa e a extensão, pautando sua atuação nos seguintes princípios:

- democratização do acesso à informação e ao acervo sob sua responsabilidade;
- respeito ao princípio do controle bibliográfico universal;
- atendimento à comunidade da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** e à comunidade em geral;

A Biblioteca tem como atribuições:

- adquirir, receber, organizar, guardar e promover a utilização do acervo para o ensino, a pesquisa, a extensão, a administração e a cultura;
- promover a difusão do acervo, visando otimizar o seu uso;

- oferecer serviços bibliográficos e de informação que contribuam para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e das atividades científicas e culturais;
- manter intercâmbio com bibliotecas, centros de documentação e outros órgãos similares;
- guardar, preservar e divulgar a produção técnica, científica e cultural da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**;
- executar outras atividades pertinentes ou que venham a ser delegadas pela autoridade competente.

Atuando como centro de documentação e informação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, a Biblioteca está a serviço do corpo docente, discente, do pessoal técnico-administrativo e da comunidade local. Para a comunidade interna o acesso será livre, mediante a comprovação da vinculação a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Política institucional para a biblioteca no que se refere ao acervo, ao espaço físico e aos métodos de acesso à informação.

É desnecessário dizer que qualquer instituição universitária só pode existir apoiada por uma infraestrutura que lhe dê suporte. Além dos mecanismos administrativos, alguns recursos acadêmicos se impõem. O primeiro deles é a existência de biblioteca bem munida, atualizada, informatizada e ágil.

A **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** estabelece sua política para a atualização e expansão do acervo. Considera fundamental que as solicitações de livros, periódicos, etc, sejam atendidas de forma a permitir que o alunado possa utilizar-se do material bibliográfico necessário tanto para o ensino, quanto para a pesquisa e a extensão. A existência de salas de consulta, com um ambiente tranquilo e adequado ao estudo é também essencial.

Política de atualização do acervo

O acervo da Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** compreende a bibliografia básica e de referência dos cursos aprovados, periódicos, obras de referência como

dicionários, manuais e enciclopédias, além de CD-ROM, jornais e revistas, filmes, vídeos, softwares aplicativos na área educacional, científica e tecnológica, dispositivos, transparências, mapas e demais recursos da tecnologia educacional.

Semestralmente, será elaborada uma programação de aquisições prevendo-se a ampliação para os cursos existente e para os futuros a serem implantados.

Na escolha das obras a adquirir, considera-se a atualidade dos temas, sua importância para o acervo e a idoneidade intelectual do autor, bem como as recomendações e sugestões dos professores e alunos.

Para que se consiga consistência, atualidade, uniformidade, equilíbrio e otimização dos recursos disponíveis, faz-se necessário à adoção de uma política de desenvolvimento de coleções, contendo:

- critérios para seleção;
- níveis de abrangência;
- tipos de materiais (CDs, fitas de vídeos etc.);
- normas para duplicação, reposição, substituição, descarte;
- fontes para seleção;
- normas para intercâmbio e aceitação de doações;
- prioridades para aquisição;
- planejamento para aplicação de recursos.

A política de atualização do acervo da Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está prevista na demanda da comunidade acadêmica e na disponibilidade financeira da Mantenedora. Deverá acompanhar a sequência da implantação dos cursos e compreenderá a implementação das decisões tomadas na seleção, podendo ser realizada através de compra e doação.

Pessoal especializado

A Biblioteca, da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem em seu quadro profissional legalmente habilitado (bibliotecário), que responde pela sua administração e pessoal de apoio técnico em número suficiente para prestar atendimento à comunidade acadêmica e comunidade externa.

Política e facilidade de acesso ao material bibliográfico

- Horários de acesso;
- Forma de acesso e empréstimo;
- Facilidades de reservas;
- Qualidade da catalogação e disposição do acervo.
- Reprografia e infraestrutura para recuperação de informações;
- Formas de acesso a base de dados: internet e outras;
- Espaço físico para leitura e trabalho em grupo;
- Área física disponível;
- Planos de expansão.

Horário de Funcionamento da Biblioteca

A Biblioteca da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** funciona de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 23:00 horas e aos sábados, das 8:00 às 16:00 horas, de maneira a permitir melhor aproveitamento e disponibilidade dos alunos.

Infraestrutura física e material

Como órgão suplementar, a Biblioteca está vinculada à Diretoria Geral da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e constituindo-se em ferramental de apoio às atividades fins de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

Assim, oferece à comunidade acadêmica, o suporte informacional necessário ao desenvolvimento dos cursos.

15. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

15.1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL

A Avaliação Institucional da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** tem por objetivo a construção de uma radiografia virtual da IES de modo a disponibilizar informações institucionais fidedignas para orientar os órgãos superiores, gestores e mantenedores no processo de tomada de decisão, visando à consolidação da excelência dos serviços educacionais prestados pela **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** com a permanente melhoria da qualidade acadêmica, científica e cultural da Instituição, a fim de contribuir para ampliar e diversificar sua inserção nos âmbitos regional, nacional e internacional.

Por meio da avaliação é possível identificar estratégias, instrumentos e ações institucionais necessários à formulação de políticas acadêmicas de mais largo alcance e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios para a indispensável prestação de contas à comunidade acadêmica, aos órgãos reguladores e à sociedade. Nesse sentido, a avaliação institucional é um processo pelo qual a instituição não só se conhece, mas também se torna conhecida pela sociedade e se projeta como instituição de ensino superior de excelência.

A participação dos membros da comunidade acadêmica e da comunidade externa é componente de extrema relevância neste processo. Do mesmo modo é imprescindível que se promova a articulação entre avaliação, planejamento e processo de tomada de decisões tornando possível à avaliação institucional atuar, efetivamente, como instrumento de consolidação, ajustes, adequações e mudanças.

A auto avaliação institucional envolve a coleta de informações, a sistematização das mesmas e a produção de dados e informações sobre os mais variados aspectos do fazer universitário, o que possibilita um amplo diagnóstico situacional da IES. A auto avaliação da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** segue as orientações preconizadas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior nas suas dez dimensões, a saber:

- I. a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;

- II. a política para o ensino, a pesquisa e a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III. a responsabilidade social da instituição, considerada, especialmente, no que se refere a sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV. a comunicação com a sociedade.
- V. as políticas de pessoal de carreira do corpo docente e do corpo técnico- administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- VI. organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
- VII. infraestrutura física, especialmente, a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
- VIII. planejamento e avaliação, especialmente, em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.
- IX. políticas de atendimento aos discentes.
- X. sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Pensar uma instituição de educação superior com o ensino, pesquisa e extensão indissociáveis significa montar uma estratégia para oferecer um serviço de qualidade que se renova, se redimensiona e se qualifica constantemente.

Neste processo a auto avaliação nos oferece um instrumento imprescindível para a montagem de uma radiografia virtual da IES, já que a auto avaliação, se constitui num processo participativo em que todos os setores se avaliam e são avaliados, tornando-se sujeitos na construção de um ensino superior de excelência. Ao tempo em que a instituição se conhece e se reconhece, oferece aos gestores e aos mantenedores instrumentos precisos para a potencialização de suas virtudes e para a correção de eventuais deficiências.

15.2 PROJETO – PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

De acordo com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o processo avaliativo conduzido pela instituição é básico e vinculado às funções de regulação e de auto regulação. O processo, portanto, é obrigatório para que a instituição se integre formalmente ao sistema de educação superior, cumprindo as exigências concernentes a autorizações de funcionamento, credenciamento, recredenciamento, transformações e demais instrumentos legais.

A CPA - **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** está estruturada por uma Assembleia composta por membros indicados em Portaria, Coordenação Geral, Secretaria, Comissões Institucionais e Comissões Setoriais.

Todo o material produzido, assim como a bibliografia e documentos de suporte às atividades, está disponibilizado aos membros da CPA, Comissões Institucionais e Setoriais, Comunidade Universitária e à Sociedade, no sítio e na Biblioteca Central da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**.

Desde então, tem sido realizadas avaliações setoriais periódicas, as quais são utilizadas para a elaboração de projetos de intervenção no desenvolvimento dos PPC. As avaliações externas, promovidas pelo MEC (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, Avaliação Institucional e Avaliações de Cursos de Graduação) são, também, objetos de análise e estudos que, articulados à avaliação interna, oferecem subsídios para a direção superior e para os mantenedores no processo de planejamento institucional.

15.3 METODOLOGIA

Conforme determina as diretrizes da CONAES, o processo de auto avaliação segue 04 (quatro) etapas distintas e interdependentes: Preparo, Desenvolvimento, Consolidação e Execução. Cada etapa foi subdividida em ações específicas, a saber:

- **Preparação:**

- 1) CPA;
- 2) Sensibilização;
- 3) Projeto.

- **Desenvolvimento:**

- 1) Ação;
 - 2) Levantamento;
 - 3) Tabulação e Análise;
 - 4) Relatórios Parciais.
- **Consolidação:**
 - 1) Relatório Final;
 - 2) Comunicação;
 - 3) Balanço.
 - **Execução:**
 - 1) Pontos de Melhoria;
 - 2) Estratégias de Correção;
 - 3) Implantação de Melhorias.

15.4 PREPARAÇÃO

De acordo com o disposto no Art.11 da Lei n.10.861/04, a **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** nomeou a comissão da CPA, proporcionando estrutura física e a liberação de todos os documentos institucionais solicitados por esta comissão, facilitando assim a análise e o desenvolvimento dos trabalhos. Todos os encontros da CPA são registrados em atas.

15.5 SENSIBILIZAÇÃO

A CPA em alguns encontros convidou outros profissionais da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** visando colaborar no desenvolvimento da avaliação.

A CPA julga indispensável à participação de outros atores envolvidos com o processo de ensino-aprendizagem e da administração da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa**, por entender que a avaliação deve ser pensada de forma multi e interdisciplinar para que seja imprescindível avaliar o desenvolvimento dos **PPC**, independentemente da fase em que estes se encontram, visto que deve ser considerada como uma necessidade intrínseca dos projetos educacionais.

Isso se justifica pelo exercício avaliativo de buscar o aprofundamento de conhecimentos para apreender o contexto da realidade institucional, identificando suas lacunas, necessidades,

potencialidades, além de permitir a correção de rumos e a segurança do caminhar na direção da consecução dos objetivos traçados de um ensino de qualidade.

No cotidiano do trabalho acadêmico, subsidiado pelo trabalho avaliativo, é possível identificar os desafios e encaminhar soluções alternativas de problemas de diferentes naturezas.

No contexto histórico, a avaliação, reconhecida como um instrumento estratégico pode oferecer às lideranças acadêmico/administrativa, parcerias capazes de gerar elementos confiáveis para a tomada de decisão e possibilitar a implantação de uma cultura organizacional que valorize a utilização da informação para o aperfeiçoamento do trabalho acadêmico.

15.6 PREPARAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

Depois de realizada a consulta e discussão com os atores envolvidos na instituição, a CPA elabora instrumentos de avaliação que consistem em questionários desenvolvidos para pesquisar os seguintes segmentos:

- Avaliação de Docência.
- Avaliação do aluno em relação ao curso.
- Avaliação do professor em relação ao curso.
- Avaliação do coordenador em relação ao curso.
- Avaliação do aluno em relação à infraestrutura.
- Auto avaliação docente.
- Auto avaliação discente.

Dentro de cada segmento estabelecem alguns aspectos considerados mais importantes a serem abordados, conforme segue na tabela.

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELA CPA.

Segmentos	Aspectos	
Avaliação Docente	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ensino • AVA/MOODLE • Provas • Didática, clareza e domínio 	<ul style="list-style-type: none"> • Relacionamento • Planejamento e Organização das aulas • Em geral, considere o professor

Avaliação do aluno em relação ao curso	<ul style="list-style-type: none"> • Programa do curso e avaliação de aprendizagem • O curso em relação ao mercado de trabalho • Coordenadoria do curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Infraestrutura do curso • Itens Globais • Auto avaliação
Avaliação do professor em relação ao curso	<ul style="list-style-type: none"> • Programa do curso e avaliação de aprendizagem • O curso em relação ao mercado de trabalho • Coordenadoria do curso 	<ul style="list-style-type: none"> • Corpo discente • Infraestrutura do curso • Itens globais
Avaliação do coordenador em relação ao curso	<ul style="list-style-type: none"> • Programa do curso e avaliação de aprendizagem • O curso em relação ao mercado de trabalho • Corpo docente 	<ul style="list-style-type: none"> • Corpo discente • Infraestrutura do curso e da IES • Itens globais
Avaliação do aluno em relação à infraestrutura	<ul style="list-style-type: none"> • Em relação à qualidade do atendimento • Em relação à infraestrutura 	<ul style="list-style-type: none"> • Em relação à qualidade dos produtos e serviços

FONTE: COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, 2015.

Estes instrumentos de avaliação são disponibilizados online no portal da IES para acesso da comunidade acadêmica e a pesquisa é realizada conforme período previsto em calendário.

15.7 ANÁLISE DOS DADOS

Visando caracterizar a qualidade dos itens avaliados, a CPA criou uma escala de satisfação que varia a nota de 1 (um) a 5 (cinco), de forma que os usuários (discentes, docentes e coordenadores) podem responder o seu nível de satisfação e, posteriormente, possam calcular as média de satisfação conforme cada aspecto e segmento avaliado. Para melhor entendimento e interpretação na elaboração do relatório, estabeleceu-se a linguagem descrita abaixo para facilitação da compreensão de análise:

- **Muito Bom** (alcance da média igual a 5)
- **Bom** (médias entre 4,0 e 4,9)

- **Regular** (médias entre 3,0 e 3,9)
- **Fraco** (médias entre 2,0 e 2,9)
- **Muito Fraco** (médias entre 1,0 e 1,9)

Para a análise de qualidade, a CPA utilizou essa linguagem como base para fazer recomendações de elaboração de planos de ação de melhoria nos aspectos e segmentos que apresentaram médias de satisfação inferiores a 4,0 (Bom). Para as médias que alcançaram uma satisfação boa a CPA atribuiu recomendações de incentivo da manutenção da qualidade e alcance da nota máxima de satisfação.

15.8 DESENVOLVIMENTO

Definidas a proposta e o planejamento da avaliação, seu desenvolvimento busca-se assegurar a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, a articulação entre os participantes e a observância aos prazos previstos. Esta etapa consistiu na concretização das atividades planejadas na etapa de preparação. Dessa forma, são desenvolvidas as seguintes atividades:

- sensibilização da comunidade acadêmica através do endomarketing online e informativo impresso;
- planejamento estratégico, operacional e tático de meios que possam avaliar as unidades da instituição visando a excelência do ensino, pesquisa e extensão;
- implementação dos procedimentos de coleta e análise das informações;
- tabulação e análise dos dados da avaliação;
- preparação de relatórios parciais;
- discussão e análise dos resultados;
- planejamento de ações para solucionar os possíveis problemas identificados;
- acompanhamento e avaliação das ações para aprimoramento do processo;
- divulgação interna e externa à IES dos resultados da auto avaliação.

No início dos trabalhos a CPA realiza a leitura de toda a legislação vigente, bem como dos relatórios enviados anteriormente ao MEC.

Passando essa fase de interação e apropriação da legislação, inicia-se o planejamento das atividades a serem executadas e a revisão dos instrumentos de avaliação.

Após discussão e os instrumentos aprovados, a CPA passa para a Sensibilização que busca o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da avaliação. São realizadas palestras, encontros por áreas e por cursos, entre outros. Julgamos que toda sensibilização para ser bem sucedida deve ser precedida de ampla divulgação do relatório entre a comunidade acadêmica. Para tanto, a CPA tem área específica na página da internet da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** que é usada para a sensibilização e resultados finais. Ainda, a CPA faz uso de banners, cartazes, convites através do ambiente virtual aluno-online e trabalho de ampla divulgação, realizada pelas Diretorias de Áreas visando à participação de um percentual expressivo da comunidade acadêmica no processo de auto avaliação.

15.9 TABULAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Depois de realizada a pesquisa, procede-se a tabulação e o tratamento dos dados. Dos resultados obtidos, são explorados a construção de gráficos gerais da instituição (Total) e comparativos por centro de ensino (Saúde, Humanas e Exatas). O delineamento da análise e interpretação dos resultados são estabelecidos de maneira a atender a missão e a visão da IES sempre objetivando a busca da melhoria da qualidade de ensino e serviços prestados. Os dados coletados foram processados com estatísticas simples como frequências e médias, acompanhadas de síntese descritiva, de cunho qualitativo. Nos instrumentos com questões abertas, foram efetuadas análises de conteúdo, cuja finalidade foi obter uma descrição objetiva, sistemática, quantitativa e qualitativa do conteúdo das informações.

15.10 RELATÓRIOS PARCIAIS

No decorrer do processo de auto avaliação, foram elaborados relatórios parciais para monitoramento do processo de avaliação pela CPA com informações sistemáticas de porcentagem do grau de adesão parcial ao processo. O relatório parcial desse processo foi composto de gráficos da análise dos dados para a interpretação das informações. Os destinatários desses relatórios foram os

membros da CPA, diretores e coordenadores para tomada de plano de ação para incentivo à participação da avaliação.

15.11 CONSOLIDAÇÃO - RELATÓRIO FINAL

Modelos e metodologias dependem das concepções de homem e de sociedade que adota cada Instituição de ensino. Mas, a todas cabe responder três questões fundamentais de forma dialética:

- O que queremos alcançar?
- A que distância estamos daquilo que queremos alcançar?
- O que faremos concretamente, dentro de um determinado prazo, para diminuir esta distância?

Sob esse contexto, a auto avaliação é capaz de realizar uma retrospectiva crítica, configurando um diagnóstico para explicitação dos vários propósitos institucionais e assim realizar uma avaliação que proporcione a melhoria e o fortalecimento institucional.

Na conclusão desse diagnóstico, se construiu a base de dados necessários ao estabelecimento dos indicadores e variáveis específicas levando-se em consideração as dimensões que são o foco da avaliação, que se encontram explicitados no Art.3º da Lei n.10.861, tendo como parâmetros as diretrizes, critérios e estratégias para o processo de avaliação, em conformidade os princípios e indicadores estabelecidos pela CONAES.

15.12 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

A divulgação deve oportunizar a socialização dos resultados com a utilização de diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos (impressos e eletrônicos), seminários e outros. A avaliação institucional precisa ser um momento crucial de exposição pública da instituição e de comunicação transparente com a comunidade interna e externa. Essa interação deve produzir um dos insumos mais preciosos do processo avaliativo capaz de fertilizar, através da autoconsciência

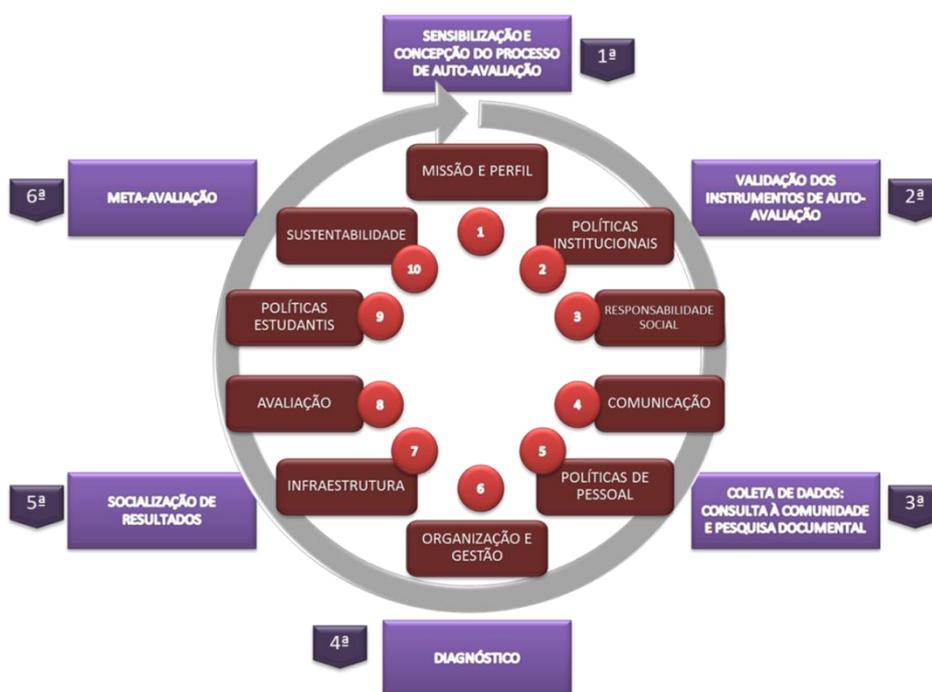
valorativa, a capacidade da instituição de planejar-se para o futuro com maior qualidade acadêmica e pertinência social.

Nesse contexto, para a divulgação dos resultados da auto avaliação institucional são confeccionados banners e cartazes para serem colocados nas secretarias e coordenações, no ambiente de multiatendimento aos alunos e também nas salas de aula. A IES utiliza-se do informativo Endomarketing (online), informativo CAMPUS (impresso) e a página no facebook para a divulgação de informações como “o que é CPA”, o índice de participação e os resultados gerais da avaliação.

O processo de auto avaliação proporciona o autoconhecimento, que em si já representa grande valor para a IES e se caracteriza como um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES.

Como finalização de cada fase da avaliação, a reflexão sobre o processo é necessária, visando a sua continuidade. Assim, uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços que se apresentaram durante o processo, permitirá planejar ações futuras.

15.13 FLUXO DO PROCESSO AVALIATIVO



FONTE: PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL. Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa .

16. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

O planejamento econômico-financeiro do PDI da **Faculdade CESUMAR de Ponta Grossa** compreende a definição das fontes e aplicações de recursos referentes aos cursos em fase de implantação e a implantar no período correspondente.

Os recursos provenientes da cobrança de mensalidades são suficientes para a implementação compreendida às diversas aplicações que se farão necessárias em, nas modalidades abaixo, contempladas individualmente na sequência:

- manutenção e ampliação de infraestrutura;
- renovação permanente do acervo;
- ampliação e melhoria da rede de informação;
- ampliação e capacitação do corpo docente;
- ampliação e capacitação do quadro técnico;
- implantação de projetos de iniciação científica;
- manutenção operacional das diversas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

16.1 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

Especificação	Total				
	2016	2017	2018	2019	2020
Receitas					
Anuidade/Mensalidade (+)	4.480.200	16.796.655	27.753.854	36.331.038	42.579.520
Bolsas (-)	-896.040	-3.359.331	-5.550.771	-7.266.208	-8.515.904
Diversos (+)	0	0	0	0	0
Financiamentos (+)	0	0	0	0	0
Inadimplência (-)	-448.020	-1.679.666	-2.775.385	-3.633.104	-4.257.952
Serviços (+)	0	0	0	0	0
Taxas (+)	67.203	251.950	416.308	544.966	638.693
Total das Receitas	3.203.343	12.009.608	19.844.005	25.976.692	30.444.357
Despesas e Investimentos					
Acervo Bibliográfico	48.050	180.144	297.660	389.650	456.665
Aluguel	45.000	47.250	49.613	52.093	54.698
Despesas Administrativas	640.669	2.401.922	3.968.801	5.195.338	6.088.871
Encargos	19.220	72.058	119.064	155.860	182.666
Equipamentos	160.167	600.480	992.200	1.298.835	1.522.218
Eventos	16.017	60.048	99.220	129.883	152.222
Investimento (compra de imóveis)	0	0	0	0	0
Manutenção	160.167	600.480	992.200	1.298.835	1.522.218
Mobiliários	96.100	360.288	595.320	779.301	913.331
Pagto Pessoal Administrativo	480.501	1.801.441	2.976.601	3.896.504	4.566.653
Pagto Professores	1.281.337	4.803.843	7.937.602	10.390.677	12.177.743
Pesquisa e Extensão	32.033	120.096	198.440	259.767	304.444
Treinamento	41.643	156.125	257.972	337.697	395.777
Total de Despesas e Investimentos	3.020.906	11.204.176	18.484.693	24.184.440	28.337.505
Fluxo de Caixa Líquido	182.437	805.432	1.359.312	1.792.252	2.106.852
Margem	5,70%	6,71%	6,85%	6,90%	6,92%

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem vários caminhos para a construção do PDI que, por se constituir num processo, estará em contínua construção, avaliação e reelaboração.

Nas discussões para a construção do PDI entendeu-se que ele não deve existir apenas para o atendimento de exigências de organismos burocráticos.

Não temos dúvidas de que elaborar e construir um PDI próprio, implementar e aperfeiçoá-lo constantemente num processo coletivo, é um grande desafio, principalmente, em razão das expectativas geradas pela melhoria da qualidade dos serviços educacionais e dos seus resultados.

Portanto, não se trata apenas de mais um documento, mas de um processo de ação-reflexão-ação que exigirá de toda a comunidade acadêmica, empenho para a construção do trabalho, que deve ser vivenciado como parte dinâmica da prática dos educadores.